

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

CHAMADA PÚBLICA 003/2020-SMS.G

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS

ABERTURA: Data da publicação em Diário Oficial da Cidade

ENCERRAMENTO: 06 (seis) meses após a data da publicação no Diário Oficial da Cidade

JUSTIFICATIVA:

A Constituição Federal de 1988 dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde de promoção, proteção, tratamento e recuperação.

As ações e serviços devem obedecer aos princípios de:

I- Universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência.

II- Integralidade de assistência em todos os níveis de complexidade do sistema.

III- Igualdade da assistência à saúde por meio da conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos do Estado e dos Municípios na prestação de serviços de assistência à saúde da população.

E ainda, que as instituições privadas poderão participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Considerando que diante da situação atual da Pandemia do COVID-19 foi publicada a Lei Federal n.º 13.979, de 06/02/2020, que no item III do art. Art. 3º, considera que para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, poderá ser adotada a determinação de realização compulsória de testes laboratoriais, entre outras medidas.

Considerando que em 28/03/2020 constatou-se a existência de 12 mil testes da rede pública aguardando processamento para a obtenção de resultado para diagnosticar casos de COVID-19.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SMS/PMSP, para atender as necessidades em saúde de forma resolutiva e responsável segundo as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, vem contratar a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS (Testes de Biologia Molecular), Novo coronavírus 2019 (SARS-COV-2), detecção por PCR - pela metodologia de reação em cadeia da polimerase em tempo real (RT-PCR), **INCLUINDO-SE O ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE, PROCESSAMENTO DOS EXAMES, EMISSÃO E ENTREGA DOS LAUDOS, FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, INSUMOS PARA COLETA DE EXAMES E MATERIAIS DE CONSUMO DE ACORDO COM AS NORMAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PARA AS UNIDADES QUE REQUEREREM ESSES EXAMES LABORATORIAIS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO.**

Assim, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais diplomas legais pertinentes, a SMS/SP torna público que realizará a chamada de pessoas jurídicas de direito privado interessadas

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

em realizar exames do Novo coronavírus 2019 (SARS-COV-2), detecção por PCR pela metodologia de reação em cadeia da polimerase em tempo real (RT-PCR) no quantitativo de 100 (cem) mil testes por mês

1. DO OBJETO

O presente EDITAL tem por objeto a habilitação de Instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, prestadoras de serviços DE APOIO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS , para atender:

Exame	Quantitativo/mês
Novo coronavírus 2019 (SARS-COV-2), detecção por PCR - pela metodologia de reação em cadeia da polimerase em tempo real (RT-PCR)	100 mil testes/mês

1.1 - O quantitativo mensal estimado poderá oscilar devido o comportamento da Pandemia do Covid-19 e das necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

1.2 Os serviços serão executados, mediante solicitação dos profissionais da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, por meio da guia de SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPIA – SADT vigente e notificação conforme disponibilizado no site da COVISA e todas as solicitações de exames deverão conter, no mínimo, o número do CARTÃO SUS do usuário, nome do profissional solicitante e o respectivo número do registro no conselho de classe.

1.3 Novas Unidades de Saúde que venham ser criadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE incorporar-se-ão, mediante comunicação prévia da Secretaria Municipal de Saúde, ficando acondicionado o disposto no § 1º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

1.4 A prestadora deverá atender a demanda oriunda das Unidades referenciadas da Secretaria Municipal de Saúde.

1.5 Para a execução dos serviços a prestadora poderá instalar e manter, desde que às suas expensas, equipamentos necessários à execução dos serviços em locais determinados e autorizados, pela SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, respeitando a capacidade técnica instalada como condição.

1.7 . As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Sra. **Fabiana Érica Vilanova da Silva** - Rua General Jardim, 36, telefone nº (11) 3397-2209.

1.8 Autarquia Hospitalar Municipal

Vide ANEXO X.

1.9. Coordenadorias Regionais de Saúde

Vide ANEXO X.

SMS – Atenção Básica – Assistência Laboratorial

Fabiana Érica Vilanova da Silva Tel: 11 3397-2209

fvilanova@prefeitura.sp.gov.br

1.10 Os serviços objeto deste chamamento deverão ser prestados mediante rigorosa observância das especificações técnicas e das condições de execução contidas neste Edital

2 SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE deverá supervisionar a execução dos serviços realizados pela empresa, a qualquer momento, sem necessidade de prévia comunicação, através de seu quadro de funcionários ou por quem ela indicar.

3 RECURSOS HUMANOS

3.1 As ações e serviços serão prestados diretamente por profissionais da empresa, que atendam todas as necessidades técnicas para a execução dos exames, desde que de acordo com as condições estabelecidas e aprovadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

3.2 A **coleta de exames** nas Unidades não Urgência/Emergência e nas Unidades Urgência/Emergência, **será executada por profissionais da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 Os serviços deverão ser prestados mediante rigorosa observância das especificações técnicas e das condições de execução.

4.2 Os serviços deverão compreender as unidades que requererem exames laboratoriais pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo.

5 VALORES DE REFERÊNCIA

5.1 O preço ofertado deverá incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado, e constituirá a única e

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

completa remuneração pelo fornecimento dos serviços, incluído insumos e logística de entrega dos materiais para exames em outros laboratórios referenciados, assim como a entrega dos laudos dos exames realizados nas unidades solicitantes;

5.2 A empresa receberá mensalmente da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a importância referente aos exames efetivamente executados a contento, cujos laudos impressos tenham sido entregues nas unidades de saúde solicitantes, de acordo com o valor previsto alcançados no chamamento:

5.3 Considerar-se-á como período de competência, para fins de estatística e faturamento, o período compreendido entre 0 (zero) hora do primeiro dia e 24 horas do último dia de cada mês.

6 AUTORIZAÇÃO DE USO DAS INSTALAÇÕES

6.1. A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE autoriza a entrada em suas instalações de sua propriedade, nos Departamentos Hospitalares – DH; Unidades Pré Hospitalares – PS, UPA e AMA e Unidades de Saúde – US para efetuar a logística do serviço contratado.

6.2. É vedada a utilização das instalações da CONTRATADA para coleta e processamento de exames para terceiros, sob pena de rescisão contratual e ressarcimento ao cofres públicos dos valores obtidos indevidamente.

7. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS:

7.1 Será verificada a qualificação técnica das empresas através da apresentação dos documentos elencados:

7.1.1. Atestado(s) de capacidade técnica, em cópia acompanhada do original ou autenticada, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em característica com o objeto, qual seja, SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS (Biologia Molecular).

7.1.2. Informação da capacidade operacional instalada em sua sede – **ANEXO IX** – apresentar a relação de equipamentos do laboratório da empresa proponente, por setores, com as metodologias possíveis de utilização nos mesmos, demonstrando a capacidade de atendimento;

7.1.3. Certificado de regularidade técnica do profissional responsável Técnico no Conselho de Medicina, ou no Conselho Regional de Biomedicina (CRBM); ou no Conselho Regional de Farmácia, de acordo com a responsabilidade permitida na lei;

7.1.4. Cópia da licença de funcionamento (Alvará Sanitário) atualizada, ou cadastramento definitivo da empresa proponente, emitidos por órgão da Vigilância Sanitária local que

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

abranjam todo o objeto licitado, a saber as áreas de Análises Clínicas e Anatomia Patológica;

7.1.4.1. Caso a revalidação da licença de funcionamento para o presente exercício não tenha sido concedida, a proponente deverá apresentar a licença de funcionamento do exercício anterior acompanhada do protocolo de revalidação, conforme disposto no art. 22 do Decreto nº 74.170/74 ou legislação sanitária local, devidamente comprovada através de cópia autenticada de Diário Oficial.

7.1.5. Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, com dados devidamente atualizados;

7.1.6. Certificado de qualidade dos serviços laboratoriais (Biologia Molecular) VÁLIDO, reconhecido por instituição certificadora nacional ou internacional.

7.1.7. Para efeito de comprovação das exigências estabelecidas somente serão aceitas as licenças e certidões válidas, assim entendidas aquelas cujo prazo de validade esteja vigente na data apresentação dos documentos.

8. Como Condição de Assinatura do Contrato:

8.1. A(s) empresa(s) à qual foi homologado o(s) objeto(s) deverá apresentar os documentos listados **nos itens 7 e 19.**

8.1.1. Caberá à Assistência Laboratorial de SMS/CRS a análise das documentações solicitadas.

8.1.2. Em sendo necessário correções nos POPs ou Rotas, a empresa será devidamente convocada a corrigir os mesmos no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas;**

8.2. Os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) devem ser descritos por atividade e tipo de serviços: hospital, pronto socorro, pronto atendimento, AMA 24 horas, AMA hospitalar, UPA, sala de coleta especial, UBS integral, e demais unidades da rede não urgência/emergência:

8.2.1. POP'S do serviço não Urgência/Emergência: (para a rede não urgência/emergência 01 para cada tipo de serviço).

- POP'S incluindo transporte e devolução de laudo;
- Fluxo de transporte de material biológico (ROTAS): POP da operação de transporte para cada referência laboratorial (retirada da unidade de coleta até o laboratório executor), desde o acondicionamento nas respectivas caixas isotérmicas com controle de temperatura, malotes devidamente identificados que acompanham

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

os respectivos materiais biológicos, mapa de acompanhamento da temperatura; POP da higienização das caixas isotérmicas;

- Fluxo de entrega e reposição de insumo
- forma de solicitação - apresentar modelo de impresso para cada tipo de solicitações por email e/ou telefone
- recebimento de insumos e conferência (modelos e data): deverá ser padronizada a data da contagem do estoque e prazo de entrega do abastecimento, **em 24 horas**;

9. DO INÍCIO DOS SERVIÇOS

9.1. Os serviços deverão ser iniciados a partir do estabelecido na ordem de início, nos locais e endereços indicados no **ANEXO X** deste Edital.

9.2 O início da prestação dos serviços do presente chamamento **será imediato** após a assinatura do Contrato.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA se obriga a executar os serviços necessários ao cumprimento do objeto, os quais deverão ser prestadas de acordo com:

10.1.1. Normas de qualidade expedidas pela Vigilância Sanitária, em especial:

10.1.1.1. RDC Nº 302 – ANVISA, DE 13 DE OUTUBRO DE 2005;

10.1.1.2. RDC Nº 11 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012;

10.1.1.3. RDC Nº 20, DE 10 DE ABRIL DE 2014;.

10.1.1.4. RDC Nº 222, de 28 de MARÇO DE 2018.

10.1.1.5. Manual de Vigilância sobre o transporte de material biológico humano para fins de diagnóstico clínico – ANVISA/2015 ou outro que vier a substituir

10.1.1.6. Lei 13.589/2018 - Dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes.

10.2. Deverá fornecer todos os itens necessários para COLETA, ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE, PROCESSAMENTO DOS EXAMES, EMISSÃO E ENTREGA DOS LAUDOS, FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, INSUMOS PARA COLETA DE EXAMES E MATERIAIS DE CONSUMO DE ACORDO COM AS NORMAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, para a as unidades que requerem exames laboratoriais pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo;

10.3. A entrega de insumos para as unidades não Urgência/Emergência/ e unidades Urgência/Emergência deverá ocorrer conforme a necessidade das Unidades solicitantes.

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

10.4. Deverá transportar todo o material biológico das unidades de Urgência/Emergência e as não Urgência/Emergência para o laboratório executor do exame, incluindo para tanto os insumos necessários para acondicionamento e transporte, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS.

10.5. Deverá respeitar as rotinas e normas gerais dos Departamentos Hospitalares e Unidades de Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE;

10.6. Deverá disponibilizar sistema informatizado compatível com o SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE – SIGA-SAÚDE da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, conforme os parâmetros estabelecidos pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC/SMS e que possibilite receber a requisição dos exames “on-line”, consulta “on- line” dos resultados dos serviços ora contratados e informações gerenciais, disponibilizando ainda, ferramentas que possibilitem à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, emitir relatórios gerenciais nas Unidades de Saúde para análise de dados e informações, através da estrutura de comunicação existente.

10.7. Nos locais onde não é utilizado o sistema SIGA-SAUDE a empresa deverá realizar o interfaceamento do seu sistema informatizado com os sistemas utilizados nessas unidades, disponibilizando a integração e acesso “on line” aos resultados dos exames realizados, segundo especificações e aprovação da SMS, inclusive integrando com sistemas em que os resultados passem a fazer parte do prontuário dos pacientes;

10.8. Nas unidades onde não for possível a liberação e visualização dos laudos on line, seja pela impossibilidade de instalação ou queda do sistema, a empresa deverá fornecer o laudo impresso nos prazos máximos estipulados;

10.9. Nas unidades com prontuário eletrônico implantado não haverá necessidade da impressão de laudos, exceto, em casos em que o sistema esteja inoperante;

10.10. Deverá fornecer, diariamente, os relatórios de produção dos exames prestados no período, a ser avaliado pelas unidades, conforme formato definido por SMS;

10.11. Deverá efetuar a entrega dos resultados dos exames impressos nas unidades de Urgência/Emergência (departamentos e clínicas) e nas não Urgência/Emergência da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE nos prazos estipulados e acompanhado de relatório analítico da remessa da entrega dos laudos.

10.12. Deverá prestar assessoria relativa a questões de exames diagnósticos laboratoriais em Análises Clínicas (Biologia Molecular).

10.13. Deverá responsabilizar-se pelo **transporte diário** dos materiais coletados por todas as unidades assistenciais, conforme Termo de coleta, logística, transporte e processamento, para os

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

locais de análise e processamento dos exames de análises clínicas (Biologia Molecular), garantindo que esta operação seja feita de modo a preservar a integridade dos materiais. Demonstrar evidências de cumprimento, através relatórios de controle de temperatura dos materiais biológicos acondicionados para transporte e disponibilizá-los quando solicitados pelos fiscais do contrato.

10.14. Deverá garantir a confidencialidade de dados e informações sobre pacientes.

10.15. Deverá manter atualizado o cadastro de seus profissionais no sistema CNES/Datasus.

10.16. Deverá informar à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE as eventuais alterações na capacidade instalada do serviço, bem como a alteração do responsável técnico.

10.17. Deverá comunicar, imediatamente, eventual mudança de endereço do laboratório onde são processados os exames, à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, que analisará a conveniência de manter os serviços em outro local.

10.18. A empresa obriga-se a esclarecer pacientes e/ou responsáveis legais sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos.

10.19. A empresa obriga-se a afixar a relação atualizada de funcionários do seu quadro técnico e os horários de trabalho nas Unidades, em local visível.

10.19.1. Esta relação deverá ser atualizada sempre que houver alteração no quadro de empregados;

10.19.2. Estes funcionários deverão se apresentar devidamente identificados, uniformizados e com equipamentos de segurança compatível com a sua função, de acordo com a escala de serviços.

10.20. A empresa será responsável pelos danos causados a pacientes, aos órgãos do SUS e a terceiros, decorrentes de ação ou omissão voluntária, de negligência, imperícia ou imprudência, praticada por seus empregados.

10.21. Assume inteira responsabilidade pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes dessas relações de emprego de seus funcionários.

10.22. Deverá reparar ou refazer, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, os exames que necessitem de nova coleta e apresentem resultados divergentes.

10.23. Notificar a CONTRATANTE de eventual alteração de seus atos constitutivos ou de sua diretoria, enviando-lhe, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de registro da alteração, cópia autenticada dos respectivos documentos registrados junto a JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) e com a devida atualização do CNPJ.

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

10.24. Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.25. A empresa compromete-se ainda a:

10.25.1. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do trabalho disciplina e demais regulamentos em vigor no local de trabalho;

10.25.2. Atender à Lei nº 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e demais legislações pertinentes.

11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Realizar a coleta em toda a rede de não urgência/emergência da SMS e nas unidades de Urgência/Emergencial.

11.2. Permitir o acesso de funcionários da empresa nas instalações dos Departamentos Hospitalares, Pré Hospitalares e Unidades de Saúde, devidamente identificados de acordo com a escala de serviços da empresa.

11.3. Acompanhar e supervisionar os serviços executados pela empresa, notificando-a sobre eventuais irregularidades.

11.4. Estabelecer controle de quantidade e da qualidade dos serviços executados.

11.5. Estabelecer normas e rotinas para a execução dos exames e entrega de seus resultados.

11.6. Efetuar o pagamento dos serviços executados pela empresa nas condições previstas no contrato.

11.7. Indicar os gestores e fiscais para acompanhamento da execução contratual.

12 PRAZO DE ENTREGA DOS LAUDOS PARA EXAMES - REDE NÃO URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

12.1. Os laudos deverão ser entregues dentro do prazo estipulado e os atrasos de prazo acima do estipulado poderão ser glosados.

12.2 – EXAME TEMPO DE LIBERAÇÃO DE LAUDO

- Novo coronavírus 2019 (SARS-COV-2), detecção por PCR - pela metodologia de reação em cadeia da polimerase em tempo real (RT-PCR): **72 horas**

13 TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICA PARA O CONDICIONAMENTO, TRANSPORTE E PROCESSAMENTO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS (Biologia Molecular)

13.1 OBJETO:

Prestação de serviços de análise e processamento de exames laboratoriais (Biologia Molecular), incluindo fornecimento de recursos humanos transporte do material para análise, insumos para coleta de exames e material de consumo.

13.2 DOS EXAMES E SERVIÇOS:

- O impresso a ser adotado pelas unidades será o SADT- análises clínicas e a Ficha de notificação disponível no site da COVISA.
- Todos os serviços prestados deverão estar regulados de acordo com o que dispõe a legislação sanitária vigente buscando a adequação ao Regulamento Técnico da Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC 302, de 13 de Outubro de 2005 ou a que vier a substituí-la.
- A empresa deverá emitir as informações necessárias para o acompanhamento e execução dos exames, e os relatórios necessários para acompanhamento pelas áreas de SMS em formato definido pela SMS- SP.

13.3 COLETA:

- Para a área hospitalar e de urgência (rede urgência/emergência), rede ambulatorial (não urgência/emergência) coleta será realizada por profissional da SMS-SP com supervisão do (o) enfermeiro (a) responsável pela coleta de materiais biológicos na unidade
- Todos os insumos de coleta necessários à prestação dos serviços **deverão ser fornecidos pela empresa**, de acordo com a padronização de SMS e em quantidade suficiente para atendimento à demanda, atendendo às legislações vigentes. Ao final das entregas de insumos, deverá a empresa enviar relatório completo de todas as entregas do mês para a Assistência Laboratorial de cada Coordenadoria, com as informações relativas às suas unidades. O envio deste relatório deverá ser mensal e por via eletrônica;

13.4 ACONDICIONAMENTO DO MATERIAL BIOLÓGICO PARA TRANSPORTE

- A triagem e acondicionamento do material biológico para transporte nas unidades de não urgência/emergência de saúde e urgência/emergência deverá ser realizada por profissionais da SMS São Paulo.
- O fornecimento dos equipamentos e insumos para acondicionamento dos materiais biológicos de forma a garantir a estabilidade da amostra para transporte (geladeira ou

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

frigoar, caixa térmica, termômetros, gelo reciclável, estantes de acondicionamento de tubos e frascos, flyers, malotes, etc), é de responsabilidade da prestadora, tanto para a não urgência/emergência quanto para urgência/emergência .

- A empresa deverá fornecer gelo reciclável em condições para transporte dos materiais biológicos aos laboratórios de referência (já congelado e devidamente higienizado).
- As caixas de acondicionamento para o transporte deverão conter lacres numerados que garantam a inviolabilidade do conteúdo interno, de forma a permitir a rastreabilidade das amostras, desde a unidade de retirada até a destinação final, em boas condições de limpeza, higienização e conservação.
- Para garantia da não violação do material coletado, a SMS/SP padronizou a utilização do lacre em embalagens secundárias, ou embalagens secundárias tipo flyer, com etiqueta ou descrito de forma inviolável a identificação de cada flyer.
- As embalagens secundárias devem possibilitar a identificação por tipo de referência laboratorial: sendo que o nome da referência descrita deve ser inviolável ou cores diferentes de flyer que identifique o tipo de referência de forma clara. Deve possibilitar rastreabilidade quanto ao local da retirada e laboratório de referência-destino
- Embalagem Terciária: por tipo de referência e temperatura de acondicionamento para transporte.
- O acondicionamento das solicitações de exames (SADT, Ficha de Notificação, SINAN, ou outros documentos) devem ser feitos, separadamente do material biológicos, em pastas e ou malotes, por ROTA-REFERÊNCIA. Na contracapa das pastas ou malotes devem estar claramente identificado o nº da rota e nome da unidade de origem das amostras coletadas e laboratório destino
- Manter no mínimo uma embalagem terciária (caixa térmica) por rota, devidamente identificada, por temperatura de acondicionamento.
- As caixas e pastas, não devem ser manipuladas (separar ou juntar) por funcionários da empresa responsável pelo transporte. Devem chegar ao destino (referência laboratorial) quantas pastas e quantas caixas forem o número de rotas, assim como para devolução dos laudos.
- Todos os insumos para acondicionamento fornecido pela empresa responsável pelo acondicionamento/ transporte.

13.5 TRANSPORTE:

- A empresa deverá realizar o **transporte diário** dos materiais biológicos coletados nas Unidades da SMS para o laboratório executor do exame, conforme ditam as normas de garantia da qualidade, verificar a qualidade da amostra no recebimento e durante o período para a realização do exame afim de que seja cumprido o prazo estipulado para liberação do resultado.
- No transporte e acondicionamento de material para o laboratório executor, a empresa deverá utilizar-se de meios que garantam a integridade e estabilidade da amostra

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

coletada Deverá cumprir o horário estipulado para esta entrega até o local executor, atentando para a biossegurança, no que lhe cabe, de todas as pessoas envolvidas em todas as etapas do processo da realização do exame. Tal obrigação do transporte aplica-se também aos materiais coletados a serem processados nos laboratórios de referência. A prestadora deverá fornecer dados que comprovem o controle da estabilidade das amostras, sempre que solicitados pelos fiscais do contrato.

- O transporte será feito com veículos disponibilizados pela empresa e sob a sua responsabilidade, em número suficiente para garantir o cumprimento dos horários pré-estabelecidos pela SMS e a integridade das amostras coletadas. Este transporte deverá ser feito com monitoramento da temperatura do material transportado (mapa de acompanhamento).

13.6 PROCESSAMENTO:

- A empresa proponente deverá apresentar relação de metodologias utilizadas, para o exame, que deverão ser aprovadas pela comissão técnica deste chamamento, utilizando rigorosos padrões de qualidade quanto à sensibilidade e especificidade.
- Para os ensaios que permitam determinação em equipamentos totalmente automatizados, esta deverá ser a metodologia de escolha, desde que de acordo com os protocolos SMS São Paulo inclusive em unidades de urgência/emergência com laboratórios.
- Mesmo que a metodologia tenha sido aprovada pela comissão técnica, caso haja questionamento do corpo clínico quanto a confiabilidade do resultado do exame, a comissão técnica poderá realizar vistoria e se necessário, poderá solicitar a troca da metodologia.
- A terceirização do processamento de exames, poderá ocorrer, desde que não ultrapasse a 10% (qualitativamente) dos exames elencados, mediante CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DA SMS.
- Os produtos para diagnóstico de uso “in vitro”, reagentes e insumos, bem como os equipamentos a serem utilizados no laboratório para este contrato, devem estar registrados em ANVISA/MS de acordo com a legislação vigente e validado pelo IAL.
- A confirmação de resultados na mesma amostra ou em nova coleta solicitada pelo contratado, quando necessário, deverá ser feita sem ônus para SMS.

13.7 LAUDOS:

- O laudo de exame deverá estar disponível e entregue impresso nas unidades atendendo o prazo estipulado.
- Nos locais onde a empresa disponibilizar impressoras para a impressão de laudos, quando da avaria, o reparo deve ser feito no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ou a substituição do equipamento. Todos os insumos para a impressão dos laudos deverá ser fornecido pela empresa

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

- A empresa deverá manter arquivo de cadastro de clientes atendidos e controle de laudos técnicos por, no mínimo 05 (cinco) anos e manter arquivos de controle de amostras tecnicamente comprometidas por, no mínimo, 02 (dois) anos
- A empresa deverá dispor de meios que permitam a rastreabilidade da data/hora da coleta do recebimento e processamento da amostra.
- A prestadora deverá emitir as informações necessárias para o acompanhamento e execução dos exames solicitados através da Coordenação de Atenção – Área Técnica da Assistência Laboratorial, e para os relatórios necessários ao acompanhamento pela Setor de Gestão dos Contratos de Laboratórios da SMS (formato conforme padronização SMS)
- Para os Hospitais deverá ser fornecido relatório diário de exames realizados. O relatório impresso com as respectivas SADT's deve ser entregue, no dia seguinte a produção, à equipe responsável pela qualidade de exames laboratoriais do hospital, que deverá no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas liberarem os SADT's completos (que todos os exames foram realizados) para a empresa além dos relatórios consolidados quinzenais e mensais.

14. MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO-ANÁLISES CLÍNICAS (Biologia Molecular)

A SMS será responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços realizados pela empresa.

14.1 A empresa deverá realizar o transporte das amostras colhidas, até ao laboratório executor serão processados os exames, em condições que mantenham a integridade das amostras de acordo com a RDC 302, de outubro 2005 e RDC 20, de abril de 2014, e conforme roteiro com o número mínimo de veículos necessários aprovado para ATENDER prazo estipulado para liberação do laudo.

15. INCLUSÃO DE NOVAS UNIDADES DE SAÚDE

- i. Inclusão de novas Unidades Prestadoras de Serviços em Saúde deverá sempre ser comunicada ao Setor de Contratos da SMS, previamente à sua inclusão, pela Coordenadoria ou AHM, para que sejam tomadas as providências necessárias para o aditamento ao Contrato
- ii. O mesmo deverá ocorrer em caso de mudança de endereço ou desmembramento de Unidade.
- iii. A comunicação para a empresa deverá ser com a antecedência de pelo menos 30 dias para fins de implantação

16. FLUXOGRAMAS E DIRETRIZES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

Os serviços deverão ser atendidos de acordo com os fluxogramas e diretrizes atuais da SMS, e os demais que poderão vir a ser adotados por esta Secretaria.

Amostras: Secreção das vias respiratórias (Swab combinado; Aspirado de nasofaringe; Lavado broncoalveolar) e Fragmentos de Tecido (pulmão e brônquios).

Metodologia: Novo coronavírus 2019 (SARS-COV-2), detecção por PCR - pela metodologia de reação em cadeia da polimerase em tempo real (RT-PCR).

17. TERMO DE REFERÊNCIA DA INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

17.1. A PRESTADORA deverá disponibilizar sistema informatizado compatível com o SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE – SIGA-SAÚDE da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, conforme os parâmetros estabelecidos pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC/SMS, e que possibilite receber a requisição dos exames “on-line”, consulta “on-line” dos resultados dos serviços ora contratados e informações gerenciais, disponibilizando ainda, ferramentas que possibilitem à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, emitir relatórios gerenciais nas Unidades de Saúde para análise de informações através da estrutura de comunicação existente, enquanto a integração dos sistemas não estiver concluída.

17.2. A partir da disponibilização pela SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE do sistema informatizado SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE – SIGA- SAÚDE, a PRESTADORA deverá integrar de imediato o seu sistema informatizado ao SISTEMA da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

17.3. Para a consecução da integração dos sistemas informatizados a empresa deverá fornecer os equipamentos e insumos necessários.

17.4. A manutenção e eventual substituição dos equipamentos mencionados no item anterior será de responsabilidade da empresa.

17.5. Todos os dados gerados pela interessada, referentes a este termo de ajuste, são de propriedade da SMS/SP e deverão ser exportados em lay-out definido e aprovado pela SMS/SP, com entregas periódicas, a serem estabelecidas pela SMS/SP.

17.6. Nos locais onde não é utilizado o sistema SIGA-SAUDE a empresa deverá realizar o interfaceamento do seu sistema informatizado com os sistemas SGH utilizados na Unidades Hospitalares, Pronto-Socorros, Pronto-Atendimentos e AMAs hospitalares da Autarquia Hospitalar Municipal, disponibilizando a integração e acesso “on line” aos resultados dos exames realizados, segundo especificações e aprovação da SMS.

17.7. Nos locais onde já estiver implantado o sistema de prontuário eletrônico a empresa deverá realizar o interfaceamento do seu sistema para integração dos resultados e laudos de exames com os prontuários dos pacientes, de modo que estes passem a fazer parte do prontuário. O prazo para esta adaptação será de 6 meses.

18. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA E DA HABILITAÇÃO

DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- a) Serão qualificadas as Instituições que atenderem aos requisitos descritos no **item 7** e a Documentação Fiscal e Declarações relacionadas no **item 19**.
- b) A Comissão de Avaliação analisará o conjunto da documentação exigida neste Edital e publicará o resultado da habilitação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC/SP.
- c) As Instituições que não atenderem aos requisitos exigidos pelo presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA serão consideradas inabilitadas.

19. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

O presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA terá duração de **6 (seis) meses** a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade, podendo ser prorrogado por igual período.

As propostas comerciais das empresas interessadas, com preço e todos os detalhes do objeto ofertado e as documentações relacionadas nos **itens 7 e 19** devem ser enviadas a esta Secretaria em envelope fechado e para o endereço contido no **ANEXO II**

19.1. OFÍCIO DIRIGIDO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em papel timbrado da instituição, subscrito por responsável legal, juntamente com documentação comprobatória da sua capacidade jurídica, técnica, idoneidade econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista por meio de cópias ou protocolos dos documentos, listando todos os que forem entregues conforme discriminados a seguir:

- a) No Ofício, a Instituição deverá relacionar os documentos enviados.
- b) No Ofício deverão constar e-mail e telefone do responsável legal.

19.2. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) - site: http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

19.3. Contrato ou Estatuto Social, devidamente registrado.

19.4. Alterações posteriores do Contrato Social ou Estatuto se houver.

19.5. Ata de Eleição da atual diretoria, quando se tratar de Estatuto Social.

19.6. Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do RESPONSÁVEL LEGAL pela Instituição.

19.7. Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Inscrição no Conselho Regional de Medicina do RESPONSÁVEL TÉCNICO pela Instituição.

19.8. Declaração dos sócios e/ou diretores, que não ocupam Cargo (como Servidor e/ou Funcionário Público) ou Função de Chefia ou Assessoramento na área pública de saúde, em qualquer nível, e no âmbito do Município de São Paulo – **ANEXO III**.

19.9. Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração pública. **ANEXO IV**.

19.10. Declaração do Representante legal, quando tratar-se de Instituição sem fins lucrativos, em cumprimento ao Art. 7º do Decreto nº 53.177 de 04 de junho de 2012, nos moldes do **ANEXO V**.

19.11. Declaração de cumprimento do Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos de idade – **ANEXO VI**.

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

19.12. Declaração firmada pelos sócios e/ou diretores da instituição, conforme **ANEXO VII** que, expressamente, tem disponibilidade, de acordo com a Capacidade Técnica, Instalações Físicas e de Recursos Humanos, para prestar atendimento conforme as normas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

19.13. Certidão de QUITAÇÃO Eleitoral do RESPONSÁVEL LEGAL pela Instituição, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral – *site:* <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

19.14. Certidão negativa de Crimes Eleitorais do RESPONSÁVEL LEGAL pela Instituição, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - *site:* <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

19.15. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – *site:* <http://www.tst.jus.br/certidao>

19.16. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia – CRF - *site:* <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>

19.17. Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedido pelo Ministério da Fazenda - *site:* <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

19.18. Certidão Negativa de Tributos Mobiliários da PMSP ou sua isenção - *site:* <http://www3.prefeitura.sp.gov.br/certidaotributaria/forms/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx>

19.19. Certidão Negativa de Débitos Tributários não inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo: [//www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx](http://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx)

19.20. Comprovante de regularidade junto ao Cadastro Informativo Municipal – CADIN - *site:* http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx

19.21. Certificado de Registro da instituição no Conselho Regional de Medicina do (CRM).

19.22. Alvará Sanitário ou laudo de inspeção expedido pela Vigilância Sanitária competente (SIVISA – ESTADUAL ou Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde (CMVS) – MUNICIPAL).

19.23. Licença de Funcionamento expedida pela Prefeitura Regional.

19.24. Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, com dados devidamente atualizados.

19.25. Certificado de Instituição Beneficente de Assistência Social – CEBAS se houver.

19.26. Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS (Lei nº 14.469 de 05/07/2007, no caso de Instituições sem fins lucrativos).

19.27 Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

19.28. Apresentar ANÁLISE ECONÔMICA – FINANCEIRA – Modelo -**ANEXO VIII**

19.29. Apresentar PLANO DE TRABALHO discriminando os serviços ofertados mensalmente para a SECRETARIA

19.30. Estimativa mensal dos procedimentos.

Essas informações nortearão a pactuação de indicadores e parâmetros de desempenho qualitativos e quantitativos que irão subsidiar as avaliações periódicas da Comissão de Acompanhamento designada para esta finalidade.

20. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

- 20.1.** Os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão e protocolados em dias úteis, das 09h00 às 17h00, na Rua General Jardim, 36 6º andar CEP 01223-010, Capital, por meio de ofício acondicionado em envelope lacrado.
- 20.2.** A Instituição requerente deverá apontar, argumentar e comprovar, de forma clara e objetiva, as razões que a levam ao pedido.
- 20.3.** Não serão reconhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.
- 20.4.** O recurso será julgado pela Comissão Examinadora e o resultado será publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.
- 20.5.** Das decisões proferidas pela Comissão Examinadora caberá recurso dirigido ao Secretário Municipal de Saúde, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação. O resultado será publicado no DOC/SP.
- 20.6.** A Instituição que for considerada inabilitada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para recorrer quanto a sua inabilitação, conforme o estabelecido no Item I da alínea a, do Art.109º, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.
- 20.7.** Os prazos somente começam a correr a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial da Cidade.

21. DA HOMOLOGAÇÃO

- 21.1.** A homologação do resultado ocorrerá após o prazo de 05 dias úteis a partir da data de publicação da habilitação, no Diário Oficial da Cidade.
- 21.2.** O prazo de validade das entidades Habilitadas será de 06 (seis) meses, a contar da publicação da homologação.

22. DA CONTRATAÇÃO

- 22.1.** A Secretaria Municipal de Saúde celebrará CONTRATO de prestação de serviço, nos termos da Minuta do CONTRATO- **ANEXO I** Instituições filantrópicas, privadas sem ou com fins lucrativos, consideradas habilitadas, nessa ordem.
- 22.2** A Administração não se obriga a contratar todos os serviços oferecidos, mas a quantidade necessária para atender a demanda e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do município de São Paulo
- 22.3.** Por ocasião da assinatura do CONTRATO, as Instituições habilitadas deverão apresentar toda a documentação constante no **item 7 e 19**, não sendo aceitos protocolos de certidões e de documentos. E também, a documentação listada a seguir:
 - 22.3.1.** Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil (cópia de folha de cheque ou de extrato de conta corrente, ou DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE emitida pela Gerência da agência no caso de conta nova), de acordo com o Decreto nº 51.197 de 22/1/2010.

23. DO PREÇO, DOS RECURSOS FINANCEIROS E DO PAGAMENTO.

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

23.1 Dotação Orçamentária conforme solicitado: 84.10.10.302.3003.2507.33903900 – F00.

Quantitativo 20.000(vinte mil) exames/mês

Valor unitário: R\$ 203,00 (duzentos e três reais) conforme pesquisa de preço:

PESQUISA DE PREÇOS (VL. UNITÁRIO)	
AFIP	260,00
CIENTÍFICA	200,00
FLEURY	150,00
TOTAL	610,00
MÉDIA	R\$ 203,00
Obs.: Foram pesquisadas 07(sete) empresas, mas 04(quatro) não se interessaram SEI (027624143)	

23.2. A CONTRATADA receberá mensalmente da CONTRATANTE, a importância referente aos serviços efetivamente executados a contento, nele estando incluídos todos os custos e a margem de lucro da CONTRATADA, que nada mais poderá reclamar a título de contraprestação pela execução de suas obrigações contratuais.

24. DAS PENALIDADES DO CONTRATO

24.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total do objeto, observando-se os procedimentos contidos no Capítulo X do Decreto Municipal nº 44.279/03, a contratada poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas em Clausula constante no contrato.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 25.1. Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relacionados a este EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA poderão ser obtidos mediante solicitação por escrito junto à Comissão Examinadora da Chamada Pública, situada à Rua General Jardim, nº 36, 6º andar.
- 25.2. À critério da Comissão, será admitida a complementação de material ou documentação relacionados neste Edital, caso haja incorreção ou se verifique estar incompleto o rol ofertado, **no prazo de 24 horas** a partir da comunicação da irregularidade.
- 25.3. Fica reservada à Secretaria Municipal de Saúde a faculdade de revogar a CHAMADA PÚBLICA, de acordo com a oportunidade e conveniência da Administração, sem assistir às Instituições interessadas qualquer direito à indenização.
- 13.4. A CONTRATADA deverá observar todas as normas vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas na Chamada Pública que precedeu a celebração do contrato.

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

- 25.5. A documentação recebida no presente Edital pela Comissão Examinadora será totalmente digitalizada conforme o Art. 2.º do Decreto Municipal n.º 55.838 de 15/01/2015, regulamentado pela Portaria n.º 61/15 – SMG, Seção III e seu Art. 25 e parágrafos.
- 25.6. Fica eleito o foro da Capital, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir as questões que não puderem ser, amigavelmente, resolvidas pelas partes.

ANEXO I	Contrato Chamamento
ANEXO II	Modelo de Envelope
ANEXO III	Declaração nos Termos do Artigo 9º da Lei Nº 8.666/93
ANEXO IV	Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a Administração Pública
ANEXO V	Declaração das Hipóteses de Inelegibilidade
ANEXO VI	Declaração Modelo de Declaração de Cumprimento do Art. 7º, Inc. Xxxiii, da Constituição Federal.
ANEXO VII	Declarações – Modelo Referencial da Lei Municipal Nº 13.317/02
ANEXO VIII	Análise Econômica - Financeira
ANEXO IX	Modelo Padrão para Informação da Capacidade Operacional Instalada da Região Leste
ANEXO X	Relação Unidades de Saúde SMS (Urgência/Emergência e Não Urgência/Emergência)

ANEXO I

CONTRATO Nº XXXXX/2020/SMS-1/CONTRATOS
CHAMADA PÚBLICA ...SMS/ G 2020

PROCESSO Nº 6018.....

CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA:

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de apoio diagnóstico laboratorial de análises clínicas (Testes de Biologia Molecular), Novo coronavírus 2019 (SARS-COV-2), detecção por PCR - RT pela metodologia de reação em cadeia da polimerase em tempo real (RT-PCR), incluindo acondicionamento, transporte, processamento dos exames, emissão e entrega dos laudos, fornecimento de mão-de-obra, insumos para coleta de exames e materiais de consumo de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS, para as unidades que requererem esses exames laboratoriais pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo.

VALOR TOTAL ESTIMADO:

NOTA DE EMPENHO Nº:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2020, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa, CNPJ nº....., com sede na nº....., bairro....., cidade....., telefone:....., , por seu representante legal, senhor, CPF nº, RG nº, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do despacho autorizatório exarado em documento

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

SEI nºdo presente processo, publicado no DOC/SP de,página, resolvem firmar o presente contrato, objetivando a prestação de serviços discriminados na cláusula primeira, em conformidade com o ajustado neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste contrato a prestação pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** de serviços de apoio diagnóstico laboratorial de análises clínicas (Testes de Biologia Molecular), Novo coronavírus 2019 (SARS-COV-2), detecção por PCR-RT pela metodologia de reação em cadeia da polimerase em tempo real (RT-PCR), incluindo acondicionamento, transporte, processamento dos exames, emissão e entrega dos laudos, fornecimento de mão-de-obra, insumos para coleta de exames e materiais de consumo de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS, para as unidades que requererem esses exames laboratoriais pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, nos termos do Edital da Chamada PúblicaSMS/ G 2020, que é parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO INÍCIO E FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. Os serviços deverão ser iniciados imediatamente a partir do estabelecido na Ordem de Início, nos locais e endereços indicados no Edital da Chamada Pública ...SMS/ G 2020.
- 2.2. Os quantitativos físicos estimados para as Unidades referenciadas da Secretaria Municipal de Saúde., é detestes por mês.
- 2.3. O quantitativo mensal estimado poderá oscilar devido o comportamento da Pandemia do Covid-19 e das necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.
- 2.4. Os serviços serão executados, mediante solicitação dos profissionais da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, por meio da guia de SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPIA – SADT vigente e Ficha de notificação conforme disponibilizado no site da COVISA e todas as solicitações de exames deverão conter, no mínimo, o número do CARTÃO SUS do usuário, nome do profissional solicitante e o respectivo número do registro no conselho de classe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1. São obrigações da **CONTRATADA**:
 - 3.1.1. Executar regularmente o objeto deste ajuste, respondendo perante a **CONTRATANTE** pela fiel e integral realização dos serviços contratados;

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

- 3.1.2. Executar todos os serviços objeto do presente contrato, **obedecendo as especificações e obrigações descritas no Edital da Chamada Pública ...SMS/ G 2020**, que precedeu este ajuste e faz parte integrante do presente instrumento;
- 3.1.3. Garantir total qualidade dos serviços contratados;
- 3.1.4. Fornecer mão de obra necessária, devidamente selecionada para o atendimento do presente contrato, verificando a aptidão profissional, antecedentes pessoais, saúde física e mental e todas as informações necessárias, de forma a garantir uma perfeita qualidade e eficiência dos serviços prestados;
- 3.1.5. Arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas dos empregados, quando for o caso, que participem da execução do objeto contratual;
- 3.1.6. Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus empregados, adotando as precauções necessárias à execução dos serviços, fornecendo os equipamentos de proteção individual (EPI) exigidos pela legislação, respondendo por eventuais indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, cabendo-lhe comunicar à **CONTRATANTE** a ocorrência de tais fatos;
- 3.1.7. Responder por todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, fiscal, administrativa, civil e comercial, resultantes da prestação dos serviços;
- 3.1.8. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- 3.1.9. Responder por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus empregados e prepostos, à **CONTRATANTE** ou a terceiros, podendo ser descontado do pagamento a ser efetuado, o valor do prejuízo apurado;
- 3.1.10. Manter, durante o prazo de execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital da Chamada Pública ...SMS/ G 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. A **CONTRATANTE** se compromete a executar todas as obrigações contidas no Edital da Chamada Pública ...SMS/ G 2020, cabendo-lhe especialmente:
 - 4.1.1. Cumprir e exigir o cumprimento das obrigações deste Contrato e das disposições legais que a regem;
 - 4.1.2. Realizar o acompanhamento do presente contrato, comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas;
 - 4.1.3. Proporcionar todas as condições necessárias à boa execução dos serviços contratados, inclusive comunicando à **CONTRATADA**, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e ou endereço de cobrança;
 - 4.1.4. Exercer a fiscalização dos serviços, indicando, formalmente, o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual, inclusive no que tange a mão de obra que o integra, acompanhando a sua presença, fornecimento dos materiais, manutenção e etc,

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

realizando a supervisão das atividades desenvolvidas pela **CONTRATADA** e efetivando avaliação periódica;

- 4.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**, podendo solicitar o seu encaminhamento por escrito;
- 4.1.6. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no presente contrato;
- 4.1.7. Aplicar as penalidades previstas neste contrato, em caso de descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer cláusulas estabelecidas;
- 4.1.8. Exigir da **CONTRATADA**, a qualquer tempo, a comprovação das condições requeridas para a contratação;
- 4.1.9. Atestar mensalmente a execução e a qualidade dos serviços prestados, indicando qualquer ocorrência havida no período, se for o caso, em processo próprio, onde será juntada a Nota Fiscal Fatura a ser apresentada pela **CONTRATADA**, para fins de pagamento;
- 4.1.10. A fiscalização dos serviços pela **CONTRATANTE** não exime, nem diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA**, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1. O valor total estimado dos serviços contratados é de R\$(.....), nele estando incluídos todos os custos e a margem de lucro da **CONTRATADA**, que nada mais poderá reclamar a título de contraprestação pela execução de suas obrigações contratuais.
- 5.2. **A CONTRATADA receberá mensalmente da CONTRATANTE, a importância referente aos serviços efetivamente executados a contento.**
- 5.3. Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº no valor de R\$(.....), onerando a dotação orçamentária nºdo orçamento vigente.
- 5.4. Não haverá reajuste de preços.
- 5.5. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega de cada nota fiscal ou nota fiscal fatura.
 - 5.5.1. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.
- 5.6. Caso venha a ocorrer atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva da Administração, a **CONTRATADA** terá direito à aplicação de compensação financeira, nos termos da Portaria SF nº 05, de 05/01/2012.
 - 5.6.1. Para fins de cálculo da compensação financeira de que trata o item acima, o valor do principal devido será reajustado utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% “pro-rata

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

tempore”), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu.

5.6.2. O pagamento da compensação financeira dependerá de requerimento a ser formalizado pela Contratada.

5.7. Para processarem-se os pagamentos mensais, a CONTRATADA deverá submeter à CONTRATANTE a nota fiscal relativa aos serviços prestados no mês de referência, acompanhada dos documentos abaixo listados, que deverão ser enviados até no máximo o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente;

5.7.1. Requisição do pagamento indicando o mês de referência;

5.7.2. Relatórios/planilha de exames realizados;

5.7.3. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – F.G.T.S., fornecido pela Caixa Econômica Federal;

5.7.4. Certidão Negativa de Débitos relativa às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros – CND – ou outra equivalente na forma da lei;

5.7.5. Certidão negativa de débitos de tributos mobiliários do Município de São Paulo;

5.7.6. Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

5.7.7. GFIP e SEFIP – destacando os funcionários que prestam serviço neste Contrato;

5.7.8. Cópia de protocolo de envio de Arquivos – CONECTIVIDADE SOCIAL;

5.7.9. Guia de Recolhimento do FGTS-GRF - competência do mês do serviço prestado;

5.7.10. Guia da Previdência Social – GPS – competência do mês do serviço prestado;

5.8. O recolhimento do ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza se dará em conformidade com o disposto na Lei nº 13.701, de 24/12/2003 e Decreto nº 53.151, de 17/05/2012.

5.8.1. O ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza aos prestadores de serviços com estabelecimento no Município de São Paulo será retido na fonte pela PMSP.

5.8.1.1. Quando da emissão da nota fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente, a CONTRATADA deverá destacar o valor da retenção, a título de “RETENÇÃO PARA O ISS”. Considera-se preço do serviço a receita bruta a ele correspondente, sem nenhuma dedução.

5.9. No caso de prestadores de serviço com sede ou domicílio fora do Município de São Paulo, deverá ser apresentada prova de inscrição no CPOM – Cadastro de Empresas fora do Município, da Secretaria Municipal de Finanças, nos termos dos artigos 9º-A e 9º-B da Lei Municipal nº 13.701/2003, com redação da Lei Municipal nº 14.042/05 e do art. 68 do Regulamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, aprovado pelo Decreto Municipal nº 50.896/09.

5.9.1. Não sendo apresentado o cadastro mencionado no subitem anterior, o valor do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, incidente sobre a prestação de serviços objeto do presente, será retido na fonte por ocasião de cada pagamento, consoante determina o art. 9º-A e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 13.701/2003,

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

acrescentados pela Lei Municipal nº 14.042/05 e na conformidade do Regulamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, aprovado pelo Decreto Municipal nº 50.896/09 e da Portaria SF nº 101/05, com as alterações da Portaria SF nº 118/05".

- 5.10. O IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, por força do disposto no art. 3º do Decreto-Lei 2.462, de 30.08.1988, art. 55 da Lei nº 7.713, de 1988, e art. 649 do Decreto nº 3.000, de 26.03.1999, será retido na fonte pela PMSP;
- 5.11. Quando da emissão da nota fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente, a CONTRATADA deverá destacar o valor da retenção, a título de “RETENÇÃO PARA O IRRF”. Considera-se preço do serviço a receita bruta a ele correspondente, sem nenhuma dedução;
- 5.12. Caso, por ocasião da apresentação da nota fiscal, fatura, recibo ou do documento de cobrança equivalente, não haja decorrido o prazo legal para recolhimento do FGTS e do ISSQN, poderão ser apresentadas cópias das guias de recolhimento referentes ao mês imediatamente anterior, devendo a CONTRATADA apresentar a documentação devida, quando do vencimento do prazo legal para o recolhimento, acompanhada de declaração em que ateste a correspondência entre a guia apresentada e o objeto contratual, ou de declaração de que não está sujeita ao pagamento do tributo, nos termos da Portaria SF 71/97;
- 5.13. Nos termos do artigo 31 da Lei nº 8.212, de 24.07.91, alterado pela Lei nº 9.711, de 20.11.98, e IN INSS nº 71, de 10.05.02, e nº 80, de 27/08/02, a CONTRATANTE reterá 11% (onze por cento) do valor bruto da nota fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente, obrigando-se a recolher, em nome da CONTRATADA, a importância retida até o dia dois do mês subsequente ao da emissão do respectivo documento de cobrança ou o próximo dia útil;
- 5.14. Os pagamentos mensais obedecerão ao disposto nas Portarias da Secretaria das Finanças em vigor, ficando ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratadas em face da superveniência de normas federais ou municipais sobre a matéria;
- 5.15. Quando da emissão da nota fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente a CONTRATADA deverá destacar o valor da retenção, a título de “RETENÇÃO PARA A SEGURIDADE SOCIAL”;
 - 5.15.1. Poderão ser deduzidos da base de cálculos da retenção, os valores dos custos de fornecimento incorridos pela CONTRATADA a título de vale-transporte e de vale-refeição, nos termos da legislação própria. Tais parcelas deverão estar discriminadas no documento de cobrança;
 - 5.15.2. A falta de destaque do valor da retenção no documento de cobrança impossibilitará a CONTRATADA a efetuar sua compensação junto ao INSS, ficando a critério da CONTRATANTE proceder a retenção/recolhimento devidos sobre o valor bruto do documento de cobrança ou devolvê-lo à CONTRATADA;
- 5.16. Quaisquer pagamentos não isentarão a CONTRATADA das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos serviços;

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

- 5.17. Estando em termos a documentação apresentada pela CONTRATADA, o pagamento devido será depositado na conta corrente que a CONTRATADA deverá manter no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº51.197 de 22/01/2010;

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO

- 7.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de **06 (seis)** meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por idênticos períodos e nas mesmas condições, desde que haja concordância das partes, observado o limite legal previsto na Lei Federal nº 8.666/93.
- 7.2. A não prorrogação do prazo de vigência contratual, por conveniência da Administração, não gerará à **CONTRATADA** o direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA OITAVA - DO CONTRATO E DA RESCISÃO

- 8.1. O presente contrato é regido pelas disposições da Lei Federal 8.666/93 combinada com a Lei Municipal 13.278/2002, Decreto Municipal 44.279/2003 e demais normas complementares aplicáveis à espécie.
- 8.2. O ajuste poderá ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.
- 8.3. A **CONTRATANTE** se reserva o direito de promover a redução ou acréscimo do percentual de 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato, nos termos deste.
- 8.4. Dar-se-á a rescisão do contrato em qualquer dos motivos especificados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem assim o referido no parágrafo único do artigo 29 da Lei Municipal nº 13.278/2002, independentemente da notificação ou interpelação judicial.
- 8.4.1. Em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93 ficam reconhecidos os direitos da Administração especificados no mesmo diploma legal.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- 9.1. A execução do contrato será avaliada pela CONTRATANTE através dos Fiscais do Contrato, mediante procedimentos de supervisão indireta ou fiscalização local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no contrato, com a verificação dos dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados, de acordo com o Edital da Chamada Pública ...SMS/ G 2020
- 9.2. A execução dos serviços será feita conforme o Edital da Chamada Pública ...SMS/ G 2020, que é parte integrante do presente instrumento
- 9.3. A execução dos serviços objeto deste contrato deverá ser atestada pelo responsável pela fiscalização, pela **CONTRATANTE**, atestado esse que deverá acompanhar os documentos para fins de pagamento conforme Cláusula Sétima.

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

- 9.3.1. A fiscalização será exercida de acordo com o Decreto Municipal nº 54.873/14.
- 9.4. O objeto contratual será recebido consoante as disposições do artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas municipais pertinentes.
- 9.5. O objeto contratual será recebido mensalmente mediante relatório de medição dos serviços executados no mês, emitido pela Contratada, sendo tal relatório submetido à fiscalização da Contratante, que, após conferência, atestará se os serviços foram prestados a contento, atestado esse que deverá ser acompanhado de fatura ou nota-fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da nota de empenho, para fins de pagamento.
- 9.6. Havendo inexecução de serviços, o valor respectivo será descontado da importância mensal devida à **CONTRATADA**, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observados os trâmites legais e os princípios do contraditório e ampla defesa.
- 9.7. O recebimento e aceite do objeto pela **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade civil da **CONTRATADA** por vícios de quantidade ou qualidade dos serviços, materiais ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo I, verificadas posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

- 10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total do objeto, observando-se os procedimentos contidos no Capítulo X do Decreto Municipal nº 44.279/03, a contratada poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no item 10.2, com as seguintes penalidades:
- a) advertência;
 - b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a dois anos;
 - c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou
 - d) impedimento de licitar e contratar com a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e descredenciamento nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até cinco anos.
- 10.2. A **CONTRATADA** estará sujeita às seguintes penalidades pecuniárias:
- 10.2.1. **Multa 1% (um por cento)** sobre o valor do contrato por dia de atraso no início da prestação de serviços, até o máximo de 10 (dez) dias.

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

- 10.2.1.1. No caso de atraso por período superior a 10 (dez) dias, poderá ser promovida, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, a rescisão contratual, por culpa da **CONTRATADA**, aplicando-se a pena de multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.
- 10.2.2. **Multa por inexecução parcial do contrato:** 20% (vinte por cento), sobre o valor mensal da parcela não executada, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos.
- 10.2.3. **Multa por inexecução total do contrato:** 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.
- 10.2.4. **Pela rescisão do contrato** por culpa da **CONTRATADA**, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.
- 10.2.5. **Pelo descumprimento de qualquer outra cláusula**, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o preço mensal;
- 10.3. A aplicação da multa não ilide a aplicação das demais sanções previstas no item 10.1, independentemente da ocorrência de prejuízo decorrente da descontinuidade da prestação de serviço imposto à Administração.
- 10.4. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à **CONTRATADA**, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 55 do Decreto Municipal nº 44.279/2003.
- 10.4.1. Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a **CONTRATADA** obrigada a recolher a importância devida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial.
- 10.4.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
- 10.5. Caso haja rescisão, a mesma atrai os efeitos previstos no artigo 80 incisos I e IV da Lei Federal nº 8.666/93.
- 10.6. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal nº 44.279/2003, observado os prazos nele fixados.
- 10.6.1. No ato do oferecimento de recurso deverá ser recolhido o preço público devido, nos termos do que dispõe o artigo 17 do Decreto nº 51.714/2010.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato poderá ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

- 11.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e/ou municipais que as autorizem.
- 11.3. Fica a **CONTRATADA** ciente de que a assinatura deste termo de contrato indica que tem pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as condições gerais e peculiares de seu objeto, não podendo invocar qualquer desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento de seu objeto.
- 11.4. É parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos legais, o Edital da Chamada Pública ...SMS/ G 2020 que deu origem à contratação, com seus Anexos, Proposta da contratada (SEI nº xxxxx) do processo administrativo nº 6018.2020/0019976-5.
- 11.5. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.
- 11.6. Fica eleito o foro desta Comarca para todo e qualquer procedimento judicial oriundo deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem de acordo as partes **CONTRATANTES**, lavrado o presente instrumento, que, lido e achado conforme, segue assinado em (02)duas vias de igual teor e forma.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANEXO II

Modelo de envelope

Secretaria Municipal de Saúde

Divisão de Controle da Assistência Complementar

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO

DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS

Rua General Jardim, nº 36, Vila Buarque - 6º andar

CEP 01223-010 - São Paulo - SP

(NOME DA INSTITUIÇÃO INTERESSADA)

ANEXO III

(PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO)

DECLARAÇÃO

(A ser preenchida pelo Presidente/Diretor(es) e sócios da Instituição)

Nos termos do Artigo 9º da **Lei nº 8.666 - Lei das Licitações** de 21 de Junho de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, E do Artigo 179 da **Lei 8.989/79 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Paulo**: É proibida ao funcionário toda ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à Administração Pública, especialmente incisos XV e XVI, eu, (nome completo)....., portador do RG....., CPF , brasileiro(a), residente à na qualidade de proprietário(a) / Presidente / Diretor / Sócio(a) / Procurador da (nome da empresa) CNPJ..... com sede à Rua..... CEP.....São Paulo:

DECLARO que **NÃO** sou servidor público municipal, **NÃO** ocupo cargo público ou função pública de chefia ou assessoramento na área pública de saúde no município de São Paulo, e que **NÃO** possuo em meu quadro social / societário servidor(es) público(s) municipal(ais) (independente da posição ocupada por este(s) nos quadros do funcionalismo municipal).

Data

Assinatura

Nome completo

ANEXO IV

(PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO)

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração pública

À
Secretaria Municipal de Saúde

Eu,....., RG nº, CPF nº
responsável legal da Empresa, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº, com sede na Rua DECLARO para os devidos fins de direito e sob as penalidades cabíveis, a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública em nível federal, estadual ou municipal, e estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data

Assinatura

Nome completo

ANEXO V

DECLARAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:

NOME: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO (A) DIRETOR (A) DA INSTITUIÇÃO:

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

3. DECLARAÇÃO:

DECLARO ter conhecimento das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010, que são descritas no artigo 1º do Decreto nº 53.177, de 04 de junho de 2012, e que

() **não incorro** em nenhuma das hipóteses.

() **incorro** nas hipóteses descrita(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo.

() **tenho dúvidas** se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo, e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da Lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983 e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

São Paulo, ___/___/___

Assinatura do declarante

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INC. XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

(PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, neste ato representada pelo(a) senhor(a)....., portador da Cédula de Identidade nº, expedida pela SSP/___, e CPF nº, (cargo), **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

São Paulo, de de 2020.

Representante Legal/Procurador

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

ANEXO VII

(modelo referencial das declarações da Lei Municipal nº 13.317/02)

(papel timbrado da Instituição interessada)

Pelo presente instrumento, (nome da instituição), CNPJ....., com sede napor meio de seus sócios e/ou diretores, infrafirmados, tendo em vista a CHAMADA PÚBLICA nº, cujo objeto é atender a demanda do Município de São Paulo ou a ele referenciados, de forma eletiva, por intermédio da Coordenação de Regulação Municipal, declara, sob as penas da lei, que:

- Conhecem e aceitam as condições de remuneração dos serviços de acordo com os valores de referência adotados pelo município, bem como do programa de repasse e liberação de pagamentos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
- Tem disponibilidade, de acordo com a Capacidade Técnica, Instalações Físicas e de Recursos Humanos, para prestar atendimento conforme as normas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Nestes termos,

São Paulo, (data)

(nome completo, cargo ou função e assinatura dos sócios e/ou diretores)

ANEXO VIII

ANÁLISE ECONÔMICA - FINANCEIRA

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de: liquidez corrente - LC, liquidez geral - LG e solvência geral - SG.

LC= Ativo Circulante

Passivo Circulante

LG= Ativo Circulante (+) Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo

SG= Ativo Total

Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo

Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

Liquidez corrente - índice igual ou maior a 1,00

Liquidez geral - índice igual ou maior a 1,00

Solvência geral - índice igual ou maior a 1,00

ANEXO X
Unidades de Saúde SMS (Urgência/Emergência e não Urgência/Emergência)

CENTRO-OESTE

Autarquia Hospitalar Municipal

OESTE

HMM Prof. Mario Degni

Marcelly Rocha Silva RF: 60032766

Tel: 55 11 3394-9353

marcellyrocha@prefeitura.sp.gov.br

José Ferreira Neto RF: 6397115/2

Tel: 55 11 3394-9408

josferreir @prefeitura.sp.gov.br

CENTRO

HM INFANTIL MENINO JESUS

Danillo Schimith de Almeida

Tel: 55 11 3016-0500 ramal 0693

danillo.schimith@hmj.irssl.email

COORDENADORIA DE SAÚDE CENTRO

Aguinaldo Torquato dos Reis

email: atorquato@prefeitura.sp.gov.br

telefone: 3101-7727

PSM DR. ÁLVARO DINO DE ALMEIDA (coleta 24 horas PS)

R Vitorino Carmilo, 717-Santa Cecília-CEP: 01153-000; 3826-5666/3667-224

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

Responsável: enfermeiro Creante Ferreira

Gerente: Velma Maria Mohalen

AMA Sé (coleta 24 horas)

Rua Frederico Alvarenga, 259- Térreo - Parque D, Pedro II CEP: 01020 -030 -
Fone:3101-8841 3101-8833

Responsável: Enfermeiro RT Ed Carlos Monteiro

Enfermeiro Laboratório: João Ricardo

Gerente: Ana Altschuller

COORDENADORIA DE SAÚDE OESTE

Renata Mendes Ritti Dias

email: rmrrias@prefeitura.sp.gov.br

telefone: 3071-2669

STS LAPA PINHEIROS: Interlocução de Assistência Laboratorial

Sheila Aparecida Costa de Medeiros Silva

Telefones: -3078-8531 3078- 7540

Coleta Especial: HOSP. DIA REDE HORA CERTA LAPA (coleta rotina+coleta especial)

Rua Catão, 380 VI Romana-05049-000 3879-3090/3862-9194

Responsável: Elisangela - enfermeira

Pronto Socorro da Lapa

Av. Queiroz Filho, 313 - Vila Hamburguesa 3022-4278

Responsável: enfermeira Patricia

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

AMA Sorocabana

Rua Catão, 380 VI Romana-05049-000 -3879-3090

Responsável: Cleonice enfermeira RT

STS Butanta: Interlocução de Assistência Laboratorial: Lidia Gomes da Costa Pinheiro Chagas- 3763-4947

Coleta Especial: HOSP. DIA REDE HORA CERTA PERI PERI (coleta rotina+coleta especial)

Rua João Guerra,247 n- Butantã

Responsável: Valeria Coelho Rinaldi – 3744-8037

Pronto Socorro Butantã

Rua Augusto Farina,1125 – Butantã Responsável: Dr. Watanabe – 3731- 6018

Responsável: Roberto watanabe

Região CENTRO E OESTE

Hospital Municipal Infantil Menino Jesus

Rua: dos Ingleses, 258 - Bela Vista - Tel: 3016-0500

Hospital Municipal e

Maternidade Prof Mário

Degni Rua: Lucas de Leyde,

257 - Rio Pequeno - São

Paulo - SP Tel: 3394-9330

COORDENADORIA

REGIONAL DE SAÚDE

CENTRO SUPERVISÃO

TÉCNICA DE SAÚDE SÉ

AMA BORACEA DR. LUIZ BACCALÁ

R Ribeiro de Almeida, nº 14 - Barra Funda CEP 01137-020 3392-1854/3392-1854

AMA SÉ

R Frederico Alvarenga, 259-Pq. D.Pedro II-CEP:01020-030 - terreo 3101-8841/3101-8841

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

AMA PRATES

R. Prates, nº 1101 - Bom Retiro 3229-8192/3229-8501

CAPS PRATES

R. Prates, nº 1101 - Bom Retiro 3229-8192/3229-8501

AMA ESP. STA.CECILIA

R Vitorino Carmilo, 599 - Santa Cecília-CEP: 01153-000; 3662-0781/3662-0781

UBS BORACEA

R Boracea, 270 - Barra Funda - CEP: 01135-010 3392-1281/3392-1281

UBS CAMBUCCI

Av. Lacerda Franco, 791 - Cambuci - CEP:01536-000; 3209-3304/3276-6480

UBS N. SRA. DO BRASIL DR.ARMANDO D'ARIENZO

R. Almirante Marques Leão, 684 - Bela Vista - CEP:01330-010 3284-4601/3284-4601

UBS DR.HUMBERTO PASCALE SANTA CECILIA

R Vitorino Carmilo, 599 - Santa Cecília - CEP: 01153-000; 3666-2034/3825-5745

UBS HUMAITÁ JOÃO DE AZEVEDO LAGE

R Humaitá, 520 - Bela Vista - CEP:01321-010 3241-1632/3241-1163

UBS BOM RETIRO DR. OCTÁVIO AUGUSTO RODOVALHO

R Tenente Pena, 08 - Bom Retiro - CEP:01127-020; 3224-9903/3222-0619

UBS SÉ

R Frederico Alvarenga, 259-Pq. D.Pedro II-CEP:01020-030 - Terreo 3101-3013/3101-2344

CRST André Grabois

R Frederico Alvarenga, 259-Pq. D.Pedro II-CEP:01020-030 - 5º andar Fone:3241-0418 / 3105-5330

UBS REPÚBLICA

Pç da Bandeira, 15 - CEP: 01007-020; 3101-0812/3104-7442

CAPS AD CENTRO

R Frederico Alvarenga, 259 - 2º and - Pq. D.Pedro II-CEP:01020-030 3241-5460/3241-0901

COE-CLINICA ODONTOLOGICA ESPECIALIZADA PROFº ALFREDO REIS VIEGAS

R Humaitá, 520 - Bela Vista - CEP:01321-010 3241-1632/3241-1163 3241-4403/3115-0759

CTA HENFIL - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO HENRIQUE SOUZA FILHO

R Líbero Badaró, 144 - Centro - CEP:01008-903; 3241-1627/3241-2224

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

SAE - SERVIÇO DE ASSIST.ESPEC. EM DST/AIDS CAMPOS ELÍSEOS

Alameda Cleveland, 374 - Campos Elíseos-CEP:01816-000; 3331-1216/3331-1317

CS ESCOLA BARRA FUNDA

Av. Abrahao Ribeiro, 283 Barra funda CEP 01133020 34662500

PSM DR. ÁLVARO DINO DE ALMEIDA

R Vitorino Carmilo, 717-Santa Cecília-CEP: 01153-000; 3826-5666/3667-2248

SIAT II PORTO SEGURO

Rua Porto Seguro,281 – LUZ- Cep:01109040 TEL: 3326-9671

CNES:9363165

Gerente: Roberta Cristina Andrade Nogueira

COORDENADORIA

REGIONAL DE SAÚDE

OESTE

SUPERVISÃO

TÉCNICA DE SAÚDE

BUTANTÃ

AMA PAULO VI Coleta AMA 12 horas

Av. Vaticano, 69 - Jd João XXIII - 05569-120 ; 3784-3110/3782-8595

AMA JD PERI-PERI Coleta AMA 12 horas

R João Guerra, 247 - Jd. Peri-Peri - 05335-100 ; 3782-8595/3744-3021

AMA JD SÃO JORGE Coleta AMA 12 horas

R Angelo Aparecido Stos Dias, 331 - Jd S. Jorge 05568-090; 3783-0460/3782-8518

AMA V. SÔNIA Coleta AMA 12 horas

R Abraão Calil Rezek, 91 - Vila Sônia 05625-050; 3744-2982/ 3744-2911

UBS BUTANTÃ

R Cabral de Menezes, 51 - Vila Gomes - 05590-050; 3726-1838/3726-8591

UBS CAXINGUI NANSI ABRANCHES

R Ladislau Roman, 410 - Caxingui - 05515-030; 3721-6406/ 3722-4686

UBS JD. BOA VISTA Coleta Rotina

R Cândido Fontoura, 620 - Jd Boa Vista - 05583-070; 3782-8371/ 3782-8380

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

UBS JD. D`ABRIL Coleta Rotina

R Paulo Maranhão, 444 - Jardim D`Abril - 05398-030; 3782-1687/3782-4742

UBS JD. JAQUELINE Coleta Rotina

R Bonifácio Veronese, 10 - Jd Jaqueline - 05529-060; 3751-4285/ 3751-1665

UBS JOSE MARCÍLIO MALTA CARDOSO Coleta Rotina

R Dr. Bernardo Guertzenstein, 45 - Jd. Sarah 05381-020; 3718-0425/ 3768-1569

UBS PAULO VI Coleta Rotina

Av. Vaticano, 69 - Jd João XXIII - 05569-120; 3782-0838/3783-3390

UBS REAL PARQUE PAULO MANGABEIRA ALBERNAZ FILHO Coleta Rotina

R Barão de Melgaço, 339 - Real Parque - 05684-030; 3758-2329/ 3758-2133

UBS RIO PEQUENO DR. PAULO DE BARROS FRANÇA Coleta Rotina

R. Padre Francisco Libermann, 318 CEP:05353-160

UBS JD SÃO JORGE Coleta Rotina

R Angelo Aparecido Stos Dias, 331 - Jd S. Jorge 05568-090 3781-3817/3781-3816

UBS V. BORGES Coleta Rotina

R Jacinto de Moraes, 22 - Jardim Cláudia - 05546-040 3782-4739/ 3782-4908

UBS V. DALVA GUILHERME HENRIQUE PINTO COELHO Coleta Rotina

R Gustavo Berthier, 155 - Vila Dalva - 05386-110 3712-1387/ 3712-0704

UBS V. SÔNIA Coleta Rotina

R Abraão Calil Rezek, 91 - Vila Sônia - 05625-050 3742-1487/3742-9992

AE PERI-PERI (Rede Hora Certa Peri Peri)

R João Guerra, 247 - Jd. Peri-Peri - 05535-100 3744-8037/3742-9513

SAE DST/AIDS BUTANTÃ Coleta Rotina UBS

Av. Corifeu de Azevedo Marques, 3596 Térreo V. Butantã 05340-000; 3765-1692/3768-1523

CS ESCOLA BUTANTÃ (SAMUEL B. PESSOA) Coleta Rotina ubs

Av. Vital Brasil, 1490 Barra funda CEP 055030000 37271690/ 37267492

UBS SÃO REMO Coleta Rotina) Coleta Rotina ubs

Rua Baltazar Rabelo, 167 V. Butantã - 38682217

P.S. DR. CAETANO V. NETO (PS Butantã)) Coleta PS

R Augusto Farina, 1125 - Jd. Pinheirinho 3731-6018/3731-4733

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

UBS JARDIM COLOMBO

Rua Frei Bonifácio Dux, 40 JARDIM COLOMBO CEP 05651-000

CAPS AD III BUTANTÃ

CNES: 9688455

Rua Marishigue Akagui, 77 V Butantã CEP: 05615140

CEO I BUTANTÃ

Rua Joao Guerra, 247- Jardim Peri Peri

HC BUTANTÃ

R João Guerra, 247 - Jd. Peri-Peri - 05535-100

SUPERVISÃO TÉCNICA DE

SAÚDE LAPA/PINHEIROS

AMA V. NOVA JAGUARÉ

coleta AMA

Rua Salatiel de Campos, 222-Jaguarié-CEP:05333-010 3766-3160/ 3766-3116

AMA SOROCABANA

Rua Catão,380- VI Romana - 05049-000 3879-3090/ 3672-0833

AMA JD. EDITE coleta AMA

Rua Charles Coulomb, 80 Brooklin – tel. 43298860/ 43298861 coleta AMA

AMA Piaui coleta AMA

Pça Camilo Castelo Branco, 10-VI.Piauí-CEP:05109-270 3621-4508/3621-6964

HOSP. DIA REDE HORA CERTA LAPA

Rua Catão, 380 VI Romana - 05049-000 3862-9190/3862-9194

CS GERALDO DE PAULA SOUZA

Av. Dr. Arnaldo, 925-Pacaembu 3061-7721/3061-7726

UBS ALTO DE PINHEIROS

Av. Queiróz Filho, 313-VI. Alto de Pinheiros-CEP:05319-000 3022-7074/3023-4588

UBS V. ANGLO DR. JOSÉ SERRA RIBEIRO

R Palestra Italia Parque Antártica

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA

R Purpurina, 280-VI. Madalena-CEP:05435-

030 3813-1030/3813-1030 **UBS V. IPOJUCA**

DRA. WANDA COELHO DE MORAES

coleta Rotina R Catão, 1266 Lapa-CEP:

05049-000 3676-1399/3676-1394

UBS JD. VERA CRUZ PERDIZES

R Saramenha, 60-Campos da Escolástica-CEP:01259-030 3673-8552/ 3673-8552

UBS MENINÓPOLIS MARIO FRANCISCO NAPOLITANO

R Oscar Gomes Cardim,142- Itaim Bibi-CEP:04580-040 5535-8839/ 5096-1058

UBS PARQUE DA LAPA

R Bérqson, 52-Pq. da Lapa- CEP:05301-060 3644-8989/ 3836-8029

UBS V. ANASTÁCIO

Rua Conselheiro Olegario,239 – Vila Anastacio

UBS V. JAGUARA

R Paúva, 721-VI. Jaguará-CEP: 05116-001 3621-4440/ 3625-1775

UBS V. NOVA JAGUARÉ

R Salatiel de Campos, 222-Jaguaré-CEP:05333-010 37681527/ 3714-2461

UBS V. PIAUI

Pça Camilo Castelo Branco, 10-VI.Piauí-CEP:05109-270 3621-4508/3621-6964

UBS V. ROMANA

R Vespasiano, 679-Lapa-CEP: 05044-050 3862-4102/ 3672-0911

UBS Jd. EDITE

Rua Charles Coulomb, 80 - Brooklyn tel. 4329 8860/ 4329 8861

UBS DR. JOSÉ DE BARROS MAGALDI

R Salvador Cardoso.177-Itaim Bibi-CEP: 04533-050 3167-0837/ 3167-08

CAPS AD PINHEIROS

R. Nicolau Gagliardi, 439 - Pinheiros - CEP 05429-010 3816-3959/3816-3959

CAPS LEOPOLDINA

R.Queiroz Filho,399 Alto de Pinheiros

CAPS AD II V. MADALENA - PROSAM

R. Heitor Penteadado, 1448 - Sumaré CEP: 05438-100 3862-1385/3868-4659

SAE DST / AIDS LAPA

Rua Tomé de Souza, 30-Lapa-CEP: 05079-000 3832-2551/3832-2551

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

CEO LAPA coleta Rotina

Av DR Arnaldo, 925- Pacaembu Fone: 38627130

PSM LAPA - JOAO CATARIN MEZONO coleta PS

Av. Queiróz, 313 - Vl. Hamburguesa - CEP. 05319-000 3022.4278 / 3022.4122

LESTE

Autarquia Hospitalar Municipal

LESTE

HM TIDE SETÚBAL

Mirian Pereira de Oliveira RF: 833.387.4/1

Tel: 55 11 3394-8924

mirianpoliveira@prefeitura.sp.gov.br

Licia Lopes Figueredo RF: 83244331

Tel: 55 11 3394-8930/ (11)98510-4785

lpfigueredo@prefeitura.sp.gov.br

HM PROF. DR. ALÍPIO CORRÊA NETTO

Valfredo Oliveira da Silva RF: 70689213

Tel: 55 11 3394-8102

vosilva@prefeitura.sp.gov.br

Valdelice Lino Dos Santos RF: 600.263.9/0

Tel: 55 11 3394-8102

vlinosantos@prefeitura.sp.gov.br

HM PROF. WALDOMIRO DE PAULA

Maria Carolina Silva Santos RF: 832.980.0/1

Tel: 55 11 94336-2583

carolinasantos@prefeitura.sp.gov.br

Wanderlei Aparecido Pinto RF: 512.321.60/1

Tel: 55 11 94336-2583

wanderlei.aparecido@uol.com.br

COORDENADORIA DE SAÚDE LESTE

Vagner da Silva Morales - Assessoria Técnica

Tel: 11 3397-0935 / 3397-0940/ 3397-0941

crslestelab@prefeitura.sp.gov.br

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

STS CIDADE TIRADENTES: Interlocação de Assistência Laboratorial:
Rosely Ramos – Fones 3396-0035 / 3396-0033

- Coleta Especial: UBS Inácio Monteiro – Rua Inácio Monteiro, S/Nº - Cidade Tiradentes – CEP 08490-000 – Fones: 2555.6455 / 2556-3223 – Gerente: Denise Marques Castilhane.

- Pronto Atendimento Dra. Glória Rodrigues Santos Bonfim – Avenida dos Metalúrgicos, 2.820 – COHAB Cidade Tiradentes – CEP 08471-004 – Fones: 2558-3251 / 3558-3252 – Gerente: Robson da Silva Mentodio

STS ERMELINO MATARAZZO: Interlocação de Assistência Laboratorial:
Rosibel / Eliete / Márcia – Fone: 2042-2076

- Coleta Especial: UBS Ermelino Matarazzo – Rua Antonio Freitas de Toledo, 175 – Ermelino Matarazzo – CEP 03809-060 – Fones: 2544-0051 / 2545-8235 – Gerente: Maria Valdeci Moreira Feitoza Amorim

- U.P.A. Ermelino Matarazzo – Rua Miguel Novais, 113 – Vila Paranaguá – Ermelino Matarazzo – Fone: 2574-3258

STS GUAIANASES: Interlocação de Assistência Laboratorial: Elizabeth / Clayton – Fones: 2554-2034 / 2553-4611 / 2557- 5630

- Coleta Especial: UBS Vila Chabilândia – Estrada do Lajeado Velho, 76 – Lajeado – Guaianases – CEP 08451-000 – Fones: 2557-9571 / 2552-5015 – Gerente: Geruza Lopes Luiz Santana

- U.P.A. Júlio Tupy – Rua Serra da Queimada, 800 – Jardim Robrú – Guaianases – CEP 08431-640 – Fones: 2511-6665 – Gerente: Valter Souza Bertolucci das Mercês

STS ITAIM PAULISTA - Interlocação de Assistência Laboratorial: Danilo – Fone: 2568-3950 / 2963-0714

- Coleta Especial: UBS Jardim das Oliveiras – Rua José da Cruz Camargo, 174 – Jardim das Oliveiras – Itaim Paulista – CEP 08122-100 – Fones: 2572-0367 / 2963-2415 – Responsáveis Demilia Oliveira dos Santos

- Pronto Atendimento: P.A. Atualpa Girão Rabello – Rua Ilha do Arvoredo, 10 – Vila Morgadouro – Itaim Paulista – CEP 08140-270 – Fone: 2562-0270 – Gerente: José Mauro Monteiro

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

STS ITAQUERA - Interlocação de Assistência Laboratorial: Maria Selma –
Fones: 2205-9099 / 2072- 3730

- Coleta Especial: A.E. José Bonifácio IV – Rua Andreas Amon, 150 –
COHAB José Bonifácio – Itaquera – CEP 08255-130 – Fones: 2523-3322 /
2524-2455 – gerente: Giselli Martins Vianna de Mattos.

- U.P.A. Itaquera (26 de Agosto) – Rua Miguel Inácio Cury, 44 – Vila
Carmosina – Itaquera – CEP 08295-005 – Fone: 2070-6456 – Gerente:
Christian Marcos Gonçalves

STS SÃO MATEUS - Interlocação de Assistência Laboratorial: Patrícia
Araujo Querubim Ritt – Fones: 2013-0114

- Coleta Especial: Hospital Dia da Rede Hora Certa São Mateus - Dr.
Henrique C. Gonçalves - Responsáveis: Thiago Nogueira M. Ferreira
(Gerente)- Rua Augusto Ferreira Ramos, 9 - Jardim Tietê – São Mateus -
CEP: 03947030 – Fones: 2012-4682/2017-5530

Pronto Atendimento: P.A. SÃO MATEUS II - Rua Maestro João Balan, 88 –
Cidade São Mateus – São Mateus - CEP: 03963-030 – Fones: 2919-
6018/2011-5961 – Gerente: Vanessa Crispim de Araujo

STS SÃO MIGUEL PAULISTA - Interlocação de Assistência Laboratorial:
Karla – Fones: 2032-4366 / 2297-9464

- Coleta Especial: Hospital Dia da Rede Hora Certa São Miguel Paulista -
Rua João Augusto de Moraes, 348 – Vila Americana – São Miguel Paulista -
CEP: 08010-130 – Fones: 2956-9099 / 2956-8122 – Gerente: Cintia Christina
Silva Patrício de Souza;

- U.P.A. Tito Lopes – Avenida Pires do Rio, 228 – Vila Americana – São
Miguel Paulista – CEP 08020-000.

REGIÃO LESTE

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Hospital Municipal Prof Dr Alípio Corrêa Netto - Ermelino Matarazzo

Rua: Rodrigo Brum, 1989 - Ermelino Matarazzo - São

Paulo -SP - Tel: 3394-8030 **Unidade possui AMA**

Hospitalar

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

Hospital Municipal Tide Setubal

Rua: Dr José Guilherme Eiras, 123 - São
Miguel Pta - São Paulo- SP Tel: 3394-
8770

Hospital Municipal Prof Dr Waldomiro de Paula

Rua: Augusto Carlos Bauman , 1074
- Itaquera - São Paulo -SP Tel: 3394-
8990

Unidade possui AMA Hospitalar

COORDENADORIA

REGIONAL DE SAÚDE

LESTE STS CIDADE

TIRADENTES:

CASA SER MARIA AUXILIADORA LARA BARCELOS

RUA DOUTOR GUILHERME DE ABREU SODRÉ, 485 - COHAB PRESTES
MAIA - CIDADE TIRADENTES CEP: 08490110 – FONES: 2555-7090 /
2555-4806

CEO / NIR CIDADE TIRADENTES

RUA FERNANDO GANGA, 14 – CIDADE
TIRADENTES

CEP: 08471000 – FONE: 2516-1729 / 2516-6669

CTA CIDADE TIRADENTES

RUA LUIS BORDESE, 96 - CIDADE TIRADENTES
CEP: 08471780 – FONE: 2282-7055

UBS BARRO BRANCO

RUA EDUARDO REUTER, 678 - COHAB BARRO
BRANCO II – CIDADE TIRADENTES CEP: 08473533 –
FONES: 2964-8826 / 2285-1690

UBS CARLOS GENTILE DE

MELO

AVENIDA DOS TÊXTEIS,
3.765 - CIDADE
TIRADENTES CEP:
08490600 – FONES: 2964-
8081 / 2282-2522

AMA / UBS CASTRO ALVES

RUA CADERNO DE VIAGEM, 55 - CASTRO
ALVES – CIDADE TIRADENTES CEP: 08474170
– FONES: 2282-0320 / 2558-7399

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

UBS CIDADE TIRADENTES I

RUA DOS TÊXTEIS, 512 - CIDADE TIRADENTES CEP:
08490600 – FONES: 2282-0250 / 2282-5151

UBS DOM ANGÉLICO

ESTRADA MANOEL DE OLIVEIRA RAMOS, 01 - CIDADE
TIRADENTES CEP: 08473000 – FONES: 2555-3894 / 2518-
4755

AMA / UBS FAZENDA DO CARMO

RUA
FRANCISCO CARDOSO JÚNIOR, 10 - CIDADE TIRADENTES
CEP: 08421105 – FONE: 2518-2152

UBS FERROVIÁRIOS

RUA GONCALVES NINA, 58 - CIDADE TIRADENTES CEP:
08470610 – FONES: 2285-6477 / 2964-0912

UBS GRÁFICOS

RUA FRANCISCO JOSÉ VIANA, 708 - CIDADE TIRADENTES
CEP: 08471530 – FONE: 2285-5685

UBS INÁCIO MONTEIRO

RUA INÁCIO
MONTEIRO, S/Nº - CIDADE TIRADENTES CEP: 08490000 –
FONES: 2555-6455 / 2556-3223

UBS JARDIM VITÓRIA

RUA LAJEDO, 123 – JARDIM VITÓRIA – CIDADE TIRADENTES
CEP: 08490000 – FONE: 2964-2685

UBS NASCER DO SOL

RUA SENADOR NELSON CARNEIRO, 617 – CONJUNTO HABITACIONAL SANTA ETELVINA 2 – CIDADE TIRADENTES
CEP: 08485-300

UBS PREFEITO PRESTES MAIA

RUA INÁCIO PINTO LIMA, 35 – COHAB PRESTES
MAIA - CIDADE TIRADENTES CEP: 08490020 –
FONES: 2555-0484 / 2555-2676

UBS PROFETA JEREMIAS

RUA LUIS BORDESE, 63 - CIDADE TIRADENTES CEP:
08471710 – FONES: 2558-3866

P.A. DRA GLÓRIA RODRIGUES SANTOS BONFIM

AV DOS METALÚRGICOS, 2.820 - COHAB CIDADE
TIRADENTES – CIDADE TIRADENTES CEP: 08471004 -
FONES: 2558-3251 / 2558-3252

CAPS CIDADE TIRADENTES- CENTRO DE ATENÇÃO

PSICOSSOCIAL RUA: JUÁ MIRIM, 366 - CIDADE
TIRADENTES
CEP: 08490-800 TEL: 2558-6491/2558-6492

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

STS ERMELINO MATARAZZO:

AMA ESPECIALIDADES / UBS BURGO PAULISTA

RUA JOSÉ SILVA ALCÂNTARA FILHO, 1.031 - BURGO PAULISTA
- ERMELINO MATARAZZO CEP: 03680000 – FONE: 2280-0080

UBS / CEO VILA PARANAGUÁ

RUA JOSÉ GOES NOGUEIRA, 70 - VILA PARANAGUÁ
- ERMELINO MATARAZZO CEP: 03807380 – FONES:
2943-8044 / 2546-0098

CAPS ÁLCOOL E DROGAS II ERMELINO MATARAZZO

RUA JOÃO ANTONIO ANDRADE, 804 - PARQUE BOTURUSSÚ
- ERMELINO MATARAZZO CEP: 03805070 – FONE: 2943-
9276

CAPS ADULTO II ERMELINO

MATARAZZO AVENIDA
BOTURUSSÚ, 168 - ERMELINO
MATARAZZO CEP: 03802000 –
FONE: 2546-6787

S.A.E. DST/AIDS FIDÉLIS RIBEIRO

RUA PEIXOTO, 100 - PONTE RASA
- ERMELINO MATARAZZO CEP:
03627010 – FONE: 2621-0217

UBS COSTA MELO

RUA LUIS ASSON, 165 - VILA MONTEVIDÉO
- ERMELINO MATARAZZO CEP: 03624010 –
FONE: 2958-2981

UBS DOUTOR CARLOS OLIVALDO DE SOUZA LOPES MUNIZ

RUA BARTOLOMEU SOARES, 16 - ALTO DA PONTE RASA
- ERMELINO MATARAZZO CEP: 03894000 – FONES:
2041-1744

UBS ERMELINO MATARAZZO

RUA ANTONIO FREITAS DE TOLEDO, 175
- ERMELINO MATARAZZO CEP:
03809060 – FONES: 2544-0051 / 2545-
8235

AMA / UBS HUMBERTO CERRUTI

AVENIDA OLAVO EGÍDIO DE SOUZA ARANHA, 630 - VILA CISPER
- ERMELINO MATARAZZO CEP: 03822000 – FONE: 2943-9991

UBS JARDIM KERALUX

RUA LUCAS GONÇALVES, 13 - JARDIM KERALUX
- ERMELINO MATARAZZO CEP: 03828000 –
FONE: 2546-6177

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

UBS JARDIM PENHA

AVENIDA SÃO MIGUEL, 4.331 - PONTE RASA
– ERMELINO MATARAZZO CEP: 03871000 –
FONE: 2546-5867

AMA / UBS JARDIM POPULAR - DOUTOR MATHEUS SANTAMARIA

AVENIDA JAIME TORRES, 600 - JARDIM POPULAR
– ERMELINO MATARAZZO CEP: 03670000 –
FONE: 2791-6421

AMA/UBS JARDIM TRÊS MARIAS - MAURICIO ZAMIJOVSKY

RUA BRENO ACCIOLI, 440 - VILA SÃO FRANCISCO
- ERMELINO MATARAZZO CEP: 03676040 –
FONE: 2280-4388

UBS PEDRO DE SOUZA CAMPOS

RUA PAULO BIFANO ALVES, 764 - PARQUE BOTURUSSÚ
- ERMELINO MATARAZZO CEP: 03801000 – FONE:
2546-4111

UBS VILA CISPER

RUA CACULÉ, 79 - ERMELINO MATARAZZO
CEP: 03817-220 – FONE: 2546-5100

CAPS Infante Juvenil II Ermelino Matarazzo – STS Ermelino Matarazzo

Rua: Antonio Bonici . 18 – Jardim Matarazzo (este é o endereço utilizado para os outros serviços).
CEP 03811-060 Telefone: 32944007 - 32943828

UPA ERMELINO MATARAZZO (UPA 24 HORAS)

Rua Miguel Novais, 113 – Vila Paranaguá
Telefone: 2574-3343

STS GUAIANASES:

AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES / UBS / CEO JARDIM SÃO CARLOS

RUA MACABU, 35 - JARDIM
SÃO CARLOS – GUAIANASES
CEP: 08411470 – FONES:
2557-7021 / 2553-0247

AMA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHK

AVENIDA UTARO KANAI, 286 - COHAB
JUSCELINO – GUAIANASES CEP:
08465000 – FONE: 2555-4474

CAPS ÁLCOOL E DROGAS II GUAIANASES

RUA PROFESSOR FRANCISCO PINHEIRO, 139 – GUAIANASES
CEP: 08410020 – FONES: 2553-2240 / 2553-2281

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

CAPS ADULTO II GUAIANASES - ARTUR BISPO DO ROSÁRIO

RUA SERRA DO MAR, 56 – GUAIANASES
CEP: 08410165 – FONES: 2961-3240 / 2554-3179

CAPS INFANTIL GUAIANASES RUA EVALDO
CALABREZ, 205 – GUAIANASES CEP: 08410070 -
FONES: 2553-4047 / 2553-3760

C.T.A. GUAIANASES

RUA CENTRALINA, 168 – GUAIANASES CEP:
08410100 - FONE: 2554-5312

UBS GUAIANASES II

RUA COMANDANTE CARLOS RUHL, 189 –
GUAIANASES CEP: 08410120 – FONES: 2554-4064 /
2557-8132

UBS GUAIANASES I

RUA PROFESSOR COSME DEODATO
TADEU, 90 – GUAIANASES CEP:
08450380 – FONE: 2557-8177

UBS JARDIM AURORA

RUA CLAUDIO DA COSTA, 54 – JARDIM AURORA – GUAIANASES CEP:
08431160 – FONE: 20351671

AMA / UBS JARDIM ETELVINA

RUA MANOEL TEODORO XAVIER, 138 – JARDIM ETELVINA –
GUAIANASES CEP: 08430570 – FONE: 2035-1756

UBS JARDIM FANGANIELLO

RUA FRANCISCO NUNES CUBAS, 60 – LAJEADO – GUAIANASES CEP:
08450460 – FONE: 2557-6698

UBS JARDIM ROBRU I

AVENIDA NORDESTINA, 5.593 – JARDIM ROBRÚ – GUAIANASES CEP:
08431410 – FONE: 2035-1860 / 2514-1139

UBS JARDIM SOARES

RUA FELICIANO DE MENDONÇA, 496 – JARDIM SOARES – GUAIANASES
CEP: 08460365 – FONES: 2557-7022 / 2553-3232

UBS JARDIM BANDEIRANTES RUA PACHECO ARANHA, 04 –
GUAIANASES CEP: 08450410 – FONE: 2557-5273

UBS PREFEITO CELSO AUGUSTO DANIEL

RUA JORGE MARACCINI PONFILIO, 210 - COHAB JUSCELINO – GUAIANASES
CEP: 08465050 – FONES: 2556-7997 / 2555-0743

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

UBS PRIMEIRO DE OUTUBRO TRAVESSA AÇUCENA DO BREJO, 16 –
GUAIANASES CEP: 08441010 – FONE: 2035-8010

UBS SANTA LUZIA

RUA CONJUNTO DA PAZ, 39 – JARDIM MIRIAN – GUAIANASES CEP:
08142360 – FONES: 2562-3532 / 2569-1887

UBS VILA CHABILÂNDIA ESTRADA DO LAJEADO
VELHO, 76 – LAJEADO – GUAIANASES CEP: 08451000 – FONES:
2557-9571 / 2552-5015

UBS VILA COSMOPOLITA

RUA ALDEIA MARIA, 258 - VILA COSMOPOLITA – GUAIANASES CEP:
08021070 – FONES: 2555-8583 / 2556-7881

U.P.A JÚLIO TUPY

RUA SERRA DA QUEIMADA, 800 - JARDIM ROBRÚ – GUAIANASES
CEP: 08431640 – FONE: 2511-6665

STS ITAIM PAULISTA:

HORA CERTA ITAIM PAULISTA AVENIDA MARECHAL TITO, 6.577
– ITAIM PAULISTA
CEP: 08115100 – FONES: 2572-2573 / 2572-2319 / 2571-5148

CAPS ALCOOL E DROGAS II JARDIM NÉLIA RUA ITAJUÍBE, 299 –
JARDIM NÉLIA – ITAIM PAULISTA CEP: 08120470 – FONE: 2561-8085

CAPS ADULTO II ITAIM PAULISTA RUA CEMBIRA, 992 – ITAIM
PAULISTA
CEP: 08030050 – TELEFONE: 2016-3696

CAPS INFANTIL II ITAIM PAULISTA RUA ILHA DE SÃO
FRANCISCO, 155 – ITAIM PAULISTA CEP: 08110310 – TELEFONE:
2571-2255

CTA SERGIO AROUCA

RUA VALENTE DE NOVAIS, 09 – ITAIM PAULISTA
CEP: 08120420 – TELEFONES: 2561-3052 / 2963-3458

UBS ATUALPA GIRÃO RABELO

RUA ILHA DO ARVOREDO, 10 - VILA
MORGADOURO – ITAIM PAULISTA CEP:
08140270 – TELEFONES: 2563-2635 / 2963-
2634

P.A. ATUALPA GIRÃO RABELO

RUA ILHA DO ARVOREDO, 10 - VILA
MORGADOURO – ITAIM PAULISTA CEP:
08140270 – FONE: 2562-0270

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

UBS CIDADE KEMEL

AVENIDA KEMEL ADDAS, 1.031 – CIDADE
KEMEL – ITAIM PAULISTA CEP: 08131220
– FONES: 2963-2346 / 2569-0515

UBS DOM JOAO NERY

ESTRADA DOM JOAO NERY, 3.260 - JARDIM
NAZARÉ – ITAIM PAULISTA CEP: 08151000 –
FONES: 2566-3624 / 2561-4680

UBS ITAIM PAULISTA - JULIO DE

GOUVEIA PRAÇA MAJOR JOSE
LEVY SOBRINHO, 135 – ITAIM
PAULISTA CEP: 08110460 –
FONES: 2561-9443 / 2572-0672

UBS JARDIM CAMARGO NOVO

RUA BOIGUAÇU, 51 – JARDIM
CAMARGO NOVO – ITAIM PAULISTA
CEP: 08121270 – FONES: 2567-5959 /
2963-2610

UBS JARDIM CAMPOS

RUA CRESCENTE, 97 – JARDIM
CAMPOS – ITAIM PAULISTA CEP:
08160080 – FONES: 2035-4922 /
3808-2655

UBS JARDIM INDAIÁ

RUA ANTONIO LEME DA GUERRA, 182 – JARDIM
INDAIÁ – ITAIM PAULISTA CEP: 08141130 –
FONES: 2561-7904 / 2963-3711

UBS INTEGRAL JARDIM NÉLIA

RUA ITAJUIBE, 1.910 – JARDIM NÉLIA – ITAIM PAULISTA
CEP: 08142000 – FONES: 2963-3802 / 2561-5274 / 2569-9019

UBS JARDIM ROBRU II

RUA JOSÉ MARIA ALVES DE DEUS, 288 – JARDIM
ROBRÚ – SÃO MIGUEL PAULISTA CEP: 08150350 –
FONE: 2035-2406

UBS JARDIM SILVA TELLES

RUA JOSÉ ALEXANDRE MACHADO, 541 – JARDIM SILVA
TELLES – ITAIM PAULISTA CEP: 08160460 – FONES:
2561-8034 / 2569-1731

UBS JARAGUÁ

RUA DOMINGUES VIDIGAL, 97 – ITAIM PAULISTA CEP:
08160350 – FONES: 2569-2027 / 2963-9276

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

AMA / UBS JARDIM DAS OLIVEIRAS

RUA JOSE DA CRUZ CAMARGO, 174 – JARDIM DAS OLIVEIRAS – ITAIM
PAULISTA CEP: 08122100 – FONES: 2572-0367 / 2963-2415

UBS PARQUE SANTA RITA

RUA JOSÉ PESSOTA, 80 – PARQUE
SANTA RITA – ITAIM PAULISTA CEP:
08150020 – FONES: 2513-7109 / 2035-
3644

UBS VILA CURUÇÁ

RUA PEDRO MEIRA, 01 – VILA CURUÇÁ
CEP: 08030500 – FONES: 2035-4311 /
2513-2255

UBS VILA NOVA CURUÇÁ

RUA NARCEJA, 51 – VILA NOVA CURUÇÁ
CEP: 08032340 – FONES: 2035-2292 /
2135-2990

UBS ENCOSTA NORTE

RUA RENATA AGONDI, 238 – ENCOSTA
NORTE – ITAIM PAULISTA CEP: 08131-
320 – FONE: 4380-5113 - **CNES: 9488413**

STS ITAQUERA:

UPA ITAQUERA (26 DE AGOSTO)

RUA MIGUEL IGNÁCIO CURY, 44 – VILA
CARMOSINA – ITAQUERA CEP:
08295005 – FONE: 2070-6456

AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES JOSÉ BONIFÁCIO IV

RUA ANDREAS AMON, 150 – COHAB
JOSÉ BONIFÁCIO – ITAQUERA CEP:
08255130 – FONES: 2523-3322 / 2524-
2455

CAPS ÁLCOOL E DROGAS II

ITAQUERA

RUA BENEDITO COELHO NETO, 163 – ITAQUERA CEP: 08295010
– FONE: 3756-3011

CAPS ADULTO II ITAQUERA RUA PORTO XAVIER, 57 –

ITAQUERA

CEP: 08210170 – FONES: 2079-6388 / 2205-6382

CAPS INFANTIL II ITAQUERA RUA BERNARDINO

PRUDENTE, 86 – ITAQUERA CEP: 08255020 – FONES: 2521-1162
/ 2523-2477

CAPS INFANTIL II CIDADE LÍDER

RUA AQUINO FONSECA, 117 –
CIDADE LÍDER – ITAQUERA CEP:
8275610 – FONE: 2742-7368

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

SAE DST/AIDS CIDADE LIDER II /LABORATÓRIO SAE LIDER

RUA MEDIO IGUAÇÚ, 86 –
CIDADE LÍDER – ITAQUERA
CEP: 08285130 – FONES:
2748-0255 / 2748-1139

AMA / UBS ÁGUIA DE HAIA

RUA TANTAS PALAVRAS, 59 - CIDADE A
E CARVALHO – ITAQUERA CEP:
08223510 – FONE: 3756-3264

AMA / UBS CIDADE LÍDER I

AVENIDA DOUTOR FRANCISCO MUNHOZ FILHO, 379 -
CIDADE LÍDER – ITAQUERA CEP: 08280000 – FONE:
2741-1563 / 2748-0035

UBS GLEBA DO PÊSSEGO

RUA MALMEQUER DO CAMPO, 214 – VILA
CARMOSINA – ITAQUERA CEP: 08265380
– FONE: 2522-3177 / 2524-9288

AMA ESPECIALIDADES / UBS ITAQUERA

RUA AMERICO SALVADOR NOVELLI, 265 – ITAQUERA
CEP: 08210090 – FONES: 2286-0015 / 2286-1422

AMA / UBS JARDIM BRASÍLIA

AVENIDA OSVALDO DO VALLE CORDEIRO, 245 –
JARDIM BRASÍLIA – ITAQUERA CEP: 03584000 –
FONES: 2741-6938 / 2746-9476

UBS JARDIM COPA

RUA PONTE DE LUCENA, 330 –
JARDIM MARABÁ – ITAQUERA CEP:
08270340 – FONES: 2524-5020

UBS JARDIM HELIAN

RUA CARMEM CARDOSO BORDINI, 184 -
JARDIM HELIAN – ITAQUERA CEP:
08265090 – FONE: 2521-7615

UBS JARDIM MARÍLIA

RUA ELZA DOS ANJOS NEVES, 22 -
JARDIM MARÍLIA – ITAQUERA CEP:
03585100 – FONE: 2743-9526

UBS JARDIM NOSSA SENHORA DO CARMO

RUA VERISSIMO DA SILVA, 136 – JARDIM NOSSA
SENHORA DO CARMO – ITAQUERA CEP: 08275270 –
FONE: 2748-5103 / 2748-0646

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

UBS JARDIM SÃO PEDRO - FRANCISCO ANTONIO

CESARONI RUA SILVIANÓPOLIS, 370 - JARDIM
SÃO PEDRO – ITAQUERA
CEP: 08420680 – FONES: 2557-8938 / 2552-5355

UBS JARDIM SANTA MARIA

RUA EMBIRATAÍ - 201-203 - JARDIM
SANTA MARIA – ITAQUERA CEP:
03576000 – FONE: 2724-7004 / 2727-
4160

UBS JARDIM SANTA TEREZINHA

AVENIDA DOS LATINOS, 205 – JARDIM
SANTA TEREZINHA – ITAQUERA CEP:
03572000 – FONES: 2721-1815 / 2725-0711

AMA GUAIANASES / UBS JOSÉ BONIFÁCIO I

AVENIDA PROFESSOR OSVALDO DE OLIVEIRA, 610 -
JARDIM HELENA – ITAQUERA CEP: 08420280 – FONES:
2557-5136 / 2557-8844

UBS JOSÉ BONIFACIO II

RUA MURMÚRIOS DA TARDE, 30 - COHAB
JOSÉ BONIFÁCIO – ITAQUERA CEP: 08253580
– FONES: 2521-1226 / 2521-5625

UBS JOSÉ BONIFÁCIO III - DOUTORA LUCY MAYUMI UDAKIRI

RUA SILVIO BARBINI, 40 – ITAQUERA
CEP: 08250650 – FONE: 2944-6086 / 2071-2500

AMA / UBS PARADA XV DE NOVENBRO

RUA IBIAJARA, 804 – PARADA XV DE
NOVENBRO – ITAQUERA CEP:
08246101 – FONES: 2286-0017 /
2071-3232

UBS SANTO ESTEVÃO (CARMOSINA)

RUA CACHOEIRA DA ILHA, 355 – VILA
CARMOSINA – ITAQUERA CEP:
08270110 – FONES: 2523-0577 /
2522-2522

AMA / UBS VILA CARMOSINA

RUA IPOPOCA, 61 – VILA CARMOSINA – ITAQUERA
CEP: 08290330 – FONES: 2524-7796 / 2521-0124

AMA / UBS VILA ITAPEMA

RUA COSTEIRA, 572 - JARDIM ARISI – ITAQUERA CEP:
03573010 – FONES: 2724-3946 / 2724-6146

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

UBS VILA NOSSA SENHORA APARECIDA

RUA PAULINO CERQUEIRA, 01 – VILA NOSSA
SENHORA APARECIDA – ITAQUERA CEP: 08215160 –
FONES: 2079-7871 / 2073-6039

**UBS VILA RAMOS - DOUTOR LUIS AUGUSTO
DE CAMPOS**

AVENIDA AUGUSTO ANTUNES,
1.631 – LIMOEIRO – ITAQUERA
CEP: 08235630 – FONES: 2052-6945 / 2051-7317

UBS VILA REGINA

RUA CATARINA LOPES, 450 – ITAQUERA
CEP: 08225000 – FONES: 2205-6003 / 2944-7662

UBS VILA SANTANA

RUA VITOR JOSÉ DE CASTRO, 84 –
VILA SANTANA – ITAQUERA CEP:
08240300 – FONES: 2051-3962 /
2052-9698

UBS / URSI CONJUNTO I A.E. CARVALHO

RUA CORRE CORRE, 30 – CONJUNTO HABITACIONAL A.E.
CARVALHO - ITAQUERA CEP: 08225-550 – FONE: 4780-
5111 - **CNES: 9460551**

STS SÃO MATEUS:

UBS / HOSPITAL DIA DA REDE HORA CERTA SÃO MATEUS - HENRIQUE C. GONÇALVES

RUA AUGUSTO FERREIRA RAMOS, 9 -
JARDIM TIETÊ – SÃO MATEUS CEP:
03947030 – FONES: 2919-5248 / 2017-
0093

CAPS ÁLCOOL E DROGAS II SÃO MATEUS

RUA
JOAQUIM GOUVEIA FRANCO, 150 – SÃO MATEUS
CEP: 03961020 – FONES: 2019-8143 / 2010-8146

CAPS ADULTO I SÃO MATEUS

RUA CLOVIS MONTEIRO DE CARVALHO JUNIOR, 22 -
JARDIM TIETÊ – SÃO MATEUS CEP: 03946060 – FONE:
2962-3464

CAPS INFANTIL II SAO MATEUS

RUA ERNESTO MANOGRASSO, 133 –
SÃO MATEUS CEP: 03963100 – FONE:
2012-5956

S.A.E. SÃO MATEUS

AVENIDA MATEO BEI, 838 - SÃO MATEUS
CEP: 03943000 – FONE: 2919-0697

UBS CARRÃOZINHO

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

RUA MARCOS GONCALVES CORREA, 25 - JARDIM
VILA CARRÃO – SÃO MATEUS CEP: 08340320 –
FONE: 2754-0622

UBS CDHU PALANQUE

RUA PONTE DA AMIZADE, 2A - JARDIM
PALANQUE – SÃO MATEUS CEP:
08375000 – FONE: 2735-3820

AMA / UBS / CEO SÃO FRANCISCO II

RUA BANDEIRA DE ARACAMBI, 704 - JARDIM
RODOLFO PIRANI – SÃO MATEUS CEP: 08310010 –
FONES: 2751-6712 / 2753-8298

UBS COLORADO

RUA JOSÉ DE ARAUJO VIEIRA, 61 - JARDIM
RODOLFO PIRANI – SÃO MATEUS CEP: 08310240
– FONE: 2754-2382

UBS JARDIM COLONIAL

AVENIDA JOSÉ RODRIGUES SANTAREN, 464 - JARDIM
COLONIAL – SÃO MATEUS CEP: 03968010 – FONE:
2018-3519 / 2962-6178

UBS JARDIM DA CONQUISTA I

RUA PERAMIRIM, 1 - JARDIM DA
CONQUISTA – SÃO MATEUS CEP:
08340500 – FONE: 2253-4572 /
2253-4573

UBS JARDIM DA CONQUISTA II

TRAVESSA SOMOS TODOS IGUAIS, 915 - JARDIM DA
CONQUISTA – SÃO MATEUS CEP: 08343000 – FONES:
2253-9547 / 2735-3079

UBS JARDIM DA CONQUISTA III

TRAVESSA SOMOS TODOS IGUAIS, 330 - JARDIM DA
CONQUISTA – SÃO MATEUS CEP: 08343000 – FONES:
2734-2079 / 2735-4202

AMA / UBS JARDIM DAS LARANJEIRAS

AVENIDA BENTO GUELFY, 1.100 - JARDIM DAS
LARANJEIRAS – SÃO MATEUS CEP: 08381001 –
FONE: 2731-7252

UBS JARDIM IV CENTENÁRIO

RUA CAMPO FLORIDO, 482 - JARDIM IV
CENTENÁRIO – SÃO MATEUS CEP:
03940060 – FONES: 2721-4249 / 2726-
0174

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

UBS JARDIM NOVE DE JULHO

RUA SIBALDO LINS, 146 – JARDIM NOVE
DE JULHO - SÃO MATEUS CEP:
03953100 – FONES: 2011-9815 / 2919-
0200

UBS JARDIM PARAGUAÇÚ

RUA TAIOBERA, 125 - JARDIM
PARAGUAÇÚ – SÃO MATEUS
CEP: 03941060 – FONE: 2727-
0484

UBS JARDIM ROSELI

RUA SIMÃO NUNES, 31 -
JARDIM ROSELI – SÃO
MATEUS CEP: 08380039 –
FONE: 2731-5143

AMA / UBS JARDIM TIETÊ I

AVENIDA ENGENHO NOVO, 120 -
JARDIM TIETÊ – SÃO MATEUS CEP:
03943020 – FONE: 2962-3644

AMA / UBS JARDIM SANTO ANDRÉ

RUA MIGUEL FERREIRA DE MELO, 497 – JARDIM
SANTO ANDRÉ – SÃO MATEUS CEP: 08390000 –
FONE: 2751-4339

UBS PARQUE BOA ESPERANÇA

AVENIDA RAGUEB CHOEFI, 3.826 - JARDIM
AUGUSTA – SÃO MATEUS CEP: 08490500 –
FONE: 2731-0669

UBS PARQUE SÃO RAFAEL

RUA DOUTOR ARISTIDES RICARDO, 313 - PARQUE
SÃO RAFAEL – SÃO MATEUS CEP: 08311270 – FONE:
2919-5006

UBS RECANTO VERDE SOL

RUA PEDRO RAMAZZANI, 3 - RECANTO
VERDE SOL – SÃO MATEUS CEP:
08381800 – FONE: 2734-3271

UBS RIO CLARO

RUA CINIRA POLONIO, 33 - JARDIM
RIO CLARO – SÃO MATEUS CEP:
08395320 – FONES: 2751-5112 /
2753-4929

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

UBS SANTA BÁRBARA

RUA SOL, 45 - CIDADE SATÉLITE SANTA
BÁRBARA – SÃO MATEUS CEP:
08330360 – FONE: 2919-5857

UBS SÃO MATEUS I

RUA ANGELO DE
CANDIA, 1.058 – SÃO
MATEUS CEP:
03958000 – FONES:
2017-2706 / 2919-
1717

PRONTO ATENDIMENTO SÃO MATEUS II

RUA MAESTRO JOÃO BALAN, 88 – CIDADE
SÃO MATEUS – SÃO MATEUS CEP: 03963-030
– FONES: 2919-6018

UBS / HOSPITAL DIA DA REDE HORA CERTA SÃO MATEUS - HENRIQUE C. GONÇALVES

RUA AUGUSTO FERREIRA RAMOS, 9 -
JARDIM TIETÊ – SÃO MATEUS CEP:
03947030 – FONES: 2919-5248 / 2017-
0093

UBS TIETE II / HOSPITAL DIA DA REDE HORA CERTA SÃO MATEUS - HENRIQUE C. GONÇALVES

RUA AUGUSTO FERREIRA RAMOS, 9 -
JARDIM TIETÊ – SÃO MATEUS CEP:
03947030 – FONES: 2017-5530 / 2017-
0093

STS SÃO MIGUEL PAULISTA:

HOSPITAL DIA DA REDE HORA CERTA SÃO MIGUEL PAULISTA

RUA JOÃO AUGUSTO DE MORAIS, 348 – VILA AMERICANA – SÃO MIGUEL PAULISTA CEP: 08010130 – FONES: 2956-9099
/ 2956-8122

CAPS ADULTO II SÃO MIGUEL

RUA OTAVIO DE ROSA,
37 - SÃO MIGUEL
PAULISTA CEP:
08011150 – FONE: 2956-
8047

CAPS INFANTIL II SÃO MIGUEL

RUA MIGUEL DE OLIVEIRA,
195 - SÃO MIGUEL PAULISTA
CEP: 08062040 – FONES:
2214-7363 / 2214-7364

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

CAPS III ÁLCOOL E DROGAS SÃO MIGUEL

PAULISTA RUA TAIUVINHA, 200 - SÃO
MIGUEL PAULISTA
CEP: 08060040 – FONES: 2031-6956 / 2037-0661

CTA SÃO MIGUEL RUA ENGENHEIRO MANOEL OSÓRIO, 151 - SÃO MIGUEL PAULISTA

CEP: 08010160 / FONES: 2297-6052 / 2031-2701

UBS CIDADE NOVA SÃO MIGUEL

RUA MOHAMAD IBRAHIN SALEH, 802 – CIDADE NOVA SÃO MIGUEL – SÃO MIGUEL PAULISTA
CEP 08042-130 – FONE: 2051-3560

UBS CIDADE PEDRO JOSÉ NUNES

RUA JOSÉ BARGAS, 143 - CIDADE PEDRO JOSÉ
NUNES - SÃO MIGUEL PAULISTA CEP: 08061020 –
FONES: 2297-5453 / 2956-5492

UBS JARDIM DAS CAMÉLIAS

RUA TREVO DE SANTA MARIA, 79 - JARDIM DAS
CAMÉLIAS – SÃO MIGUEL PAULISTA CEP: 08050570 –
FONES: 2051-8788 / 2051-0411

AMA / UBS JARDIM HELENA

AVENIDA KUMAKI AOKI, 785 – JARDIM
HELENA - SÃO MIGUEL PAULISTA CEP:
08090370 – FONES: 2581-1661 / 2586-3812

UBS JARDIM MAIA

RUA MARFIM VEGETAL, 108 - JARDIM
MAIA – SÃO MIGUEL PAULISTA CEP:
08081330 – FONES: 2581-6962 / 2581-
0183

UBS JARDIM SÃO CARLOS

AVENIDA CESAR AUGUSTO ROMARO, 200 – VILA NORMA
CEP: 08062-130

AMA / UBS VILA ITAIM

RUA RIO MANOEL ALVES, 57 – VILA
ITAIM – SÃO MIGUEL PAULISTA CEP:
08190450 – FONE: 2581-3737

AMA / UBS PARQUE PAULISTANO

RUA SILVEIRA PIRES, 265 - PARQUE
PAULISTANO - SÃO MIGUEL PAULISTA CEP:
08080160 – FONES: 2025-9469 / 3678-7309

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

UBS NITRO OPERÁRIA - PAULO

FELDMAN RUA CUMARÚ, 14 -
SÃO MIGUEL PAULISTA
CEP: 08010380 – FONES: 2956-6923 / 2956-9344

AMA / UBS/ LABORATÓRIO SÍTIO DA CASA PINTADA

RUA MARIA SANTANA, 101 - JARDIM CASA
PINTADA - SÃO MIGUEL PAULISTA CEP: 08040450 –
FONES: 2053-0800 / 2053-7174

UBS SANTA INÊS

RUA FREI FIDELIS MOTA, 1.001 - PARQUE CRUZEIRO DO
SUL - SÃO MIGUEL PAULISTA CEP: 08070130 – FONES:
2297-9669 / 2033-1722

UBS THERSIO VENTURA

RUA ARRAIAL DE SANTA BÁRBARA, 996 - CIDADE PEDRO JOSÉ
NUNES - SÃO MIGUEL PAULISTA CEP: 08061360 – FONES: 2545-
1026 / 2541-4525

UBS UNIÃO DE VILA NOVA

RUA RIO CINCO VOLTAS, 205 – UNIÃO DE VILA
NOVA – SÃO MIGUEL PAULISTA CEP: 08072180 –
FONES: 2297-4782 / 2956-3837

UBS VILA PROGRESSO

RUA REAL HORTO, 115 – VILA
PROGRESSO – SÃO MIGUEL PAULISTA
CEP: 08245260 – FONES: 2035-2488 /
2515-0034

UBS VILA JACUÍ

RUA ÉDIPO FELICIANO, 165 - VILA
JACUÍ – SÃO MIGUEL PAULISTA CEP:
08060220 – FONES: 2297-8709 / 2297-
8422

UBS JARDIM LAPENNA

RUA SERRA DA JURUOCA, 367 – JARDIM
LAPENNA – SÃO MIGUEL PAULISTA CEP:
08071180 – FONE: 2058-3722

UBS TRÊS PONTES

RUA CATULÉ x RUA CAPACHÓS, SEM NÚMERO - JARDIM CELIA - SÃO MIGUEL PAULISTA
CEP: 08191-350 – FONE: 4780-5112

UPA TITO LOPES

AVENIDA PIRES DO RIO, 228 – VILA AMERICANA – SÃO MIGUEL PAULISTA
CEP 08020-000

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

SUDESTE

Autarquia Hospitalar Municipal

SUDESTE

HM Dr. Ignácio Proença De Gouvea

Angelo Vattimo RF: 525.7301/2

Tel: 55 11 3394-7816

angelovattimo@prefeitura.com.br

HM Dr. Alexandre Zaio

Aurea Barroso LuisãoRF: 57627402

Tel: 55 11 3394-9214 /9295

abluisao@prefeitura.sp.gov.br

Rodrigo Fernandes Nissi da Silva RF 8340773/1

Tel: 55 11 3394-9214 /9295

rfnsilva@prefeitura.sp.gov.br

HM Dr. Arthur Ribeiro De Saboya

Elci Barreto RF: 529890/3

Tel: 55 11 3394-8392

elcibarreto@gmail.com

HM Dr. Cármino Caricchio

Regina Maria Loda

RF: 302.609.4/02 Tel: 55 11 3394-7073

rloda@prefeitura.sp.gov.br

Samira Manerba Rente RF: 635.132.80/0

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

Tel: 55 11 3394-7073

samira.rente@gmail.com

HM Dr. Benedito Montenegro

Maria Regina Boldrini RF: 833.494.3/1

Tel: 55 11 99950-8804

mboldrini@prefeitura.sp.gov.br

José Helder Albuquerque de Almeida RF: 631.924.6/2

Tel: 55 11 99478-0260

josehelder@prefeitura.sp.gov.br

Virgínia Affonso Castilho RF: 579.077.8/2

Tel: 55 11 9 8173-4542

vcastilho@prefeitura.sp.gov.br

COORDENADORIA DE SAÚDE SUDESTE

Rosemary Souza Alves Carneiro – Farmacêutica-Bioquímica - Assistência Laboratorial/CRSSE

Fone: 22732171

rosemarysacarneiro@prefeitura.sp.gov.br

AMA 24 HORAS- AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES

R. AUGUSTO CORREIA LEITE, 538 - ENG. GOULART - CEP: - 03726-100

Telefone: 2038-1626 / 2622-0366

Tatiana de Almeida Naves

AMA 24 HORAS SACOMÃ

ESTRADA DAS LAGRIMAS, 1403 - SACOMÃ - CEP: - 04232-000

Telefone :2068-6816 / 2591-2016

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

Wandy Lutz Cesara

PS MUNICIPAL AUGUSTO GOMES DE MATTOS

R. JULIO FELIPE GUEDES, 200 - VL DAS MERCÊS - CEP: 04174-040

Telefone 2969-9950

Maristela Romão Agarie

**SALA DE COLETA ESPECIAL MOOCA- UBS VILA BERTIOGA - DOMINGOS
DELASCIO**

R. FAROL PAULISTANO, 410 - ALTO DA MOOCA - CEP: 03192-060

Telefone 22064522/ 2021-3108

Lidiane Amanda Scheid

**SALA DE COLETA ESPECIAL PENHA-HOSP. DIA DA REDE HORA CERTA -
PENHA**

PRAÇA NOSSA SENHORA DA PENHA, 55 - PENHA - CEP: 03632-010

Telefone: 2092-8153 20926826/20976826

Vagner Serafim de Deus

SALA DE COLETA ESPECIAL VILA PRUDENTE / REDE HORA CERTA

PRAÇA DO CENTENÁRIO DE VILA PRUDENTE, 108 - VL PRUDENTE - CEP:
03132-050

Telefone: 2273-1665 / 2274-2523

Flávia Nicolav Farias

SALA DE COLETA ESPECIAL AMB ESPEC SAPOPEMBA

R. JOÃO LOPES DE LIMA, 1151 - JD SAPOPEMBA - CEP: 03976-020

Fone: 2962-3480 / 2962-3481/20198908

Sandra Lázaro de Melo

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

**SALA DE COLETA ESPECIAL AMB ESPEC CECI - DR. ALEXANDRE KALIL
YASBEK**

AV. CECI, 2235 - PLANALTO PAULISTA - CEP: 04065-004

Fone: 2275-1999 / 2577-6487

Ivelise Padilla

SALA DE COLETA ESPECIAL REDE HORA CERTA FLÁVIO GIANNOTTI

Rua Xavier de Almeida ,210 – Ipiranga – CEP : 04211-000

Fone:20633144 / 20632350 /20837780

Manoel Amador Pereira F

Região Sudeste

Autarquia Hospitalar Municipal

-Hospital Municipal Dr Alexandre Zaio -Nhocuné

Rua : Alves Maldonado, 128 - Vila Nhocuné - São
Paulo - SP - Tel: **3394-9210** Unidade possui AMA
Hospitalar

-Hospital Municipal Dr Arthur Ribeiro de Saboya

Av Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 860 - Jabaquara - São
Paulo - SP - Tel: **3394-8380** Unidade possui AMA Hospitalar

-Hospital Municipal Dr Cármino Caricchio - Tatuapé

Av Celso Garcia, 4815 - Tatuapé - São Paulo - SP - Tel:**3394-6980** Unidade possui AMA hospitalar

-Hospital Municipal Dr Ignácio Proença de Gouvêa

Rua Juventus, 562 - Mooca - São Paulo - SP Tel: **3394-7810** Unidade possui AMA Hospitalar

-Hospital Municipal Dr Benedicto Montenegro

Rua: Antonio Lazaro, 226 - Jardim Iva - São Paulo -SP - Tel: **3394-9500**

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE Ipiranga

AMA 24 H SACOMÃ

ESTRADA DAS LAGRIMAS, 1403 – SACOMÃ CEP: - Fone: 04232-000 2068-6816 / 2591-2016

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

AMA. ESPECIALIDADES VILA DAS MERCÊS

R. NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, 1315 - VL DAS MERCÊS CEP: - Fone: 04165-001 2351-3291 / 2264-1200

AMA/UBS INTEGRADA PARQUE BRISTOL

R. FRANCOIS BUNEL, 194 - PQ BRISTOL CEP: - Fone: 04193-310 2331-3089

AMA/UBS INTEGRADA SÃO VICENTE DE PAULA

R. VICENTE DA COSTA, 289 – IPIRANGA CEP: - Fone: 04266-050 2273-4592 / 2063-2362

AMA/UBS INTEGRADA VILA MORAES- JOAO PAULO BOTELHO VIEIRA

R. GIOVANNI DI BALDUCCIO, 250 - VL MORAES CEP: - Fone: 04170-000 5073-8345 / 5058-0891

CEO II IPIRANGA - FLAVIO GIANOTTI (anátomo –patológico)

R. XAVIER DE ALMEIDA, 210 – IPIRANGA CEP: - Fone: 04211-000 2063-0622 / 2061-9390

CEO II VISCONDE DE ITAUNA (anátomo –patológico)

R. LINO COUTINHO, 841 - IPIRANGA CEP: - Fone: 04207-001 2272-7220

HOSPITAL DIA DA REDE HORA CERTA - IPIRANGA - DR FLÁVIO GIANNOTTI

R. XAVIER DE ALMEIDA, 210 – IPIRANGA CEP: - Fone: 04211-000 2063-0622 / 2061-9390

PS MUNICIPAL AUGUSTO GOMES DE MATTOS

R. JULIO FELIPE GUEDES, 200 - VL DAS MERCÊS CEP: - Fone: 04174-040 2969-9950

SAE DST/AIDS IPIRANGA - DR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO

R. GONÇALVES LEDO, 606 - IPIRANGA CEP: - Fone: 04216-030 2273-5073

UBS ÁGUA FUNDA

R. ROSA DE MORAES, 91 - VL ÁGUA FUNDA CEP: - Fone: 04155-000 5073-6253 / 5058-5007

UBS ALMIRANTE DELLAMARE

R. ALM. MARIATH, 62 - VL HELIÓPOLIS CEP: - Fone: 04218-040 2061-9030 / 2062-8018

UBS AURÉLIO MELLONE

R. ATILIO SELVA, 10 - JD CELESTE CEP: - Fone: 04195-060 2331-2131 / 2331-7586

UBS DR. EDUARDO ROMANO RESCHILIAN

R. DR LAFAIETE DE SOUZA
CAMARGO, 40 - JD CLIMAX
CEP: - Fone: 04177-380
2335-5319 / 2334-0005

UBS DR. JOAQUIM ROSSINI

R. ALVARO FRAGOSO, 480 - VL CARIOCA CEP: - Fone: 04223-000 2273-4602 / 2272-1083

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

UBS DR. OSWALDO MARASCA JUNIOR

AV. DOM PEDRO I, 594 – IPIRANGA CEP: - Fone: 01552-000 2272-8619 / 2273-5403

UBS HELIÓPOLIS

AV. ALMIRANTE DELAMARE 3033, CID NOVA HELIOPOLIS . CEP:04230040

UBS JARDIM DA SAÚDE - NEUSA ROSALIA MORALES

R. DOMINGOS DE ROGATIS, 187 - JD DA SAUDE CEP: - Fone: 04290-080 5062-9586 / 5062-9317

UBS JARDIM SECKLER

R. CARLOS MAURO, 114 - SÃO JOÃO CLIMACO CEP: - Fone: 04240-150 2946-8532

UBS LUIZ ERNESTO MAZZONI

AV. CARLOS LIVIERO, 566 - VL LIVIERO CEP: - Fone: 04186-100 2331-9624 / 2335-8124

UBS MOINHO VELHO II

R. BELGRADO, 323 - MOINHO VELHO CEP: - Fone: 04285-041 2274-1059 / 2062-6416

UBS PROFª JANDIRA MASSUR - VILA GUMERCINDO

R. DOM LUCIO DE SOUZA, 372 - VL GUMERCINDO CEP: - Fone: 04129-040 5062-7232 / 5061-5315

UBS SACOMÃ

ESTRADA DAS LAGRIMAS, 1604 - SACOMÃ

CEP: - Fone: 04232-000 20631581

UBS VILA ARAPUÃ

R. COLOMBO FLORENCE, 235 - VL ARAPUA CEP: - Fone: 04257-045 2946-6660 / 2969-5339

UBS VILA CARIOCA

R. ANTONIO FREDERICO, 117 - VL NDEPENDÊNCIA CEP: - Fone: 04224-030 2273-9707 / 2063-5479

UBS VILA DAS MERCÊS

R. NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, 1315 - VL DAS MERCÊS CEP: - Fone: 04165-001 2946-1443

URSI/UBS SÃO VICENTE DE PAULA

R. VICENTE DA COSTA, 289 - IPIRANGA

CEP: - Fone: 04266-050 2273-4592 / 2063-2362

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE Mooca/Aricanduva

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

AMA HOSPITAL DR. CARMINO CARICCHIO

R. SIRIA, 95 – TATUAPÉ CEP: - Fone: 03086-040 3394-7129

AMA HOSPITAL IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVEA

R. VITOANTÔNIO DEL VECCHIO, 151 - MOOCA CEP: - Fone: 03124-070 3394-7849

AMA/UBS INTEGRADA AGUA RASA

R. SERRA DE JAIRE, 1480 - ÁGUA RASA CEP: - Fone: 03175-001 2605-2156 / 2605-5307

AMA/UBS INTEGRADA PARI

R. DAS OLARIAS, 503 - CANINDÉ
CEP: - Fone: 03030-020 3227-0081 / 3229-8371

AMA/UBS INTEGRADA V ORATORIO- TITO PEDRO MASCELANI

R. JOÃO FIALHO DE CARVALHO, 35 - VL DIVA CEP: - Fone: 03345-010 2301-2979

AMA/UBS INTEGRADA VILA ANTONIETA

R. CORONEL JOÃO DE OLIVEIRA MELO, 440 - VL ANTONIETA CEP: - Fone: 03474-020 2725-3997

AMA/UBS INTEGRADA VILA CARRÃO- DR ADHEMAR MONTEIRO PACHECO

R. DR JACI BARBOSA, 280 - VL CARRÃO CEP: - Fone: 03447-000 2785-4728

AMA/UBS INTEGRADA VILA GUARANI

R. TERESINHA, 123 - JD MARINGÁ CEP: - Fone: 03382-180 2910-2958 / 2216-1869

AMB ESPEC MOOCA - DR. ÍTALO DOMINGOS LE VOCCI

R. MARINA CRESPI, 91 - MOOCA

CEP: - Fone: 03112-090 2292-9512 / 2693-4281

CEO II ARICANDUVA

R. DR JACI BARBOSA, 280 - VL CARRÃO CEP: - Fone: 03447-000 2781-2059 / 2782-0128

CEO II MOOCA

R. FAROL PAULISTANO, 410 - ALTO DA MOOCA CEP: - Fone: 03192-060 2965-1066 / 2021-7210

CTA DST/AIDS MOOCA

R. TAQUARI, 549 – MOOCA CEP: - Fone: 03166-000 2694-3338

HOSPITAL DIA DA REDE HORA CERTA - MOOCA

R. FAROL PAULISTANO, 410 - ALTO DA MOOCA CEP: - Fone: 03192-060 2965-1066 / 2021-7210

UBS BELENZINHO - MARCUS WOLOSKER

AV. CELSO GARCIA, 1749 - BELENZINHO

CEP: - Fone: 03015-000 2292-5687 / 2694-2697

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

UBS BRAS - DR. MANOEL SALDIVA NETO

R. SAMPSON, 61 - BRÁS
CEP: - Fone: 03013-040 2692-0788 / 2292-5453

UBS COMENDADOR JOSÉ GONZALES

R. NOSSA SENHORA DAS
DORES, 350 - VL
FORMOSA CEP: - Fone:
03367-040 2216-7583

UBS JARDIM IVA

R. MIGUEL BASTOS SOARES, 55 - JD IVA CEP: - Fone: 03910-000 2211-0884

UBS MOOCA I

R. TAQUARI, 549 – MOOCA CEP: - Fone: 03166-000 2618-5255 / 2291-5517

UBS VILA BERTIOGA - DOMINGOS DELASCIO

R. FAROL PAULISTANO, 410 - ALTO DA MOOCA CEP: - Fone: 03192-060 2965-1066 / 2021-7210

UBS VILA FORMOSA I - DR. ANTONIO DA SILVEIRA E OLIVEIRA

R. ACURUÍ, 720 - VL FORMOSA CEP: - Fone: 03355-000 2671-0888 / 2673-3404

UBS VILA FORMOSA I

PRAÇA MARQUES DE NAZARÉ, 111 - VL FORMOSA CEP: - Fone: 03359-110 2674-5246

UBS VILA NOVA MANCHESTER - DR. ARLINDO GENNARI

PRAÇA HAROLDO DALTRO, 461 - VL NOVA MANCHESTER CEP: - Fone: 03444-090 2296-4168

UBS VILA NOVA YORK

R. DR EDGARD MAGALHÃES NORONHA, 200 - VL NOVA YORK CEP: - Fone: 03480-000 2721-2707

UBS VILA SANTO ESTEVÃO - WOADY JORGE KALIL

R. ANTONIO CAMARDO, 678 - VL GOMES CARDIM CEP: - Fone: 03309-060 2294-3028

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE Penha

AMA HOSPITAL ALEXANDRE ZAIO

R. ALVES MALDONADO, 128 - JD SÃO JOÃO CEP: - Fone: 03558-000 2217-4101

AMA 24 H ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES

R. AUGUSTO CORREIA LEITE, 538 - ENG. GOULART CEP: - Fone: 03726-100 2038-1626 / 2622-0366

AMA MAURICE PATE

R. FREI GERMANO, 50 - PENHA CEP: - Fone: 03604-050 2097-5802

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

AMA UBS INTEGRADA VILA SILVIA

R. BELEM DOS SANTOS (ESQUINA COM R. LAURO DE FREITAS), 222 - VILA SILVIA

CEP: - Fone: 03821-170 2545-6838

AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - CARLOS GENTILE DE MELLO

AV. CANGAIBA, 3722 - CANGAÍBA CEP: - Fone: 03712-001 2621-6523

AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL

R. MERCEDES LOPES, 989 - CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL CEP: - Fone: 03614-000 2647-0031 / 2642-2622

AMA/UBS INTEGRADA JARDIM NORDESTE

R. NICOLO TARTAGLIA, 45 - JD COIMBRA CEP: - Fone: 03693-050 2280-6211

AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NOBREGA

AV. PEDRO FRANCISCO DE TOLEDO, 545 - ARTHUR ALVIM CEP: - Fone: 03590-120 2741-7296 / 2748-6082

CEO II PENHA - DR. WILSON FERREIRA DO VALLE

R. EDGARD GARCIA VIEIRA, 130 - VL MATILDE CEP: - Fone: 03510-040 2651-5123

SAE DST/AIDS PENHA/ LABORATÓRIO PENHA

PRAÇA NOSSA SENHORA DA PENHA, 55 - PENHA CEP: - Fone: 03632-010 2096-6926 / 2295-0391

HOSPITAL DIA DA REDE HORA CERTA - PENHA - DR MAURICE PATHE

PRAÇA NOSSA SENHORA DA PENHA, 55 - PENHA CEP: - Fone: 03632-010 2092-4845

UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO (coleta rotina)

R. JAPANI, 7 - CIDADE AE CARVALHO CEP: - Fone: 08220-130 2280-2373 / 2043-3400

UBS ANTONIO PIRES F VILLA LOBO (coleta rotina)

R. COELHO DE CASTRO, 95 - VL NHOCUNÉ CEP: - Fone: 03560-030 2749-3521

UBS CIDADE PATRIARCA (coleta rotina)

R. DR FREDERICO BROTERO, 22 - CIDADE PATRIARCA CEP: - Fone: 03552-080 2958-1488

UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES (coleta rotina)

R. AUGUSTO CORREIA LEITE, 538 - ENG. GOULART CEP: - Fone: 03726-100 2621-7402 / 2621-7042

UBS ENGENHEIRO TRINDADE (coleta rotina)

AV. GABRIELA MISTRAL, 1168 - ENG. TRINDADE CEP: - Fone: 03701-000 2641-6973

UBS INTEGRAL JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO (coleta rotina)

R. MUANÁ, 214 - JARDIM MARINGÁ CEP: - Fone: 03525-090 2269-3944

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

UBS JARDIM SÃO FRANCISCO (coleta rotina)

R. JURITI PIRANGA, 195 – CANGÁIBA CEP: - Fone: 03718-020 2957-2808 / 2681-0250

UBS JARDIM SÃO NICOLAU (coleta rotina)

R. REBELO DA SILVA, 120 - JD SÃO NICOLAU CEP: - Fone: 03685-050 2280-7508 / 2042-1002

UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA (coleta rotina)

AV. SILVIO TORRES, 313 - ARTHUR ALVIM CEP: - Fone: 03589-010 2742-1367

UBS PARQUE ARTHUR ALVIM (coleta rotina)

R. HENRIQUE JACOBS, 269 - ARTHUR ALVIM CEP: - Fone: 03566-010 2749-4235 / 2958-4235

UBS VILA ARICANDUVA (coleta rotina)

R. ANTONIO LINDOURO DA SILVA, 265 - VL ARICANDUVA CEP: - Fone: 03506-000 2294-8853

UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITENCOURT FILHO (coleta rotina)

R. ALVINÓPOLIS ,1350 CEP: - Fone: 03644-070 2957-6630

UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA (coleta rotina)

R. COREMU, 163 - VL ESPERANÇA CEP: - Fone: 03647-030 2958-7502 / 2791-5322

UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO (coleta rotina)

R. MARIA CARLOTA,631 - VL GRANADA CEP: - Fone: 03660-010 2957-1194

UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMERICO RASPA NETO (coleta rotina)

R. JOÃO MARCHIORI, 59 - VL GUILHERMINA CEP: - Fone: 03547-020 2685-2124 / 2791-5321

UBS VILA MATILDE - DR. RUBENS DO VAL (coleta rotina)

R. MARCONDES DE BRITO, 1304 - VL MATILDE CEP: - Fone: 03509-000 2653-4391

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE Vila Mariana/Jabaquara

AMA HOSPITAL DR. ARTHUR RIBEIRO SABOYA (coleta 24 horas)

AV. FRANCISCO DE PAULA QUINTANILHA RIBEIRO, 860 - JABAQUARA CEP: - Fone: 04330-020 3394-8385

AMA SANTA CRUZ (coleta AMA)

R. PEDRO TOLEDO, 309 - VL CLEMENTINO CEP: - Fone: 04039-030 5339-0862 / 5082-1072

AMA/UBS INTEGRADA AMERICANÓPOLIS (coleta rotina + coleta AMA)

R. CIDADE DE SANTOS, 46 - AMERICANÓPOLIS CEP: - Fone: 04336-050 5562-1476 / 5563-9463

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

AMA/UBS INTEGRADA CUPECÊ - DR. WALDOMIRO PREGNOLATTO (coleta rotina + coleta AMA)

AV. SANTA CATARINA, 1523 - VL SANTA CATARINA CEP: - Fone: 04378-300 5564-3079 / 5671-5091

AMA/UBS INTEGRADA DR. GERALDO DA SILVA FERREIRA (coleta rotina + coleta AMA)

AV. ENG ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 2944 - VL DO ENCONTRO CEP: - Fone: 04308-001 5588-2366

AMA/UBS INTEGRADA VILA CLARA (coleta rotina + coleta AMA)

R. ROLANDO CURTIS, 701 - VL CLARA CEP: - Fone: 04414-000 5623-6883 / 5626-9979

AMB ESPEC CECI - DR. ALEXANDRE KALIL YASBEK (coleta rotina + coleta especial)

AV. CECI, 2235 - PLANALTO PAULISTA CEP: - Fone: 04065-004 2275-1999 / 2577-9143

CEO I VILA MARIANA (anátomo –patológico)

AV. CECI, 2235 - PLANALTO PAULISTA CEP: - Fone: 04065-004 2275-1999 / 5581-2828

CEO II JABAQUARA (anátomo –patológico)

AV. ENG ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 2944 - VL DO ENCONTRO CEP: - Fone: 04308-001 5588-2366 / 5021-7744

SAE DST/AIDS CECI (coleta rotina)

AV. CECI, 2235 - PLANALTO PAULISTA CEP: - Fone: 04065-004 2276-9719

UBS CIDADE VARGAS (coleta rotina)

R. DOS COMERCIÁRIOS, 236 - CIDADE VARGAS CEP: - Fone: 04320-030 5588-4890

UBS DR. SIGMUND FREUD – INDIANÓPOLIS (coleta rotina)

AV. INDIANÓPOLIS, 650 – MOEMA CEP: - Fone: 04062-001 5054-2851 / 5054-2705

UBS JARDIM LOURDES (coleta rotina)

AV. ENG ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 4004 - JABAQUARA CEP: - Fone: 04325-000 5021-3432 / 5021-0478

UBS PARQUE IMPERIAL - PROF. MANOEL ANTONIO DA SILVA SARAGOÇA (coleta rotina)

RUA DOS DEMOCRATAS, 1199 , VILA MONTE ALEGRE –JABAQUARA CEP: - Fone: 04065-004 5581-0426

UBS PROF. MILTON SANTOS (coleta rotina)

AV. CECI, 2249 - PLANALTO PAULISTA CEP: - Fone: 04065-004 5581-0426

UBS VILA CAMPESTRE (coleta rotina)

R. ARTUR NUNES DA SILVA, 265 - VILA CAMPESTRE CEP: - Fone: 04332-080 5011-4278

UBS VILA CANAÃ (coleta rotina)

R. CONTOS GAUCHESCOS, 630 - VILA CANAÃ CEP: - Fone: 04369-000 5565-0485

UBS VILA OLIMPIA - MAX PERLMAN (coleta rotina)

R. JACQUES FELIX, 499 - VL NOVA CONCEIÇÃO CEP: - Fone: 04509-001 3842-4849 / 3842-5146

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

UBS VILA SANTA CATARINA (coleta rotina)

R. BELMIRO ZANETTI ESTEVES, 181 - VL SANTA CATARINA CEP: - Fone: 04377-060 5563-9814

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE Vila Prudente/Sapopemba

AMA SAPOPEMBA (coleta AMA)

R. JOÃO LOPES DE LIMA, 1151 - JD SAPOPEMBA CEP: - Fone: 03976-020 2018-5674

AMA. ESPECIALIDADES JARDIM GUAIRACÁ (coleta rotina)

R. ERVA IMPERIAL, 501 - JD GUAIRACA CEP: - Fone: 03244-030 2216-3332

AMA/UBS INTEGRADA JARDIM ELBA - HUMBERTO GASTÃO BODRA (coleta rotina + coleta AMA)

R. BATISTA FERGUSIO, 1016 - VL CARDOSO FRANCO CEP: - Fone: 03978-180 2704-3491 / 2704-8997

AMA/UBS INTEGRADA JARDIM GRIMALDI (coleta rotina + coleta AMA)

R. PEDRO DE CASTRO VELHO, 523 - VL BANCÁRIA CEP: - Fone: 03921-000 2216-8076 / 2302-2424

AMA/UBS INTEGRADA JARDIM INDEPENDÊNCIA - HERMENEGILDO MORBIM JUNIOR (coleta rotina + coleta AMA)

R. PLANALTO DE CONQUISTA, 80 - JD INDEPENDÊNCIA CEP: - Fone: 03223-170 2216-3746 / 2211-2772

AMA/UBS INTEGRADA VILA CALIFORNIA - ZEILIVAL BRUSCAGIN (coleta rotina + coleta AMA)

PRAÇA CONDE DE SÃO JANUÁRIO, 91 - VL CALIFORNIA CEP: - Fone: 03215-080 2917-1117 / 2317-3461

AMB ESPEC SAPOPEMBA (coleta rotina + coleta especial)

R. JOÃO LOPES DE LIMA, 1151 - JD SAPOPEMBA CEP: - Fone: 03976-020 2962-3480 / 2962-3481

AMB ESPEC VILA PRUDENTE / REDE HORA CERTA (coleta rotina + coleta especial)

PRAÇA DO CENTENÁRIO DE VILA PRUDENTE, 108 - VL PRUDENTE CEP: - Fone: 03132-050 2273-1665 / 2274-2523

CEO II VILA PRUDENTE (anátomo-patológico)

R. JOÃO LOPES DE LIMA, 1151 - JD SAPOPEMBA CEP: - Fone: 03976-020 2962-3480 / 2962-3481

SAE DST/AIDS HERBERT DE SOUZA – BETINHO (coleta rotina)

AV. ARQUITETO VILANOVA ARTIGAS, 515 - JD SAPOPEMBA CEP: - Fone: 03928-240 2704-7095 / 2704-3341

SAE DST/AIDS VILA PRUDENTE (coleta rotina)

PRAÇA CENTENARIO DE VILA PRUDENTE, 108 - VILA PRUDENTE CEP: - Fone: 03132-050 2061-7836

UBS FAZENDA DA JUTA I (coleta rotina)

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

TRAVESSA LEV LANDAU, 23 A - FAZENDA DA JUTA CEP: - Fone: 03977-740 2015-3456 / 2015-3459

UBS FAZENDA DA JUTA II (coleta rotina)

R. AUGUSTIN LUBERTI (ANTIGA AV. DOIS), 1102 - FAZENDA DA JUTA CEP: - Fone: 03977-000 2015-3444 / 2015-3439

UBS IAÇAPE - JARDIM PLANALTO (coleta rotina)

R. IAÇAPÉ, 302 - PQ SANTA MADALENA CEP: - Fone: 03983-090 2703-1198 / 2703-1191

UBS IGUAÇU (coleta rotina)

AV. DO ORATÓRIO, 6557 - VL INDUSTRIAL CEP: - Fone: 03221-300 2701-7213 / 2702-5934

UBS JARDIM DOS EUCALÍPTOS - HELIO MOREIRA SALLES (coleta rotina)

R. POEMA DAS AMERICAS, 12 - JD DOS EUCALIPTOS CEP: - Fone: 03924-240 2701-7933 / 2718-1440

UBS JARDIM GUAIRACÁ (coleta rotina)

R. ERVA IMPERIAL, 501 - JD GUAIRACÁ CEP: - Fone: 03244-030 2115-9644 / 2301-1339

UBS JARDIM SAPOEMBA (coleta rotina)

R. JOÃO LOPES DE LIMA, 1151 - JARDIM SAPOEMBA CEP: - Fone: 03976-020 2019-7077 / 2019-6305

UBS JARDIM SINHA (coleta rotina)

R. JIM CLARK, 10 - JARDIM SINHA CEP: - Fone: 03923-165 2721-3798 / 2722-6823

UBS MASCARENHAS DE MORAES (coleta rotina)

R. SARG. EDGAR LOURENÇO PINTO, 116 - CJ. MAL.
MASCARENHAS DE MORAES

CEP: - Fone: 03977-180 2919-1120 / 2014-1904

UBS PARQUE SÃO LUCAS (coleta rotina)

R. DR NOGUEIRA DE NORONHA, 322 - PQ SÃO LUCAS CEP: - Fone: 03239-080 2918-3595 / 2211-2503

UBS PASTORAL (coleta rotina)

R. BOLEADEIRAS, 127 - PQ SANTA MADALENA CEP: - Fone: 03980-120 2702-5889 / 2702-5888

UBS PRÓ-MORAR (coleta rotina)

RUA GIOVANNI NASCO, 535 CONJ. HABITACIONAL TE

CEP: 03928090

UBS REUNIDAS I (coleta rotina)

R. SÃO JOSE DAS ESPINHARAS, 400 - VL INDUSTRIAL CEP: - Fone: 03249-030 2702-5924 / 2143-8183

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

UBS REUNIDAS II (coleta rotina)

ESTRADA DA CASA GRANDE, 1258 - VL UNIÃO CEP: - Fone: 03260-000 2706-0555 / 2143-1356

UBS SANTA MADALENA (coleta rotina)

R. PALMEIRA BACABA, 36 - JD ELBA CEP: - Fone: 03980-050 2702-5905 / 2702-5919

UBS TEOTONIO VILELA (coleta rotina)

AV. ARQUITETO VILANOVA ARTIGAS, 1071 - JD SAPOEMBA CEP: - Fone: 03928-240 2704-1383

UBS VILA ALPINA - DR. HERMINIO MOREIRA (coleta rotina)

R. PARAMU, 398 - VL ALPINA CEP: - Fone: 03147-100 2912-8958

UBS VILA EMA (coleta rotina)

R. GUSTAVO STACH, 140 - VILA EMA CEP-FONE: 03278-030 21163007

UBS VILA HELOISA (coleta rotina)

R. AIRES QUARESMA, 11 - VILA HELOISA CEP: - Fone: 03286-095 2302-2347 / 2910-4068

UBS VILA PRUDENTE (coleta rotina)

PRAÇA DO CENTENÁRIO DE VILA PRUDENTE - VEIGA CABRAL, 108 - VL PRUDENTE CEP: - Fone: 03132-050 2272-5763 / 2062-3975

UBS VILA RENATO (coleta rotina)

R. BERNARDINO FERRAZ, 54 - VL RENATO CEP: - Fone: 03978-210 2703-0947 / 2703-09

SUL

Autarquia Hospitalar Municipal

**Hospital Municipal Dr Fernando
Mauro Pires da Rocha** Estrada de
Itapeperica, 1661 - Vila Maracanã -
São Paulo - SP Tel: 3394-7460

Unidade possui UPA 24 horas

Eliana Goldman Fares RF 607.740.4/1

eli.goldman@hotmail.com

COORDENADORIA DE SAÚDE SUL

Silvia Akemi Odo - Assessoria Técnica

Tel: 11 2075-1153

crssulassistlab@prefeitura.sp.gov.br

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

STS CAMPO LIMPO:

Interlocução de Assistência Laboratorial: Paulo Roberto Paulino – Fones 5814-1268

Coleta especial: AMA CAPÃO REDONDO

AV. COMENDADOR SANTANA, 774 – CAPÃO REDONDO CEP: 0 5 8 6 6 - 0 0 0 - Fone:5872-9901 / 5872-9919

Gerente: ANA PAULA TEIXEIRA LEITE RAMOS

PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL JARDIM MACEDÔNIA

R. LOUIS BOULOGNE, 133 - JD MACEDONIA CEP: 0 5 8 9 4 - 3 5 0 - Fone:5821-1147

Gerente: DIRLEY GLIZET SANT'ANA

AMA CAPÃO REDONDO 24hs

AV. COMENDADOR SANTANA, 774 – CAPÃO REDONDO CEP: 0 5 8 6 6 - 0 0 0 - Fone:5872-9901 / 5872-9919

Gerente : ANA PAULA TEIXEIRA LEITE RAMOS

AMA PARAISOPOLIS 24hs

R. SILVEIRA SAMPAIO, 160 - JD MORUMBI CEP: 0 5 6 5 6 - 0 1 0 - Fone:3742-5394

Gerente: ANA MARIA TRUFELLI

STS CAPELA DO SOCORRO –

Interlocução de Assistência Laboratorial: Emiko Kawata

Coleta especial: AMB ESPEC JARDIM CLIPER

R. DR CARLOS PEZZOLO X R. AINDA GOMES, S/N - JD ESMERALDA

CEP: 0 4 8 2 8 - 0 7 0 - Fone:5928-5703 / 5971-2532

Responsável: Marcelo Aparecido de Castro

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DONA MARIA ANTONIETA F. DE BARROS (Coleta 24 horas requer laboratório instalado na unidade)

R. ANTONIO FELIPE FILHO, 180 – GRAJAÚ CEP: 0 4 8 4 5 - 0 0 0 - Fone:5972-4881

Responsável: Humberto Nigre

STS M'BOI MIRIM

Interlocução de Assistência Laboratorial: Linneu Henrique K. Mizutani

COLETA ESPECIAL: HOSPITAL DIA DA REDE HORA CERTA - M'BOI MIRIM I

R. PHILIPPE DE VITRY, 280 - JD SANTA JOSEFINA

CEP: 0 5 8 1 9 - 0 8 0 - Fone: 5894-7251 / 5897-3017 / 5894-7116 / 5894-5050 / 5894-4949

Gerente: GERENTE: ELOISE MARIA PERIN

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

UPA JARDIM ANGELA 24hs

ESTRADA GUAVIRITUBA, 49 - VL SANTA LÚCIA CEP: 0 4 9 3 7 - 0 0 0 - Fone:5831-5665

Responsável: VANILZA PEREIRA DE LIMA

UPA VERA CRUZ 24hs

AV. DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS, 379 - JARDIM VERA CRUZ CEP: 0 4 9 6 2 - 0 0 0 - Fone: 5898-5900 / 5898-5902

Responsável: PATRICIA MEIRE CAVALCANTE GAIA

STS PARELHEIROS - Interlocução de Assistência Laboratorial: Fabrício Kenji Takahashi

AMA PARELHEIROS 24hs.

R. MARIO TRAPPE, 100 - JD NOVO PARELHEIROS CEP: 04812-430 - Fone: 5921-5361 / 5926-0430

Responsável: FLAVIO DIAS DA SILVA

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL BALNEARIO SÃO JOSE (Coleta 24 horas requer laboratório instalado na unidade)

R. GASPAR LEME X R. MANOEL ALVES DE SOUZA, S/N - BALNEÁRIO SÃO JOSE CEP: 04864-050- Fone:5979-7073

Responsável: LETICIA SOUZA FERNANDES

STS SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR –

Interlocução de Assistência Laboratorial: Isabel Cristina da Silva

COLETA ESPECIAL: AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES ALTO DA BOA VISTA – Nome Fantasia: AE Alto da Boa Vista

R. MINISTRO ROBERTO CARDOSO ALVES, 386 - ALTO DA BOA VISTA - 1º andar

CEP: 0 4 7 3 7 - 0 0 0 - Fone:5523-0069/ 5521-3457

Responsável: Victor Di Nonato Marques

COLETA ESPECIAL: UBS VILA CONSTÂNCIA - DR VICENTE OCTAVIO GUIDA

R. HERMENEGILDO MARTINI , S/Nº - VL Castelo

CEP: 04438-280 - Fone: 5578-7444 / 5563-7877 / 5562-0470 / 5565-4676

Responsável: Paulo Francisco Serapicos

UPA SANTO AMARO - DR JOSE SYLVIO DE CAMARGO - (coleta : UPA 24 horas

RUA CARLOS GOMES nº 661- SANTO AMARO

CEP:04743-050 - Fone: 5521-2553

Responsável: Patrícia Santos Vieira

UPA Pedreira - DR. CÉSAR ANTUNES DA ROCHA

Av. Nossa Senhora do Sabará, 4901 - VI Emir

CEP: 04447-021 - Fone:5614-7473/5623-2313

Responsável: Roberval Pimentel

Região Sul

Autarquia Hospitalar Municipal

**Hospital Municipal Dr Fernando
Mauro Pires da Rocha** Estrada de
Itapeperica, 1661 - Vila Maracanã -
São Paulo - SP Tel: 3394-7460

Unidade possui UPA 24 horas

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAMPO LIMPO

1. AMA CAPÃO REDONDO 24hs. (coleta de AMA 24hs + coleta especial)
AV. COMENDADOR SANTANA, 774 – CAPÃO REDONDO CEP: 0 5 8 6 6 - 0 0 0 -
Fone:5872-9901 / 5872-9919

Responsável: ANA PAULA TEIXEIRA LEITE RAMOS

2. AMA JARDIM PIRAJUSSARA (coleta AMA)
AV. AMADEU DA SILVA SAMELO, 423 - JD MARTINICA CEP: 0 5 7 6 0 - 1 4 0 -
Fone:5844-7937

3. AMA PARAISOPOLIS 24hs. (coleta AMA 24hs)
R. SILVEIRA SAMPAIO, 160 - JD MORUMBI CEP: 0 5 6 5 6 - 0 1 0 - Fone:3742-
5394

Responsável: ANA MARIA TRUFELLI

**4. AMA ESPECIALIDADES CAPÃO
REDONDO (coleta rotina) AV.**
COMENDADOR SANTANA, 542 –
CAPÃO REDONDO
CEP: 0 5 8 6 6 - 0 0 0 - Fone:5872-
9902 / 5872-9906

5.

**6. HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA CAMPO LIMPO / CNES 6998178 (coleta rotina + coleta material para Laboratório
Lapa)**
AV. AMADEU DA SILVA SAMELO,
423 - JARDIM MARTINICA CEP: 0
5 7 6 0 - 1 4 0 - Fone:5842-3403 /
5841-9911

7. AMA/UBS INTEGRADA PARQUE FERNANDA (coleta rotina+coleta AMA)
R. ERNESTO SOARES FILHO, 301 - PQ FERNANDA CEP: 0 5
8 8 8 - 0 7 0 - Fone:5821-1632 / 5824-6721

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

8. AMA/UBS INTEGRADA VILA PREL - ANTONIO BERNARDES DE OLIVEIRA (coleta rotina+coleta AMA)

R. TEREZA MAIA PINTO, 11 - VL PREL

CEP: 0 5 7 8 0 - 3 9 0 - Fone:5511-1630 / 5816-5563

9. CAPS Álcool e Drogas III CAMPO LIMPO (coleta rotina)

R. DOMINGOS

BICUDO, 385 - CAMPO

LIMPO CEP: 0 5 7 8 6 -

0 8 0 - Fone:

58410472/58413055

10. CAPS ADULTO II JARDIM LÍDIA (coleta rotina)

R. GUTEMBERG JOSÉ FERREIRA, 50 - JD LIDIA

CEP: 0 5 8 6 0 - 0 7 0 - Fone:5513-9560

11. CAPS ADULTO III PARAISÓPOLIS (coleta rotina)

R. SILVEIRA SAMPAIO, 270 - JD MORUMBI CEP: 0 5 6 5 6 - 0 1 0 - Fone:3742-6303

12. CAPS INFANTO JUVENIL II CAMPO LIMPO (coleta rotina)

RUA VITÓRIO EMANUELLE ROSSI, 43 -JD BOM REFUGIO

CEP: 0 5 7 8 8 - 2 3 0 - Fone:5841-3133

13. CTA DST/AIDS PARQUE IPÊ (unidade INTEGRADA AO SAE PRAÇA CAMPO LIMPO- coleta conjunta)

R. VITORIO EMANUELE ROSSI, 97 - JARDIM BOM REFUGIO CEP: 0 5 7 4 2 - 0 6 0 -
Fone: 5842-8962

14. PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL JARDIM MACEDÔNIA (coleta Pronto Atendimento 24hs)

R. LOUIS BOULOGNE, 133 - JD MACEDONIA CEP: 0 5 8 9 4 - 3 5 0 - Fone:5821-1147

Responsável: DIRLEY GLIZET SANT'ANA

15. SAE DST/AIDS PRAÇA CAMPO LIMPO (coleta rotina + coleta material para Laboratório Lapa)

R. VITORIO EMANUELE ROSSI, 97 - JARDIM BOM REFUGIO

CEP: 0 5 7 8 8 - 2 8 0 - Fone:5841-9020 / 5841-5376 Fone: 5842-8962

16. UBS ALTO DO UMUARAMA (coleta rotina)

R. ODEMIS, 468 - JD UMUARAMA

CEP: 0 5 7 8 3 - 1 8 0 - Fone:5816-3342 / 5819-5730

17. UBS CAMPO LIMPO (coleta rotina)

R. JORGE OZZI, 211 - JD CATANDUVA

CEP: 0 5 7 6 7 - 4 5 0 - Fone:5841-1871 / 5841-5260

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

18. UBS CAMPO LIMPO - DR. FRANCISCO SCALAMANDRE SOBRINHO (ARRASTÃO) (coleta rotina)

R. DR JOVIANO PACHECO DE
AGUIRRE, 255 - CAMPO LIMPO
CEP: 0 5 7 8 8 - 2 9 0 -
Fone:5841-2654 / 5844-4839

19. UBS JARDIM COMERCIAL (coleta rotina)

R. DA COSTA NOVA DO PRADO, 92 – JD COMERCIAL
CEP: 0 5 8 8 5 - 1 9 0 - Fone:5873-4880 / 5874-6120

20. UBS JARDIM DAS PALMAS (coleta rotina)

R. FRANCISCO DE SALES, 10 - JD DAS PALMAS CEP: 0 5 7 4 9 - 2 8 0 - Fone:5843-8340

21. UBS JARDIM ELEDY (coleta rotina)

R. SEBASTIAO ADVINCULA DA CUNHA , 470 - JD ELEDY CEP: 0 5 8 5 6 - 1 4 0 -
Fone:5823-9437

22. UBS JARDIM GERMANIA (coleta rotina)

R. JOÃO FUGULIN, 338 - JD GERMANIA
CEP: 0 5 8 4 9 - 3 4 0 - Fone:5511-1761 / 5816-2622

23. UBS JARDIM HELGA (coleta rotina)

R. THOMAZ DE ARAUJO, 53 - JD HELGA CEP: 0 5 7 9 4 - 3 8 0 -
Fone:5842-2399

24. UBS JARDIM LIDIA (coleta rotina)

R. GUTEMBERG JOSÉ FERREIRA, 50 - JD LIDIA
CEP: 0 5 8 6 0 - 0 7 0 - Fone:5511-4428 / 5816-5547

25. UBS JARDIM MACEDÔNIA (coleta rotina)

R. SORIANO DE ALBUQUERQUE, 77 - JD MACEDONIA CEP: 0
5 8 9 4 - 4 4 0 - Fone:5823-6158 / 5824-7707

26. UBS JARDIM MAGDALENA (coleta rotina)

R. VITORIANO PALHARES, 221 - JD MAGDALENA CEP: 0 5 8 9
0 - 3 2 0 - Fone:5824-6020 / 5824-5347

27. UBS JARDIM MARACA (coleta rotina)

R. FERES BECHARA, 506 - JD MARACA
CEP: 0 5 8 6 7 - 3 9 0 - Fone:5874-4720 / 5874-4721

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

28. AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES JARDIM MARCELO (coleta rotina)

R. GASTÃO RAUL FOURTON BOUSQUET, 377 - JD MARCELO CEP: 0 5 7 9 7 - 0 0 0 -

Fone:5825-2279 / 5821-5974

29. UBS JARDIM MITSUTANI (coleta rotina)

R. FREI XISTO TEUBER, 50 - JD MITSUTANI CEP: 0 5 7 9 1 - 0 8 0 - Fone:5842-9292

30. UBS JARDIM OLINDA (coleta rotina)

R. CANORI, 190 - JD OLINDA

CEP: 0 5 7 5 7 - 2 5 0 - Fone:5846-1788 / 5842-9626

31. UBS JARDIM SÃO BENTO (coleta rotina)

R. JOÃO ROBALO, 64 - JD SÃO BENTO

CEP: 0 5 8 8 1 - 0 0 0 - Fone:5873-2681 / 5874-6115

32. UBS JARDIM VALQUIRIA (coleta rotina) AV. CARLOS LACERDA, 3093 - JD

VALQUIRIA CEP: 0 5 7 8 9 - 0 0 1 - Fone:5825-6166

33. UBS LUAR DO SERTÃO (coleta rotina)

R. LUAR DO SERTÃO, 980 - CHÁCARA STA. MARIA CEP: 0 5 8 7 9 - 4 5 0 -

Fone:5874-1826 / 5871-9489

34. UBS PARAISOPOLIS (coleta rotina)

R. MELCHIOR GIOLA, 80 - JD PARAISOPOLIS

CEP: 0 5 6 6 4 - 0 0 0 - Fone:3744-5223 / 3744-5822

35. UBS PARAISOPOLIS II (coleta rotina)

R. PASQUALE GUALLUPI, 951 - PARAISÓPOLIS

CEP: 0 5 6 6 0 - 0 0 0 - Fone:3501-9031 / 3501-2839

36. UBS PARAISOPOLIS III (coleta rotina)

R. SILVEIRA SAMPAIO, 660 - FAZENDA MORUMBI

CEP: 0 5 6 5 6 - 0 1 0 - Fone:3742-2978 / 3742-1323

37. UBS PARQUE ARARIBA (coleta rotina)

R. FRANCISCO SOARES, 81 - JD INGÁ

CEP: 0 5 7 7 4 - 3 0 0 - Fone:5511-5573 / 5816-5540

38. UBS PARQUE ENGENHO II (coleta rotina)

AV. DOM RODRIGO SANCHES, 700 - PQ ENGENHO CEP: 0 5 8 9 2 - 3 6 0 -

Fone:5821-2274 / 5821-8371

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

39. UBS PARQUE MARIA HELENA (coleta rotina)

R. DR BENEDITO MATARAZZO, 371 - PQ MARIA HELENA CEP: 0 5 8 5 4 - 0 9 0 -
Fone:5510-8380

40. UBS PARQUE REGINA (coleta rotina)

R. MELO COUTINHO, 260 - PQ REGINA
CEP: 0 5 7 7 5 - 2 3 0 - Fone:5511-8585 / 5816-5561

41. UBS VILA PRAIA - DR. VITORIO ROLANDO BOCCALETTI (coleta rotina)

R. ANDRÉ DE ANDRADE, S/N - VL PRAIA
CEP: 0 5 7 4 9 - 2 4 0 - Fone:3742-9041 / 3501-3665

41-AMA ESPECIALIDADES PEDIÁTRICAS CAMPO LIMPO (coleta rotina)

R. MANOEL ANTÔNIO PINTO, 210 - PARAISÓPOLIS
CEP: 05663-020 - FONE: 2151-6703 / 2151-6739 / 2151-7141

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO

1-AMA ESPECIALIDADES JARDIM ICARAI (coleta rotina)

R. SÃO ROQUE DO PARAGUAÇU, 190 - VILA QUINTANA CEP: 0 4 8 3 7 - 1 5 0 -
Fone:5928-0272 / 5925-2222

2-AMA/UBS INTEGRADA JARDIM CASTRO ALVES (coleta rotina + coleta AMA)

AV. JOÃO PAULO BARRETO, 131 - JD CASTRO ALVES CEP: 0 4 8 4 2 - 1 5 0 -
Fone:5971-2157 / 5928-1714

3-AMA/UBS INTEGRADA JARDIM ICARAI – QUINTANA (coleta rotina + coleta AMA)

R. SÃO ROQUE DO PARAGUAÇU, 190 - VL QUINTANA
CEP: 0 4 8 3 7 - 1 5 0 - Fone:5928-0272 / 5939-7589/
5973-6677/ 5925-6668

4-AMA/UBS INTEGRADA JARDIM MIRNA (coleta rotina + coleta AMA)

R. DR JUVENAL HUDSON FERREIRA, 13 - JD MIRNA CEP: 0 4 8 5 6 - 1 4 0 -
Fone:5526-2114 / 5526-5175

5-AMB ESPEC DR. MILTON ALDRED+ CEO II SOCORRO + NISA/ AMB ESPEC DR. MILTON ALDRED (coleta rotina)

R. SÃO CAETANO DO SUL, 381 - GRAJAÚ
CEP: 0 4 8 4 0 - 2 3 0 - Fone:5932-2015 / 5528-1475

6-AMB ESPEC JARDIM CLIPER + NIR (coleta rotina + coleta especial)

R. DR CARLOS PEZZOLO X R. AINDA
GOMES, S/N - JD ESMERALDA CEP: 0 4
8 2 8 - 0 7 0 - Fone:5928-5703 / 5971-
2532

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

Responsável: Marcelo Aparecido de
Castro

7-CAPS Álcool Drogas III CAPELA DO SOCORRO (coleta rotina)

R. LUIZ ROTTA, 300 - JARDIM PANORAMA

CEP: 0 4 8 3 6 - 5 0 0 - Fone:5667-6277 / 5667-6249

8-CAPS ADULTO III CAPELA DO SOCORRO (coleta rotina)

R.GUAIUBA , 77 - CIDADE DUTRA CEP: 0 4 8 10 - 11 0 - Fone:5666-8157

**9- PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DONA MARIA ANTONIETA F. DE BARROS (Coleta
24 horas requer laboratório instalado na unidade)**

R. ANTONIO FELIPE FILHO, 180 – GRAJAÚ CEP: 0 4 8 4 5 - 0 0 0 - Fone:5972-4881

Responsável: Humberto Nigre

**10- SAE DST/AIDS CIDADE DUTRA (coleta rotina + coleta
material para Laboratório Lapa)**

R. CRISTINA VASCONCELOS CECCATO, 109 - CIDADE DUTRA

CEP: 0 4 8 0 2 - 0 8 0 - Fone:5666-8386 / 5666-8301

11 - UBS ALCINA PIMENTEL PIZA (coleta rotina)

ESTRADA DE

ITAQUAQUECETUBA, 8855 - ILHA

DO BORORÉ CEP: 0 4 8 4 6 - 0 1 0

- Fone:5974-2289 / 5974-9764

10- UBS CANTINHO DO CÉU (coleta rotina)

Rua dos Acordes, 03 –

Cantinho do Céu - CEP: 0 4 8

4 9 - 558 - Fone:5932-7805

11- UBS CHÁCARA DO CONDE (coleta rotina)

R. CONSTELAÇÃO DO

ESQUADRO, 5 - JD

CAMPINAS CEP: 0 4 8 5 8

- 0 1 0 - Fone:5938-6611

/ 5938-3109

12- UBS CHACARA DO SOL (coleta rotina)

R. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, 3 - CHACARA DO SOL CEP: 0 4

8 5 5 - 5 1 5 - Fone:5931-4151

13- UBS CHACARA SANTO AMARO (coleta rotina)

R. LUIZ CARLOS DE ALMEIDA, 51 -

CHACARA SANTO AMARO CEP: 0

4 8 7 5 - 1 2 0 - Fone:5974-2486

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

14- UBS DR. SÉRGIO CHADDAD (coleta rotina)

AV. CARLOS OBERHUBER, 659 - VL SÃO JOSE
CEP: 0 4 8 3 6 - 1 3 0 - Fone:5924-3636 / 5928-9529

15- UBS GAIVOTAS (coleta rotina)

AV. SÃO PAULO, 23-A - JD GAIVOTA CEP: 0 4 8 4 9 - 308 -
Fone:5932-6407

16- UBS JARDIM ELIANE (coleta rotina)

R. HENRY ARTHUR JONES, 201 - JD ELIANA
CEP: 0 4 8 5 1 - 0 0 2 - Fone:5931-5240 / 5528-1887

17- UBS JARDIM NOVO HORIZONTE (coleta rotina)

R. CARUANENSE, 186 - JARDIM NOVO HORIZONTE CEP: 0 4 8 5 7 - 3 0 0 -
Fone:5938-2208

18- UBS JARDIM REPÚBLICA (coleta rotina)

AV. GONÇALO DE PAIVA GOMES, 285 - JD REPUBLICA CEP: 0 4 8 1 2 - 0 9
0 - Fone:5663-5000 / 5661-5654

19- UBS JARDIM TRÊS CORAÇÕES (coleta rotina)

R. GENERAL JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS, 275 - JD TRÊS CORAÇÕES CEP: 0
4 8 5 5 - 3 3 0 - Fone:5528-6223 / 5931-5969

20- UBS JORDANÓPOLIS (coleta rotina)

R. Jangada Nova, 75 - CEP: 0 4 8 3 0 - 200 - JD Presidente Fone: 5928-
2453/ 5973-6400

21- UBS PARQUE RESIDENCIAL COCAIA INDEPENDENTE (coleta rotina)

R. FELINTO MILANEZ, 26 - PQ RESIDENCIAL COCAIA CEP: 0 4 8 4 9 - 0 4 0 -
Fone:5931-5847 / 5931-0209

22- UBS VARGINHA (coleta rotina)

R. HENRIQUE MUZZIO, 383 - JD VARGINHA
CEP: 0 4 8 5 7 - 0 4 0 - Fone:5526-3988 / 5527-2709

23- UBS VELEIROS (coleta rotina)

AV. CLARA MANTELLI, 185 - VELEIROS
CEP: 0 4 7 7 1 - 1 8 0 - Fone:5681-5520 / 5687-0639

24- UBS VILA NATAL (coleta rotina)

AV. PROFª. MARTA MARIA BERNARDES, 246 - VILA NATAL
CEP: 0 4 8 6 3 - 0 0 0 - Fone:5527-4071

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

25- HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA CAPELA DO SOCORRO (coleta rotina + coleta material para Laboratório Lapa)
RUA CÁSSIO DE CAMPOS NOGUEIRA, 2031 – JD DAS IMBUÍAS CEP: 04829-310 –
Fone 5527-1060

26- UBS JD ORION/GUAEMBÚ (coleta rotina)
AVENIDA FERNANDO AMARO MIRANDA, 61 – JD COLONIAL CEP: 04821-100 – Fone
2362-2343

27- UBS AUTÓDROMO "DR. FAUZER SIMÃO ABRÃO (coleta rotina)
Endereço: Rua Oswaldo Diniz, 51 - JD Satélite
CEP: 04815-330 – Fone 5925-4362

28- UBS SHANGRILÁ/ELLUS (coleta rotina)
Rua Sem Nome, 16, referência: Rua
Rodrigues, 10 - Jardim Malia II CNES
9129855
CEP:04852-033 – Fone 5932-2180

29- UBS ANCHIETA – (coleta rotina)
Endereço: Rua Alziro Pinheiro Magalhães, 580 - Parque São Miguel
Fone 5928-1837

32 – CAPS ALCOOL E DROGAS III GRAJAÚ (coleta de rotina)
Endereço: Rua Engenheiro Guaracy Torres 1246 - Jd Shangri-lá
CEP: 04852-000 – Fone 5528-0280

33 – CAPS ADULTO III GRAJAÚ (coleta de rotina)
Endereço: Rua Engenheiro Guaracy Torres 1243 - Jd Shangri-lá
CEP: 04852-000 – Fone 5976-4531

34 - CAPS INFANTO JUVENIL CIDADE DUTRA (coleta de rotina)
Endereço: Avenida Guilherme Henschel - Vila Represa - São Paulo
CEP: 04826-130 – Fone 5924-3378

35 - UBS JARDIM LUCÉLIA (coleta de rotina)
Endereço: Av Carlos Barbosa Santos , 895 - JD Lucélia
Cep 04852220 - Fone 5528-5660

36 - CAPS INFANTO JUVENIL II CAPELA DO SOCORRO (coleta de rotina)
RUA CARUANENSE, 186 - JARDIM NOVO HORIZONTE
CEP: 04857-300 - FONE: 5526-6389

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M'BOI MIRIM

1- UPA JARDIM ANGELA 24hs. (coleta AMA 24hs. /UPA)
ESTRADA GUAVIRITUBA, 49 - VL SANTA LÚCIA CEP: 0 4 9 3 7 - 0 0 0 -
Fone:5831-5665
Responsável: VANILZA PEREIRA DE LIMA

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

2- AMA JARDIM SÃO LUIZ (coleta AMA)

R. LUIZ ANTONIO VERNEY, 98 - JD SÃO LUIZ
CEP: 0 5 8 4 6 - 3 8 0 - Fone:5511-1153 / 5816-6029

3-AMA ESPECIALIDADES JARDIM SÃO LUIZ (coleta rotina)

R. LUIZ ANTONIO VERNEY, 98 - JD SÃO LUIZ
CEP: 0 5 8 4 6 - 3 8 0 - Fone:5511-8143 / 5812-0539

4-AMA/UBS INTEGRADA JARDIM ALFREDO (coleta rotina + coleta AMA)

R. DINAR, 51 - JD ALFREDO
CEP: 0 4 9 1 3 - 1 2 0 - Fone:5514-6355 / 5515-3535

5-AMA/UBS INTEGRADA JARDIM CAPELA (coleta rotina+ coleta AMA)

R. BARAO DE PAIVA MANSO, 200 - JD CAPELA
CEP: 0 4 9 6 0 - 1 1 0 - Fone:5517-0226 / 5899-9652 / 5896-1143

6-AMA/UBS INTEGRADA PARQUE FIGUEIRA GRANDE (coleta rotina + coleta AMA)

R. DANIEL KLEIN, 211 - PQ FIGUEIRA GRANDE
CEP: 0 4 9 1 5 - 1 7 0 - Fone:5514-6609 / 5894-4788 / 5515-7070

7-AMA/UBS INTEGRADA PARQUE NOVO SANTO AMARO (coleta rotina + coleta AMA)

R. PORTA DO PRADO, 18 - PQ NOVO STO AMARO
CEP: 0 5 8 7 4 - 1 3 0 - Fone: 5831-1448 / 5831 -9613

8-AMA/UBS INTEGRADA PARQUE SANTO ANTONIO (coleta rotina + coleta AMA)

R. MANUEL BORDALO PINHEIRO,
100 - PQ SANTO ANTONIO CEP: 0
5 8 5 0 - 2 3 0 - Fone: 5511-4249 /
5816-5546

9-CAPS AD III JARDIM ANGELA (coleta rotina)

R. PADRE CLARO, 51 - RIVIERA PAULISTA
CEP: 0 4 9 2 3 - 1 2 0 - Fone: 5833-2838 / 5517-7338

10 CAPS ADULTO III M'BOI MIRIM (Coleta rotina)

R. CLAUDE GOUDIMEL, 36 – JD RIVIERA
CEP: 0 4 9 2 5 – 0 7 0 - Fone: 5833-5690 / 5833-5639

11 CAPS INFANTO JUVENIL II M'BOI MIRIM (coleta rotina)

R. ALTO DA PADILHA, 3972 -
RIVIERA PAULISTA
CEP: 0 4 9 2 3 - 0 3 0 - Fone: 5517-7663 /
5517-7489 / 5898-5500

12 - HOSPITAL DIA DA REDE HORA CERTA - M'BOI MIRIM I (coleta segunda a sexta feira)

R. PHILIPPE DE VITRY, 280 - JD SANTA JOSEFINA
CEP: 0 5 8 1 9 - 0 8 0 - Fone: 5894-7251 / 5897-3017 / 5894-7116 / 5894-5050 / 5894-4949

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

13 HOSPITAL DIA DA REDE HORA CERTA - M'BOI MIRIM II (segunda a sábado, coleta rotina + coleta material para Laboratório Lapa)

AV. DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS, 379 - JARDIM
VERA CRUZ
CEP: 0 4 9 6 2 - 0 0 0 - Fone: 5898-5900 / 5898-
5902 / 5898-5923

14 SAE DST/AIDS M' BOI MIRIM (coleta rotina + coleta material para Laboratório Lapa)

R. DEOCLECIANO DE OLIVEIRA FILHO, 641 - PQ STO
ANTONIO
CEP: 0 5 8 3 4 - 0 0 0 - Fone: 5515-6207 / 5891-1227
/ 5518-4745 / 5514-6371

15 UBS ALTO DA RIVIERA (coleta rotina)

AV. PROF. MÁRIO MAZAGAO, 194 - ALTO DA
RIVIERA
CEP: 0 4 9 2 9 - 0 8 0 - Fone: 5833-1372 / 5833-1379
/ 5833-9952 / 5898-5757

16 UBS BRASÍLIA - M' BOI (coleta rotina)

R. MAPORÉ, 352 - JD CASA BLANCA
CEP: 0 5 8 4 6 - 3 9 0 - Fone: 5511-8717 / 5817-8387

17 UBS CHÁCARA SANTA MARIA (coleta rotina)

R. CICLADES, 250 - CHÁCARA SANTA MARIA
CEP: 0 5 8 7 6 - 0 4 0 - Fone: 5833-5262 / 5833-9921 / 5833-1561 / 5180 - 6060

18 UBS CHÁCARA SANTANA (coleta rotina)

R. BALTAZAR DE SA, 383 - CHÁCARA SANTANA
CEP: 0 5 8 3 1 - 0 3 0 - Fone: 5514-6448 / 5891-2843

19 UBS CIDADE IPAVA (coleta rotina)

AV. TAQUANDAVA, 31 - CIDADE IPAVA
CEP: 0 4 9 5 0 - 0 0 0 - Fone: 5898-5300 / 5899-7497

20 UBS HORIZONTE AZUL (coleta rotina)

R. ALBERGATI CAPACELLI, 2200 - HORIZONTE AZUL
CEP: 0 4 9 6 3 - 0 0 0 - Fone: 5517-3860 / 5517-3469 /
5517-1791 / 5517-1941

21 UBS INTEGRAL JARDIM VERA CRUZ (coleta rotina)

AV. FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (REF.:R.PABLO
BRUNA), 379 - JD VERA CRUZ CEP: 0 4 9 6 2 - 0 0
0 - Fone: 5899-9336 / 5898-5900 / 5898-5906

22 UBS JARDIM ARACATI (coleta rotina)

R. FANCISCO HOMEM DEL REI, 87 - JD ARACATI
CEP: 0 4 9 4 9 - 0 7 0 - Fone: 5896-1139 / 5896-
1027 / 5896-1404

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

23 UBS JARDIM CAIÇARA (coleta rotina)

R. SERAFIM ALVARES, 46 - JD CAIÇARA
CEP: 0 5 8 7 1 - 3 7 0 - Fone: 5831-5882 / 5833-4375 / 5512-5100

24 UBS JARDIM CELESTE (coleta rotina)

R. JOÃO FERNANDES CAMISA NOVA JR., 865 - JD
CELESTE
CEP: 0 5 8 4 4 - 0 0 0 - Fone: 5817-8387 / 5812-
3788 / 5513-7834

25 UBS JARDIM COIMBRA (coleta rotina)

ESTRADA DO M'BOI MIRIM, 3301 - JD COIMBRA
CEP: 0 4 9 0 5 - 0 2 3 - Fone: 5892-2327 / 5894-2191 /
5898-5454

26 UBS JARDIM GUARUJÁ (coleta rotina)

R. JOÃO DE ALMADA, 25 - JD GUARUJA
CEP: 0 5 8 7 5 - 3 0 0 - Fone: 5873-5089 / 5874-4499

27 UBS JARDIM HERCULANO (coleta rotina)

R. INACIO LIMAS, 11 - JD HERCULANO
CEP: 0 4 9 2 0 - 0 5 0 - Fone: 5832-6643 / 5833-9946 / 5898-5898 / 5898-5252

28 UBS JARDIM NAKAMURA (coleta rotina)

R. MANUEL VITOR DE JESUS, 811 - JD NAKAMURA

CEP: 0 4 9 4 2 - 1 0 0 - Fone: 5831-0892 / 5831-2482
/ 5898-5555 / 5831-5647

29 UBS JARDIM PARANAPANEMA (coleta rotina)

R. PIETRO DA MILANO, 100 – JD
PARANAPANEMA

CEP: 0 5 8 7 5 - 3 6 0 - Fone: 5833-
4282 / 5833-9873

30 UBS JARDIM SANTA MARGARIDA (coleta rotina)

R. CAPAO REDONDO, 175 – JD SANTA
MARGARIDA

CEP: 0 4 9 3 1 - 1 0 0
- Fone: 5892-5799

31 UBS JARDIM SOUZA (coleta rotina)

R. MARIA JOSÉ DE SOUZA, 190 - JD SOUZA

CEP: 0 4 9 1 7 - 0 8 0 - Fone: 5514-6430 / 5514-6404

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

32 UBS JARDIM THOMAS (coleta rotina)

R. AUDÁLIO GONÇALVES DOS SANTOS, 158 - JD THOMAS CEP: 0 5 8 3 3 - 0 4 0

- Fone: 5514-0345 / 5894-4218

33 UBS NOVO CAMINHO (coleta rotina)

R. ANTONIO DA MATA JUNIOR, 943 - JD SÃO LUIZ

CEP: 0 5 8 1 2 - 0 3 0 - Fone: 5851-9026 / 5851-4983

34 UBS NOVO JARDIM I (coleta rotina)

R. PHILIPPE DE VITRY, 282 - JD STA JOSEFINA

CEP: 0 5 8 1 9 - 0 8 0 - Fone: 5892-2134 / 5892-2719

35 UBS PARQUE DO LAGO (coleta rotina)

ESTRADA DA BARONESA, 1000 - PQ DO LAGO

CEP: 0 4 9 4 4 - 1 8 0 - Fone:5517-0045 / 5895-5816

36 UBS SANTA LÚCIA (coleta rotina)

R. CARMELO CALI, 26 - VL SANTA LÚCIA

CEP: 0 4 9 4 0 - 0 7 0 - Fone: 5831-6291 / 5833-0788 / 5898-5400

37 UBS VILA CALU (coleta rotina)

ESTRADA DO M'BOI MIRIM, 10416 - VL

CALU

CEP: 0 4 9 4 8 - 0 3 0 - Fone: 5895-8117

/ 5517-1139 / 5832-5700

38 UBS VILA DAS BELEZAS - DR. ALBERTO AMBROSIO (coleta rotina)

R. TENENTE ISAIAS BRANCO DE ARAUJO,

101/103 - VL DAS BELEZAS CEP: 0 5 8 4 1 -

1 5 0 - Fone: 5511-4712 / 5816-8519

39 UBS ZUMBI DOS PALMARES (coleta rotina)

R. HUMBERTO DE ALMEIDA,

279 - CHÁCARA SANTANA

CEP: 0 5 8 3 1 - 0 0 0 - Fone:

5897-2564 / 5891-4013

40 CEO II M' BOI MIRIM (coleta rotina)

R. MANUEL BORDALO PINHEIRO, 100 - PQ SANTO ANTONIO

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

CEP: 0 5 8 5 0 - 2 3 0 - Fone: 5511-4249 / 5816-5546 CNES:9008438

41 CEO II VERA CRUZ (coleta rotina)

AV. FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (REF.:R.PABLO
BRUNA), 379 - JD VERA CRUZ CEP: 0 4 9 6 2 - 0 0
0 - Fone: 5832-5790 CNES: 9144161

**42 HOSPITAL M BOI MIRIM (retirada de coleta
referenciada)**

ESTRADA DO M' BOI MIRIM, 5203 - JD ANGELA

CEP: 0 4 9 4 8 - 9 7 0 - Fone: 5832-
2500 / 5832 – 2533 / 5832-2534

43 UPA VERA CRUZ 24hs. (coleta

24hs.)

AV. DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS, 379 - JARDIM VERA CRUZ CEP: 0 4
9 6 2 - 0 0 0 - Fone: 5898-5900 / 5898-5902

Responsável: PATRICIA MEIRE
CAVALCANTE GAIA

**44 CAPS AD II JD SÃO LUIZ
(coleta rotina)**

RUA LUCIANO SILVA, 179 - JD
SÃO LUIS

CEP: 05841-000 FONE:5851-
9146

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS

1- AMA PARELHEIROS 24hs. (coleta AMA 24hs)

R. MARIO TRAPPE, 100 - JD NOVO PARELHEIROS CEP: 04812-
430 - Fone: 5921-5361 / 5926-0430

Responsável: ANA PAULA
TEIXEIRA LEITE RAMOS

2- UBS JARDIM CAMPINAS (coleta rotina)

R. DAS PLEIADES -Produção, S/N - JD MARIA AMALIA CEP:
04858-550 - Fone:5527-3589 / 5527-2000

3-CEO III PARELHEIROS - YVETTE RANZANI VIEGAS (coleta rotina)

ESTRADA ENGENHEIRO MARSILAC, 1047 - PARELHEIROS

CEP: 04893-000 - Fone: 5922-1881

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

4- PRONTO SOCORRO MUNICIPAL BALNEARIO SÃO JOSE 24hs. (Coleta 24 horas requer laboratório a ser instalado na unidade)

R. GASPAR LEME X R. MANOEL ALVES DE SOUZA,
S/N - BALNEÁRIO SÃO JOSE CEP: 04864-050-
Fone:5979-7073

5- UBS BARRAGEM (coleta rotina)

R. DOIS, 3 - BARRAGEM

CEP: 04877-110 - Fone:5977-3212 / 5977-2182

6- UBS COLONIA (coleta rotina)

R. NOSSA SENHORA APARECIDA,
342 - COLONIA PAULISTA CEP:
04892-230 - Fone: 5977-3269

7- UBS DOM LUCIANO

**BERGAMINI (coleta
rotina)** ESTRADA DA
LIGAÇÃO, 1 - MARSILAC -
ZONA RURAL CEP: 04891-
360 - Fone:5978-6394

8- UBS JARDIM DAS FONTES (coleta rotina)

R. MABEL NORMANDO , 122 - JD FONTES CEP: 04891-000 -
Fone:5975-2538

9- UBS JARDIM EMBURA (coleta rotina) ESTRADA BENEDITO

SCHUNCK, 08 - JD EMBURA CEP: 04893-050 - Fone:5975-2192

10- UBS JARDIM IPORÃ (coleta rotina)

R. FORTE DE LADARIO, 61 - JD IPORÃ CEP: 04865-120 - Fone:5922-3053

11- UBS JARDIM SANTA FÉ (coleta rotina)

R. CONDE DE LANCASTRE, 214 - JD SANTA FÉ CEP: 04890-290 - Fone:5922-
3053

12- UBS JARDIM SÃO NORBERTO (coleta rotina) AV. DOMENICO

LANZETTI, S/N - JD SÃO NORBERTO CEP: 04884-210 - Fone:5920-8977

13- UBS JARDIM SILVEIRA (coleta rotina)

R. BONIFÁCIO ASIOLI, 162 - JARDIM SILVEIRA - CEP: 04892-040. CEP: 04889-000 -
Fone:5921-5294

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

14- UBS MARSILAC (coleta rotina)

ESTRADA ENGENHEIRO MARSILAC , 14487 - MARSILAC CEP: 04891-000 - Fone:5975-2281

15- UBS NOVA AMÉRICA (coleta rotina)

R. EDUARDO COLLIER FILHO , 14 - CIDADE NOVA AMERICA CEP: 04895-020 - Fone:5977-3507

16- UBS PARELHEIROS (coleta rotina + coleta especial)

R. JUVENAL LUZ X R. MARIO TRAPE, S/Nº - JD NOVO PARELHEIROS CEP: 04890-430 - Fone:5921-6780 / 5921-4946

Responsável: LUANA OLIVEIRA DE LIMA

17- UBS RECANTO CAMPO BELO(coleta rotina)

R. VIRGINIA MODESTO, 800 - RECANTO CAMPO BELO CEP: 04880-035 - Fone:5926-2002 / 5921-8022

18- UBS VARGEM GRANDE(coleta rotina)

R. DAS ARARAS, 49 - VARGEM GRANDE

CEP: 04896-260 - Fone:5921-2111 / 5920-0261

19 -UBS VERA POTY(coleta rotina)

R. JOÃO LANG, 153 - BARRAGEM

CEP: 04895-070 - Fone:5977-3851 / 5977-0022

20- UBS VILA MARCELO (coleta rotina)

R. AMADO BENEDITO VILAS

BOAS , 616 - VL MARCELO

CEP: 04866-000 -

Fone:5979-8972

21-UBS VILA ROSCHEL(coleta rotina)

R. ALICE BASTIDE , 290 - VL ROSCHEL CEP: 04891-140 - Fone:5920-2604

22-CAPS ADULTO III PARELHEIROS (coleta rotina)

RUA TERESINHA PRADO DE OLIVEIRA, 100 - JARDIM NOVO PARELHEIROS

CEP: 04890-630 - FONE: 5922-3535

23 - CAPS INFANTO JUVENIL II PARELHEIROS AQUARELA (coleta rotina)

RUA ALESSANDRO BURI, 15 - JARDIM ROSCHEL

CEP: 04890-050 - FONE: 5921-9301

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR

1 - UPA Pedreira - DR. CÉSAR ANTUNES DA ROCHA (coleta:UPA 24 horas)

Av. Nossa Senhora do Sabará, 4901 - VI Emir

CEP: 04447-021 - Fone:5614-7473/5623-2313

Responsável: Roberval Pimentel Santana

2 - AMA ESPECIALIDADES VILA CONSTÂNCIA - DR VICENTE OCTÁVIO

GUIDA (coleta rotina)

R. HERMENEGILDO MARTINI , S/Nº - VL. do Castelo

CEP: 0 4 4 3 8 - 2 8 0 - Fone: 5562-6944 / 5562-6957/5565-7061

3 - AMA/UBS INTEGRADA JARDIM MIRIAM - MANOEL SOARES DE OLIVEIRA - (coleta rotina + coleta AMA)

AV. SANTO AFONSO, 419 – Americanópolis

CEP: 0 4 4 2 6 - 0 0 0 - Fone: 5622-7869 / 5621-7569 /5626-7158
/ 5626-7576

4 - AMA/UBS INTEGRADA PARQUE DOROTEIA- (coleta rotina + coleta AMA)

R. DOS ANIQUIS, 3 - JD SANTA TEREZINHA

CEP: 0 4 4 7 4 - 0 0 0 - Fone:5560-0890 / 5672-7444

5 - AMA/UBS INTEGRADA VILA IMPERIO - (coleta rotina + coleta AMA)

R. CATARINA GABRIELLI, 236 - AMERICANÓPOLIS

CEP: 0 4 4 0 8 - 0 9 0 - Fone:5621-3891 / 5624-6554

6 - AMA/UBS INTEGRADA VILA JOANIZA- (coleta rotina + coleta AMA)

R. LUIS VIVES, 85 - VL JOANIZA

CEP: 0 4 4 0 4 - 1 5 0 - Fone:5622-0844 / 5626-2574

7 - AMA/UBS Integrada VILA MISSIONÁRIA- (coleta rotina + coleta AMA)

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

R. RAINHA DAS MISSOES, 515 - VL MISSIONÁRIA

CEP: 0 4 4 3 0 - 1 0 0 - UBS -Fone: 5611-3439 / 5612-4663 e
AMA-Fone: 5616-9636

**8 - AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES ALTO DA BOA VISTA –
Nome Fantasia: AE Alto da Boa Vista (coleta rotina + coleta
especial)**

R. MINISTRO ROBERTO CARDOSO ALVES, 386 - ALTO DA BOA
VISTA - 1º andar

CEP: 0 4 7 3 7 - 0 0 0 - Fone:5523-0069/ 5521-3457

Responsável: Victor Di Nonato Marques

**9 - HOSPITAL DIA CIDADE ADEMAR (coleta rotina + coleta material para
Laboratório Lapa)**

R. CORREGO AZUL, 433 - PEDREIRA

CEP: 0 4 4 6 3 - 0 1 0 - Fone:5611-6444/ 5611-5044/ 5612-6742

10 - CAPS Alcool e Drogas II SANTO AMARO- (coleta rotina)

R. BELA VISTA, 269 - SANTO AMARO

CEP: 0 4 7 0 9 - 0 0 0 - Fone:5522-4833 / 5523-3566

**11 - CEO II LRPD DR. HUMBERTO NASTARI - Nome Fantasia: CEO Humberto Nastari (apenas
Anatomopatológico)**

ESTRADA DO ALVARENGA, 257 - PEDREIRA

CEP: 0 4 4 6 2 - 0 0 0 - Fone:5612-3024 / 5612-3525

12 - CEO III ALTO DA BOA VISTA - (apenas Anatomopatológico)

R. MINISTRO ROBERTO CARDOSO ALVES, 386 - ALTO DA BOA
VISTA CEP: 0 4 7 3 7 - 0 0 0 - Fone:5541-9671/ 5521-4264

**13 - SAE DST/AIDS SANTO AMARO -DRA DENIZE DORNELAS DE OLIVEIRA (coleta rotina + coleta material
para Laboratório Lapa)**

R. Padre José de Anchieta,nº640 - SANTO AMARO

CEP: 04742-001- Fone:5686-1613 / 5687-5538 / 5524-
3032/5686-5342

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

14 - CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR DE SANTO AMARO (coleta rotina)

AV. ADOLFO PINHEIRO, 581 - SANTO AMARO

CEP: 0 4 7 3 3 - 1 0 0 - Fone:5523-5382 / 5541-8992 / 5522-5180

15 - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO EM DST/AIDS SANTO AMARO (coleta rotina + coleta material para Laboratório Lapa)

Av. Mário Lopes Leão, nº 240 - SANTO AMARO CEP: 04754-010 -
Fone:5686-9960 / 5686-1475

16 - UBS CAMPO GRANDE - (coleta rotina)

R. RUA MONLEVADE, 195 - VILA ROMANO

CEP: 04679-345 - Fone:5634-1643 / 5635-2817 / 5631-3181

17 - UBS CHÁCARA SANTO ANTONIO - DR. MARCILIO DE ARRUDA PENTEADO FILHO (coleta rotina)

R. ALEXANDRE DUMAS, 719 - CHÁCARA SANTO ANTONIO

CEP: 0 4 7 1 7 - 0 0 1 - Fone:5181-7894 / 5183-6139 / 5181-2755

18 - UBS CIDADE JULIA (coleta rotina)

R. PASCOAL GRIECO, 366 - CIDADE JULIA

CEP: 0 4 4 2 1 - 1 5 0 - Fone:5623-6669 / 5623-9993

19 - UBS JARDIM MIRIAM II (coleta rotina- 2ªf à sábado)

AV. CUPECÊ, 5185 - JARDIM PRUDÊNCIA

CEP: 0 4 3 6 5 - 0 0 1 - Fone:5622-6998 / 5623-6959

20 - UBS JARDIM AEROPORTO - DR. MASSAKI UDIHARA (coleta rotina)

R. VIEIRA DE MORAIS, 1752 - CAMPO BELO

CEP: 0 4 6 1 7 - 0 0 6 - Fone:5542-9672 / 5532-1152 / 5041-8088

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

21 - UBS JARDIM APURÁ (coleta rotina)

R. DR DARI BARCELOS, 37 - JD APURA

CEP: 0 4 4 7 0 - 1 7 0 - Fone:5673-0001 / 5673-3734

22 - UBS JARDIM NITERÓI (coleta rotina)

R. SAMUEL ARNOLD, 596 - JD NITEROI

CEP: 0 4 4 3 4 - 0 0 0 - Fone:5611-0122 / 5611-6688

23 - UBS JARDIM NOVO PANTANAL – PEDREIRA - (coleta rotina)

AV. PROF. CARDOZO DE MELLO NETO, 674 - JARDIM SANTA TEREZINHA

CEP: 0 4 4 7 4 - 1 8 0 - Fone:5672-7092

**24 - UBS JARDIM SÃO CARLOS - CIDADE ADEMAR
- (coleta rotina)**

R. CLAUDIA MUZIO, 163 - JD SÃO CARLOS

CEP: 0 4 4 2 9 - 2 8 0 - Fone:5621-9200 / 5623-
9273

25 - UBS JARDIM SELMA - CIDADE ADEMAR - (coleta rotina)

R. PEDRO FERNANDES ARAGÃO, 305 - JARDIM SELMA

CEP: 0 4 4 3 1 - 1 6 0 - Fone:5611-1641 / 5611-6743 / 5611-8287

26 - UBS JARDIM UMUARAMA - (coleta rotina)

R. ANTONIO GIL, 721 - VL FILOMENA

CEP: 0 4 6 5 5 - 0 0 0 - Fone:5563-9070 / 5566-1611/5562-8445 / 5562-5291

27 - UBS LARANJEIRAS - (coleta rotina)

R. DENIS FURTEL, 108 - LARANJEIRAS

CEP: 0 4 4 7 6 - 1 4 5 - Fone:5673-6180 / 5673-6181

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

28 - UBS MAR PAULISTA - (coleta rotina)

R. MATSUICHI WADA, 393 - BALNEÁRIO MAR PAULISTA

CEP: 0 4 4 6 3 - 0 6 0 - Fone:5612-5686 / 5616-9406/ 5612-4192

29 - UBS MATA VIRGEM - (coleta rotina)

ESTRADA DA SAUDE, 47 - ELDORADO

CEP: 0 4 4 7 6 - 5 4 0 - Fone:5673-4455 / 5673-4477

30 - UBS SANTO AMARO – DR. SÉRGIO VILLAÇA BRAGA - (coleta rotina)

R. CONDE DE ITU, 359 - SANTO AMARO

CEP: 0 4 7 4 1 - 0 0 0 - Fone: 5523-9449 / 5541-8807/ 5521-1339

31 - UBS SÃO JORGE - CIDADE ADEMAR – (coleta rotina)

AV. EDUARDO PEREIRA RAMOS, 810 - JARDIM SAO JORGE

CEP: 0 4 4 3 2 - 0 0 0 - Fone:5611-3527 / 5611-6933

32 - UBS VILA APARECIDA – (coleta rotina)

AV. BATISTA MACIEL, 430 - VI Portela

CEP: 0 4 4 5 9 - 1 1 0 - Fone:5612-9644
/ 5612-2850

**33 - UBS VILA ARRIETE - DR. DÉCIO PACHECO PEDROSO
(coleta rotina)**

R. JULIETA DE ARAUJO ALMEIDA, 44 -
JD ARAUJO ALMEIDA

CEP: 0 4 4 4 5 - 0 1 0 - Fone:5611-4046
/ 5614 5595

34 - UBS VILA CONSTÂNCIA - DR VICENTE OCTAVIO GUIDA (coleta rotina +Coleta especial)

R. HERMENEGILDO MARTINI , S/Nº - VL Castelo

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

CEP: 04438-280 - Fone: 5578-7444 / 5563-7877 / 5562-0470 /
5565-4676

Responsável: Paulo Francisco Serapicos

**35 - UBS VILA GUACURI - CICERO SERGIO CAVALCANTE - Nome Fantasia: UBS V.
Guacuri (coleta rotina)**

R. VALENTINO FIORAVANTE, 416 - JD RUBILENE CEP: 0 4 4 7 5 - 3 8 0 -
Fone:5674-0921 / 5673-0888

**36 - UBS VILA IMPÉRIO - DRA. GILDA TERA TAHIRA- Nome fantasia: UBS
V.Império II (coleta rotina)**

R. DR NESTOR SAMPAIO PENTEADO, 181 - AMERICANÓPOLIS
CEP: 0 4 4 0 9 - 0 6 0 - Fone:5624-6786 / 5624-6797

**37 - UPA SANTO AMARO - DR JOSE SYLVIO DE CAMARGO -
(coleta : UPA 24 horas)**

R. CARLOS GOMES nº 661- SANTO AMARO
CEP:04743-050 - Fone: 5521-2553
Responsável: Patrícia Santos Vieira

38 - CAPS Infante Juvenil II Santo Amaro (coleta rotina)

R. IGUATINGA,134 - Santo Amaro

CEP: 04744-040 - Fone: 5687-4511 / 5687-3666 / 5521-9777

39 - CAPS ADULTO II CIDADE ADEMAR -(coleta rotina)

RUA CONCEICAO DA BOA VIAGEM, 216 - BALNEARIO MAR PAULISTA

CEP: 04463-030 - FONE: 5612-8313

40 - CAPS ADULTO III LARGO 13 (coleta rotina)

RUA PAULA CRUZ, 71 - JARDIM DOM BOSCO

CEP: 04757-120 - FONE: 5686-6076

41 - CAPS INFANTO JUVENIL II CIDADE ADEMAR (coleta rotina)

RUA JOAQUIM DO LAGO, 228 - BALNEARIO MAR PAULISTA

CEP: 04463-080 - FONE: 5615-1444

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

42 - LABORATÓRIO DE SANTO AMARO (laboratório municipal da região sul- entregar e retirar rotina)

R. PAULA CRUZ, 71 - JD DOM BOSCO CEP: 0
4 7 5 7 - 1 2 0 - Fone:5548-7967

Responsável: IZILDA APARECIDA GOMES
PEDROSO TORREZAO

NORTE

Autarquia Hospitalar Municipal

HM Dr. José Soares Hungria

Rosangela de Fatima Russo RF 7198361/2

11.3394.8633

e-mail : rfrusso@prefeitura.sp.gobr

Michele Kouzmin RF: 60021829

e-mail : michelekouzmin@prefeitura.sp.gov.br

**Hospital Municipal Maternidade Dr Mário de Moraes
Altenfelder Silva**

Vila Nova Cachoeirinha.

End; Av. Deputado Emilio Carlos, 3100- Vila Nova Cachoeirinha.

Tel: 3986-1000

COORDENADORIA DE SAÚDE NORTE

Isabel Cristina Aparecida Rizzo - Assistência laboratorial - Assessoria de Avaliação e
Controle Coordenadoria Regional de Saúde Norte - Tel -2224-6807

icrizzo@prefeitura.sp.gov.br

AMA 24 HORAS JARDIM PERI

AV. PERI RONCHETTI, 914 - JD PERI - CEP: 02633-000 Telefone: 2231-1822/98924-
7985

Gerente Silvana ou o Enfermeiro Responsável Técnico Rodrigo

AMA 24 HORAS PARQUE ANHANGUERA

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

AV. PIERRE RENOIR,100- JARDIM BRITÂNIA- CEP 05269-000

Telefone: 3916-6160 Gerente: Gisele Camargo

PS MUNICIPAL SANTANA

R. VOLUNTÁRIOS DA PATRIA, 943 - SANTANA - CEP: 02011-100

Gerente: Cristina Nunes Fone: 2223-2919

PS MUNICIPAL FREGUESIA DO Ó - 21 DE JUNHO

AV. JOÃO PAULO I, 421 - FREGUESIA DO Ó - CEP: 02738-000 Fone: 3975-5866

Gerente:Dra. Vanessa Araujo.

PS MUNICIPAL PERUS -DR. LUIZ ANTONIO DE A. S. DORIA

R. JULIO DE OLIVEIRA, 80 - VL FLAMENGO - CEP: 05201-070 Fone: 3917-1242

PRONTO SOCORRO HOSP MUNICIPAL DR. JOSÉ SOARES HUNGRIA - PIRITUBA

AV. MENOTTI LAUDÍSIO, 100 - PIRITUBA - CEP: 02945-000 Fone: 3394-8600

Gerente: Rosemeire Fernandes

SALA DE COLETA ESPECIAL AMA/UBS INTEGRADA VILA PALMEIRAS

R. FRANCISCO LOTUFO, 24 - FREGUESIA DO Ó - CEP: 02727-020 Fone: 3931-8242 / 3931-7923 Gerente AMA Astrid Maria Toloí – Gerente UBS Tania Maria Faria Yadoga

SALA DE COLETA ESPECIAL UBS JARDIM GUANABARA

AV. MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, 663 - FREGUESIA DO Ó - CEP: 02959-000

Fone: 3975-2134 Gerente: Mariliana M. Ribeiro de Matos

SALA DE COLETA ESPECIAL AMB ESPEC PIRITUBA

R. MENOTTI LAUDISIO, 100 - PIRITUBA - CEP: 02945-000 Fone: 3326-8591

Gerente: Vera Sales Bueno

SALA DE COLETA ESPECIAL AMB ESPEC TUCURUVI

- PROF. ARMANDO DE AGUIAR PUPO

AV. NOVA CANTAREIRA, 1467 - TUCURUVI - CEP: 02331-002 Fone: 2952-6700 /

2204-5311 Enfermeira chefe: Zulimar Valerio

SALA DE COLETA ESPECIAL UBS CARANDIRU

R. JOSÉ PEREIRA JORGE, 305 - CARANDIRU - CEP: 02067-020 Fone: 2252-

4144/22524090 Gerente: Michel Melo Braga

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

SALA DE COLETA ESPECIAL UBS ADELAIDE LOPES

AV. CLAVÁSIO ALVES DA SILVA, 683 - LIMÃO - CEP: 02722-030 Fone: 3936-83700
/ 3935-3880 Gerente: Humberto Lourenzo Beça – Enfermeira Chefe Cassia Cadeia.

Autarquia Hospitalar Municipal

Hospital Municipal Dr José Soares Hungria

Rua: Menotti Laudísio, 100
- Pirituba - São Paulo - SP
Tel: 3394-8600

Unidade possui AMA
Hospitalar

Hospital Municipal Maternidade Dr Mário de Moraes Altenfelder Silva - Vila Nova Cachoeirinha

(Administração Direta da Secretaria Municipal da Saúde).

End: Av. Deputado Emilio Carlos, 3100- Vila Nova Cachoeirinha. Tel: 3986-1000

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE Casa Verde/Cachoeirinha

AMA 24 h JARDIM PERI (coleta rotina + coleta AMA)

AV. PERI RONCHETTI, 914 - JD PERI CEP: - Fone: 02633-000 2231-1822

AMA. ESPECIALIDADES PARQUE PERUCHE (coleta rotina +coleta AMA)

R. JOSÉ RANGEL DE CAMARGO, 500 - PQ PERUCHE CEP: - Fone: 02538-010 3858-9865

AMA/UBS INTEGRADA MASSAGISTA MARIO AMERICO (coleta rotina + coleta AMA)

R. OSCAR DE MOURA LACERDA, 231 - IMIRIM CEP: -
Fone: 02541-070 2239-1561 / 2255-8417

AMA/UBS INTEGRADA VILA BARBOSA (coleta rotina + coleta AMA)

AV. MANDAQUI, 197 - LIMÃO

CEP: - Fone: 02550-000 3858-1822 / 3966-1302

CAPS AD II CACHOEIRINHA (coleta rotina)

R. DESEMBARGADOR RODRIGUES SETTE, 111 - CACHOEIRINHA CEP: - Fone: 02634-070 2232-4770 / 2232-4430

HOSP MUNICIPAL E MATERN ESC DR. MÁRIO DE M A DA SILVA - CACHOEIRINHA(coleta rotina)

AV. DEPUTADO EMILIO CARLOS, 3100 - VL N CACHOEIRINHA CEP: - Fone: 02720-200 3986-1000

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

UBS ADELAIDE LOPES (coleta rotina + coleta Especial)

AV. CLAVÁSIO ALVES DA SILVA, 683 - LIMÃO CEP: - Fone: 02728-030 3936-8370 / 3935-8800

UBS CASA VERDE(coleta rotina)

R. VICHY, 468 - CASA VERDE BAIXA

CEP: - Fone: 02522-100 3950-0236 / 3966-0247

UBS CASA VERDE ALTA(coleta rotina)

R. LAVINIO SALES ARCURI, 120 - CASA VERDE ALTA CEP: -

Fone: 02564-000 3858-8592 / 3966-9572

UBS DR. WALTER ELIAS - CASA VERDE BAIXA(coleta rotina)

R. MOURÃO VIEIRA, 11 - CASA VERDE BAIXA CEP: - Fone: 02518-020 3858-8593 / 3858-8626

UBS DRA. ILZA WELTMAN HUTZLER(coleta rotina)

R. CORONEL WALFRIDO DE CARVALHO, S/N -

VL NOVA CACHOEIRINHA CEP: - Fone:

02472-000 3981-3127 / 2267-3414

UBS JARDIM PERI (coleta rotina + coleta AMA)

AV. MANDAQUI, 197 - LIMÃO

AV. PERI RONCHETTI, 914 - JD PERI

CEP: - Fone: 02633-000 2231-8771 / 2255-5708

UBS PARQUE PERUCHE(coleta rotina)

R. JOSÉ RANGEL DE CAMARGO, 500 - PQ PERUCHE CEP: - Fone: 02538-010 3858-8303 / 3951-6756

UBS VILA DIONISIA(coleta rotina)

R. CHEN FERRAZ FALCÃO, 50 - VL DIONISIA CEP: - Fone: 02670-040

3984-9329 / 3851-7483

UBS VILA DIONISIA II(coleta rotina)

R. SETE DE DEZEMBRO, 73 - VL. NOVA CACHOEIRINHA CEP: - Fone: 02617-060 2208-1943

UBS VILA ESPANHOLA (coleta rotina)

AV. JOÃO DOS SANTOS ABREU, 650 - VL ESPANHOLA CEP: - Fone: 02566-010 2263-1569

UBS VILA SANTA MARIA (coleta rotina)

R. PROFESSOR DARIO RIBEIRO, 670 - CASA VERDE ALTA CEP: - Fone: 02559-000 3965-1686 / 3965-6035

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE Freguesia/Brasilândia

AMA /UBS JARDIM ELISA MARIA (coleta rotina + coleta AMA)

R. RÔMULO NALDI , 57 - JD ELISA MARIA

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

CEP: - Fone: 02873-250 3981-0967 / 3981-0951

AMA/UBS INTEGRADA JARDIM LADEIRA ROSA

R. JOSÉ DA COSTA GAVIÃO, 150 - BRASILÂNDIA (coleta rotina + coleta AMA)

CEP: - Fone: 02872-000 3851-8818 / 3982-6380

AMA/UBS INTEGRADA JARDIM PAULISTANO (coleta rotina + coleta AMA)

R. ENCRUZILHADA DO SUL, 220 - JD PAULISTANO CEP: - Fone: 02816-010 3972-2916 / 3971-5342

AMA/UBS INTEGRADA VILA PALMEIRAS (coleta rotina+ coleta AMA + coleta especial)

R. FRANCISCO LOTUFO, 24 - FREGUESIA DO Ó CEP: - Fone: 02727-020 3931-8242 / 3931-7923

AMB ESPEC FREGUESIA DO Ó (coleta rotina)

R. BONIFÁCIO CUBAS, 304 - FREGUESIA DO Ó CEP: - Fone: 02731-000 3931-5956 / 3936-3177

CAPS AD III FO/ BRASILÂNDIA (coleta rotina)

R. OLINTO FRAGA MOREIRA, 275 - BRASILÂNDIA CEP: - Fone: 02845-050 3923-6947

CAPS ADULTO II BRASILÂNDIA (coleta rotina)

R. DR AUGUSTO DO AMARAL, 222 - BRASILÂNDIA CEP: - Fone: 02831-030 3921-8924 / 3921-8976

CR DST/AIDS NOSSA SENHORA DO Ó (coleta rotina)

AV. ITABERABA, 1377 - FREGUESIA DO Ó CEP: - Fone: 02734-000 3975-9473

LABORATÓRIO NOSSA SENHORA DO Ò

AV. ITABERABA, 1377 - FREGUESIA DO Ó

CEP: - Fone :02734000- 3975-0698 / 3978-9505

CRST FREGUESIA DO Ó (coleta rotina) AV. ITABERABA, 1210 - FREGUESIA DO Ó CEP: - Fone: 02734-000 3976-3474

HOSPITAL DIA DA REDE HORA CERTA - BRASILÂNDIA/FÓ - MARIA CECILIA DONNANGEL (coleta rotina+ AMA)

R. RUI DE MORAIS APOCALIPSE, 2 - JD. DO TIRO CEP: - Fone: 02842-260 3923-6404 / 3923-6447

NIR/ UBS MARIA CECÍLIA F. DONNANGELO (coleta rotina)

R. RUI DE MORAES APOCALIPSE, 2 - BRASILÂNDIA CEP: -

Fone: 02842-260 3921-7759 / 3924-1788

PS MUNICIPAL FREGUESIA DO Ó - 21 DE JUNHO (coleta 24 horas)

AV. JOÃO PAULO I, 421 - FREGUESIA DO Ó CEP: - Fone:

02738-000 3975-5866

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

UBS BRASILÂNDIA (coleta rotina)

R. PARAPUÃ, 1646 - BRASILÂNDIA
CEP: - Fone: 02831-001 3921-3830 / 3921-8713

UBS CRUZ DAS ALMAS (coleta rotina)

R. PADRE FELICIANO DOMINGOS, 90 - FREGUESIA DO Ó CEP: - Fone:
02965-140 3975-3531 / 3992-2975

UBS DR. AUGUSTO LEOPOLDO AYROSA GALVÃO (coleta rotina)

R. JOAQUINA MARIA DOS SANTOS, 198 - VL RICA CEP: - Fone: 02860-
110 3851-8235

UBS JARDIM GUANABARA (Coleta rotina + coleta especial) AV.

MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, 663 - FREGUESIA DO Ó CEP: - Fone:
02959-000 3975-2134

UBS JARDIM GUARANI

R. SANTANA DO ARAÇUAÍ, 160 – BRASILÂNDIA **(coleta rotina)**
CEP: - Fone: 02849-130 3921-5540

UBS JARDIM ICARAÍ – BRASILÂNDIA (coleta rotina)

R. ALMIR DEHAR, 201 - BRASILÂNDIA
CEP: - Fone: 02846-000 3921-0818 / 3921-8739

UBS JARDIM VISTA ALEGRE (coleta rotina)

R. IBIRAIARAS, 21 - BRASILÂNDIA
CEP: - Fone: 02878-080 3983-1197 / 3982-0651

UBS MARIA CECÍLIA F. DONNANGELO (coleta rotina)

R. RUI DE MORAES APOCALIPSE, 2 - BRASILÂNDIA CEP: -
Fone: 02842-260 3921-7759 / 3924-1788

UBS NOVA ESPERANÇA - PAULISTANO II (coleta rotina)

R. MIRACI, 94 -CEP: - Fone: 02812-220 3972-5526

UBS SILMARYA REJANE M.DE SOUZA (coleta rotina)

R. EUVALDO AUGUSTO FREIRE, 20 - BRASILÂNDIA CEP: -
Fone: 02855-030 3921-1078

UBS VILA PENTEADO (coleta rotina)

R. URUPEVA, 219 - VL PENTEADO CEP: - Fone: 02866-080 3851-8201

UBS VILA PROGRESSO - JD MONTE ALEGRE (coleta rotina)

R. ANTONIO GENELLE, 30 - JD MONTE ALEGRE CEP: - Fone: 02811-020 3992-2349 / 3975-2893

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

UBS VILA RAMOS - FREGUESIA DO Ó (coleta rotina)

R. VICENTE JORGE, 80 - FREGUESIA DO Ó

CEP: - Fone: 02759-100 3924-0208 / 3921-4111

UBS VILA TEREZINHA (coleta rotina)

R. DOMINGOS FRANCISCO DE MEDEIROS, 70 - VL TEREZINHA

CEP: - Fone: 02854-010 3924-2591 / 3921-2380

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE Pirituba/Perus

AMA HOSPITAL DR. JOSE SOARES HUNGRIA (coleta 24 horas)

AV. MENOTTI LAUDÍSIO, 100 - PIRITUBA

CEP: - Fone: 02936-110 3397-1865 / 3974-8726

UPA PIRITUBA - DR. JOSE SOARES HUNGRIA (coleta 24 horas)

AV. MENOTTI LAUDÍSIO, 100 - PIRITUBA

CEP: 0 2 9 3 6 - 1 1 0 - Fone 3397-1865 / 3974-8726

UPA PERUS - DR. LUIZ ANTONIO DE ABREU SAMPAIO DORIA (coleta 24 horas)

R. ESTEVAN RIBEIRO RESENDE, S/Nº - PERUS

CEP: 0 5 2 0 2 - 1 4 0 - Fone

AMA PARQUE ANHANGUERA (coleta rotina + coleta AMA)

R. PIERRE RENOIR - VIA ANHANGUERA

KM 24,5, 100 - JD BRITANIA CEP: - Fone:

05269-000 3911-7734

AMA. ESPECIALIDADES PERUS (coleta rotina)

R. MOGEIRO , 207 - PERUS

CEP: - Fone: 05208-230 3915-6001 / 2901-4606

AMA. ESPECIALIDADES VILA ZATT (coleta rotina)

R. MONSENHOR MANUEL GOMES, 77 - VILA ZATT CEP: - Fone: 02975-120 2905-7164

AMA/UBS INTEGRADA ANHANGUERA (coleta rotina + coleta AMA)

R. MARCELA ALVES DE CASSIA, 175 - JD JARAGUÁ CEP: - Fone: 05158-400 3904-8999 / 3906-8408

AMA/UBS INTEGRADA CITY JARAGUA (coleta rotina + coleta AMA) ESTRADA DE TAIPAS (ESQ. RUA PAULO ARENTINO),
1648 - JARAGUÁ CEP: - Fone: 02991-000 3947-2690

AMA/UBS INTEGRADA ELISIO TEIXEIRA LEITE (coleta rotina + coleta AMA)

AV. JOÃO AMADO COUTINHO, 400 - JARAGUÁ CEP: - Fone: 02815-000 3972-0333 / 3971-2572

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

AMA/UBS INTEGRADA JARDIM IPANEMA (coleta rotina + coleta AMA)

R. PEDRO RAVARA, 11-A - JARAGUÁ

CEP: - Fone: 05187-300 3941-3457 / 3941-2119

AMA/UBS INTEGRADA PARQUE MARIA DOMITILA (coleta rotina + coleta AMA)

AV. DO ANASTÁCIO (ESQ. RUA WILLIS ROBERTO BANKS), 2421 - PQ MARIA DOMITILA

CEP: - Fone: 05119-000 3903-5572

AMA/UBS INTEGRADA PERUS (coleta rotina + coleta

AMA) PRAÇA VIGARIO JOÃO GONÇALVES DE LIMA, 239 -

PERUS CEP: - Fone: 05208-260 3917-0707 / 3917-6245

AMA/UBS INTEGRADA VILA PEREIRA BARRETO (coleta rotina + coleta AMA)

R. DOM MANOEL D'ELBOUX, 76 - JD SÃO JOSE CEP: - Fone: 02932-110 3975-9019

AMB ESPEC PERUS (coleta rotina)

R. JULIO DE OLIVEIRA, 80 - VL FLAMENGO

CEP: - Fone: 05201-070 3917-1263 / 3915-4745

AMB ESPEC PIRITUBA (Coleta rotina + coleta especial)

R. MENOTTI LAUDISIO, 100 - PIRITUBA CEP: - Fone: 02945-000 3397-1880

CAPS ADULTO II PIRITUBA/JARAGUÁ (coleta rotina)

R. RAIMUNDO PEREIRA MAGALHAES, 5214 - PIRITUBA

CEP: - Fone: 02938-000 3979-6616 / 3974-9122

PS MUNICIPAL PERUS -DR. LUIZ ANTONIO DE A. S. DORIA (coleta 24 horas)

R. JULIO DE OLIVEIRA, 80 - VL FLAMENGO CEP: - Fone: 05201-070 3917-1242

UBS ALDEIA JARAGUA - KWARĀY DJEKUPÉ (coleta rotina)

ESTRADA TURÍSTICA DO JARAGUÁ, 3680 - JARAGUÁ CEP: - Fone: 05101-000 3903-4988

UBS ALPES DO JARAGUÁ (coleta rotina) ALAMEDA DAS LIMEIRAS, 46 - ALPES DO JARAGUA CEP: - Fone: 05187-634 3941-1169 / 3945-5958

UBS CHÁCARA INGLESA (coleta rotina)

R. DA LIGAÇÃO (PRÓX. R MANUEL FURTADO), 95 - CHÁCARA INGLESA CEP: - Fone: 05142-120 3834-5985 / 3832-7587

UBS DOMINGOS MANTELLI (coleta rotina)

R. POVOADO DO RIO NOVO, 1778 - PIRITUBA CEP: - Fone: 02956-020 3974-8389 / 3974-3829

UBS JARDIM CIDADE PIRITUBA (coleta rotina)

R. COM. FEIZ ZARZUR (FRENTE À R.DOMINGOS

MOREIRA), 640 - JD CID. PIRITUBA CEP: - Fone: 02942-000 3971-0525 / 3974-8210

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

UBS JARDIM PANAMERICANO (coleta rotina)

R. BARRA DA FORQUILHA, 38 - JD PANAMERICANO CEP: - Fone: 02993-060 3928-1270 / 3941-1362

UBS JARDIM RINCÃO (coleta rotina)

R. ARROIO DA PALMA, 67 - JARDIM RINCÃO CEP: - Fone: 02991-050 3941-4763

UBS JARDIM ROSINHA (coleta rotina)

R. DALVA DE OLIVEIRA, 82 - MORRO DOCE
CEP: - Fone: 05274-001 3916-4100 / 3911-3141

UBS MOINHO VELHO (coleta rotina)

PRAÇA DOMINGOS COELHO, 5 - VL PEREIRA
CERCA CEP: - Fone: 02933-180 3976-7601 /
3992-2370

UBS MORADA DO SOL (coleta rotina)

R. ASSIS BRASIL X PÇA. LUIZ VAZ DE CAMÕES, 31 - SOL NASCENTE
CEP: - Fone: 05281-130 3946-0112 / 3941-4364

UBS MORRO DOCE (coleta rotina)

R. ALBERTO CALIX, 55 - JD CANAÃ CEP: - Fone: 05267-030 3916-2059

UBS PARQUE ANHANGUERA (coleta rotina + coleta AMA)

R. PIERRE RENOIR - VIA ANHANGUERA
KM 24,5, 100 - JD BRITANIA CEP: - Fone:
05269-030 3916-6375 / 3916-6160

UBS RECANTO DOS HUMILDES (coleta rotina)

R. PAVÃO, 36 A - RECANTO DOS HUMILDES CEP: - Fone:
05210-000 3915-6452 / 3917-5870

UBS SANTO ELIAS (coleta rotina)

R. FABIO DE ALMEIDA MAGALHÃES, 494 - JD SANTO ELIAS
CEP: - Fone: 05135-370 3973-8620

UBS UNIÃO DAS VILAS DE TAIPAS (coleta rotina)

AV. ELISIO TEIXEIRA LEITE, 7703 - JARAGUÁ CEP: - Fone:
02810-000 3972-1355

UBS VILA CAIÚBA (coleta rotina)

R. PRESIDENTE VARGAS, 540 - PERUS CEP: - Fone: 05207-000 3835-2063

UBS VILA MAGGI (coleta rotina)

R. CONDE MONTERONE, 40 - JD DOS CUNHAS CEP:
- Fone: 02982-190 3972-1435 / 3972-9389

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

UBS VILA MANGALOT (coleta rotina)

R. PORTÃO PRETO, 220 - VILA MANGALOT
CEP: - Fone: 05131-120 3904-1292 / 3906-9891

UBS VILA PIRITUBA (coleta rotina)

R. RIBEIRÃO VERMELHO, 501 - VL PIRITUBA CEP: - Fone:
05170-000 3901-6192 / 3904-2509

UBS VILA ZATT (coleta rotina)

R. MONSENHOR MANUEL GOMES, 654 - PIRITUBA CEP: -
Fone: 02975-120 3975-2116

UBS Parque das Nações Unidas/ sem terra (coleta rotina)

Rua ARACY RONDON AMARANTE, 22- JD SANTA LUCRECIA
CEP : - FONE 02996-180 - s/n

UBS Interativa III (coleta rotina)

R. INTERATIVA , 37 JD PAULISTANO
CEP:- FONE 02820-020- S/N

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE Santana/Jaçanã

AMA JARDIM JOAMAR (coleta rotina + coleta AMA)

R. ADAUTO BEZERRA DELGADO, 240 - JARDIM
JOAMAR CEP: - Fone: 02320-110 2991-5308

AMA LAUZANE PAULISTA (coleta rotina + coleta AMA)

R. VALORBE, 80 - LAUZANE PAULISTA

CEP: - Fone: 02442-140 2232-4694 / 2232-4683

AMA WAMBERTO DIAS DA COSTA (coleta rotina + coleta AMA)

R. PAULO CESAR, 60 - TREMEMBÉ
CEP: - Fone: 02311-240 2203-9305

AMB ESPEC TUCURUVI - PROF. ARMANDO DE AGUIAR PUPO(Coleta rotina + coleta especial)

AV. NOVA CANTAREIRA, 1467 - TUCURUVI

CEP: - Fone: 02331-002 2952-6700 / 2204-5311

CAPS AD III SANTANA (coleta rotina)

AV. LEONCIO DE MAGALHÃES, 226 -
SANTANA CEP: - Fone: 02042-000
2950-0803 / 2950-0803

CAPS ADULTO III MANDAQUI (coleta rotina)

R. DR LUIS LUSTOSA DA SILVA, 369 -
MANDAQUI CEP: - Fone: 02406-040
2979-0923

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

PS MUNICIPAL SANTANA - LAURO RIBAS BRAGA (coleta 24 horas)

R. VOLUNTÁRIOS DA PATRIA, 943 - SANTANA
CEP: - Fone: 02011-100 2223-2919

SAE DST/AIDS SANTANA - MARCOS LUTEMBERG (coleta rotina)

R. DR LUIS LUSTOSA DA SILVA, 339 - MANDAQUI CEP: -
Fone: 02406-040 2977-7739 / 2950-9217

UBS CHORA MENINO (coleta rotina)

R. COPACABANA, 185 - SANTA TEREZINHA
CEP: - Fone: 02461-000 2950-1451 / 2281-8786

UBS CONJUNTO DO IPESP (coleta rotina)

AV. PROFª. VIRGILIA RODRIGUES A. C. PINTO, 555 -
LEONOR MENDES DE BARROS CEP: - Fone: 02346-000
2203-0111

UBS DONA MARIQUINHA SCIASCIA (coleta rotina)

R. DR JOSÉ VICENTE, 39 - TREMEMBÉ
CEP: - Fone: 02370-080 2203-2489 / 2203-0063

UBS JOVA RURAL(coleta rotina)

R. ALFEU DE ALCANTARA MONTEIRO, 280 - CONJUNTO HABITACIONAL JOVA RURAL
CEP: 0 2 2 8 1 - 2 0 0 - Fone 3053-4125

UBS DR. DOMINGOS MAZZONETO DE CILO - VILA AURORA (coleta rotina)

R. ENGENHEIRO JEAN BUFF, 126
- CHÁCARA DO ENCOSTO CEP: -
Fone: 02417-180 2232-2244

UBS DR. JOSÉ DE TOLEDO PIZA (coleta rotina) AV.

ANTONIO CÉSAR NETO, 387 - JAÇANÃ CEP: - Fone:
02276-000 2241-7317

UBS HORTO FLORESTAL (coleta rotina)

R. LUIS CARLOS GENTILE DE LAET X R. DO HORTO, 603 - HORTO
FLORESTAL CEP: 02378-000 - Fone: 2994-5688 / 2204-8421

UBS JAÇANÃ – DR. SEBASTIÃO GABRIEL SAYAGO DE LAET (coleta rotina)

R. SÃO GERALDINO, 222 - VL CONSTÂÇA
CEP: - Fone: 02258-220 2240-0065 / 2242-8876

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

UBS JARDIM APUANA (coleta rotina)

R. HUM (REF.:R.FILHOS DA TERRA), 19 - JD FILHOS DA
TERRA CEP: - Fone: 02325-530 2243-4469 / 2240-5277

UBS JARDIM DAS PEDRAS (coleta rotina)

R. CLÓVIS SALGADO, 220 - JD DAS PEDRAS CEP:
- Fone: 02267-020 2992-2313

UBS JARDIM FLOR DE MAIO (coleta rotina)

AV. NOVA PAULISTA, 561 - JD FLOR DE MAIO
CEP: - Fone: 02363-000 2995-6006

UBS JARDIM FONTALIS (coleta rotina)

R. ANTONIO PICCAROLLO, 41 - JD FONTALIS CEP: - Fone: 02323-000 2995-
6257

UBS JARDIM JOAMAR (coleta rotina)

R. ADAUTO BEZERRA DELGADO, 230 - JD JOAMAR CEP: - Fone: 02320-110
2994-3734 / 2204-8387

UBS JOAQUIM ANTONIO EIRADO (coleta rotina)

AV. BRAZ LEME, 2945 - SANTANA CEP: - Fone: 02022-011 2973-0733

UBS LAUZANE PAULISTA (coleta rotina + coleta AMA)

R. VALORBE, 80 - LAUZANE PAULISTA
CEP: - Fone: 02442-140 2231-8619 / 2258-5818

UBS PARQUE EDU CHAVES (coleta rotina)

AV. EDU CHAVES, 1197 - PQ EDU CHAVES
CEP: - Fone: 02229-001 2243-0052 / 2242-0890

UBS VILA ALBERTINA - DR OSVALDO MARÇAL (coleta rotina)

R. ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA, 224 - VL
ESMERALDA CEP: - Fone: 02356-020 2204-9986 /
2204-5773

UBS VILA NIVI (coleta rotina)

PRAÇA CAMPINÓPOLIS, 125 - VL NIVI
CEP: - Fone: 02252-160 2201-7219 / 2951-7670

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

UBS VILA NOVA GALVÃO - SÔNIA REGINA CAMPANELLI (coleta rotina)

R. ALFEU LUIS GASPARINI, 116 - VL NOVA GALVÃO CEP: -
Fone: 02281-110 2241-7366 / 2242-0108

**UBS WAMBERTO DIAS DA COSTA (coleta rotina + coleta
AMA)**

R. PAULO CESAR, 60 - TREMEMBÉ
CEP: - Fone: 02311-240 2203-8992 / 2952-0679

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE Vila Maria/Vila
Guilherme**

**AMA. ESPECIALIDADES VILA IZOLINA MAZZEI (coleta
rotina)**

R. ORLANDO RIBEIRO DANTAS, 154 A - VL IZOLINA MAZZEI
CEP: - Fone: 02083-010 2201-6586 / 2212-6030

AMA/UBS INTEGRADA JARDIM BRASIL (coleta rotina + coleta AMA)

R. FRANCISCO PEIXOTO BEZERRA, 400 - JD BRASIL CEP: - Fone: 02222-010 2201-
4101 / 2939-7808

**AMA/UBS INTEGRADA VILA GUILHERME/ CEO VILA MARIA (coleta rotina +
coleta AMA)**

R. JOÃO VENTURA BATISTA, 615 - VL GUILHERME CEP: - Fone: 02054-100 2901-
5883 / 2906-2685

AMA/UBS INTEGRADA VILA MEDEIROS (coleta rotina + coleta AMA)

R. EURICO SODRE, 353 - VL MEDEIROS
CEP: - Fone: 02215-010 2212-2223 / 2939-7795

**PS MUNICIPAL VILA MARIA BAIXA (coleta 24 horas) PRAÇA ENGENHEIRO HUGO
BRANDI, 15 - PQ NOVO MUNDO CEP: - Fone: 02168-050 2954-4536**

UBS CARANDIRU (coleta rotina+ coleta especial)

R. JOSÉ PEREIRA JORGE, 305 - CARANDIRU
CEP: - Fone: 02067-020 2252-4144 / 2252-4090

UBS JARDIM JAPÃO (coleta rotina)

R. SOBRAL JUNIOR, 452 - VL MARIA ALTA
CEP: - Fone: 02130-020 2954-2851 / 2635-5525

UBS JARDIM JULIETA (coleta rotina)

R. BALTHAZAR FIDELIS, 258 - JARDIM GUANCÃ
CEP: - Fone: 02151-080 2209-6930

PROCESSO: 6018.2020/0019976-5

UBS PARQUE NOVO MUNDO I (coleta rotina)

R. BENEDITA DORNELAS CLARO, 451 - PQ NOVO MUNDO CEP: -
Fone: 02168-020 2954-1747 / 2635-5603

UBS PARQUE NOVO MUNDO II (coleta rotina)

R. SOLDADO ANTONIO MATIAS DE CAMARGO, 87 - PQ NOVO
MUNDO CEP: - Fone: 02188-050 2954-4580 / 2635-5591

UBS VILA EDE (coleta rotina)

R. PADRE MARCOS SIMONI, 390 - VL EDE
CEP: - Fone: 02203-010 2212-4596 / 2939-7619

UBS VILA IZOLINA MAZZEI (coleta rotina)

R. ORLANDO RIBEIRO DANTAS, 154 - VL IZOLINA MAZZEI
CEP: - Fone: 02083-010 2201-6586 / 2212-6030

UBS VILA LEONOR (coleta rotina)

AV. ANGELINA, 770 - VL LEONOR
CEP: - Fone: 02077-000 2900-0235 / 2207-4797

UBS VILA MARIA - DR. LUIZ PAULO GNECCO (coleta rotina)

R. ANDRÉ DA FONSECA, 70 - VL MUNHOZ
CEP: - Fone: 02135-010 2201-7751 / 2981-5855

UBS VILA SABRINA - DR. CARLOS AUGUSTO AUTRAN PEDERNEIRAS LIMA (coleta rotina)

R. FRANCISCO FRANCO MACHADO, 150 - VL. SABRINA CEP:
- Fone: 02139-020 2201-0284 / 2939-7794